



#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.001-TP.

**OBJETO:** 

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES NA LOCALIDADE DO RIACHO FUNDO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

MODALIDADE:

TOMADA DE PREÇOS

CRITÉRIO DE

Menor Preço Global

JULGAMENTO: TIPO DE EXECUÇÃO:

Execução Indireta.

REGIME DE EXECUÇÃO:

EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA E HORA DE

Até as 09:00 horas do dia 11 de Outubro de 2023.

ABERTURA:

LOCAL DA SESSÃO

Sala da Comissão de Licitação do Município de Cascavel, sito

PÚBLICA:

na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo,

Cascavel, Estado do Ceará.

#### PREÂMBULO:

O município de Cascavel/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de seu Presidente, Fábio Gomes Oliveira, nomeado através da Portaria Nº 401/2023, de 20 de setembro de 2023, ao final subscrito, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, EXECUÇÃO INDIRETA, por EMPREITADA PREÇO GLOBAL para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores e na Lei n°123/2006, alterada pela Lei nº. 147/2014.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I — Modelo de apresentação de carta-proposta;

ANEXO II — Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

ANEXO III - Minuta de contrato;

ANEXO IV - Modelo de Declarações;

ANEXO V- Projeto Básico.

1.0 DO OBJETO E DO VALOR:

1.1 - A presente licitação tem como objeto à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES NA LOCALIDADE DO RIACHO FUNDO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CE.

#### 1.2. DO VALOR ESTIMADO:









1.2 - O valor estimado total global está em torno de R\$ 747.893,81 (setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), calculado a partir do orçamento básico anexo V deste Edital.

## 2.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DAS IMPUGNAÇÕES:

#### 2.1 - PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:

- 2.1.1 Poderá participar do presente certame licitatório PESSOA JURÍDICA, devidamente cadastrada na prefeitura de CASCAVEL ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
- 2.1.2 Só poderá apresentar ou solicitar quaisquer documentos, manifestar-se ou representar qualquer empresa licitante no presente certame, representante legal habilitado, devendo apresentar os sequintes documentos:
- I Documento oficial de identidade:
- II PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR (acompanhado com os atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, contrato social, requerimento de empresário individual, etc., nos quais estejam expressos poderes para o outorgante exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura). A procuração deverá indicar outorga de poderes para, na forma da lei, representar a licitante e praticar os atos a que se destinam, interpor recursos administrativos, apresentar documentos de habilitação e proposta de preços, assinar ata e os demais fins pertinentes ao certame, em nome da licitante, poderes para, na forma da lei, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. OBS: não serão aceitas procurações (públicas ou particulares) com prazo de validade acima de 01 (um) ano civil, a contar da data da sua emissão.
- 2.1.3 Caso o representante seja sócio da empresa licitante com poderes de representação, sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, deverão ser apresentados juntamente com o documento de identidade, documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

#### 2.2. - RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 2.2.1- Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda;
- a) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)TCU/CNJ. A Comissão fará pesquisa no site: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ na fase do credenciamento, devolvendo os envelopes das participantes que se enquadrem nesta situação;
- b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Prefeitura Municipal de Cascavel:
- c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, fusão, cisão ou de incorporação;
- d) Reunidos sob a forma de consórcio;
- I A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações para fornecimento de bens/execução de serviços comuns, é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à







qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias à execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

- II Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.
- III Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, expressa no item 2.2.1. alínea "d" deste edital, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os bens, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços nas licitações.
- e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- f) Autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- g) De empresas cujos sócios ou diretores pertençam, simultaneamente, a mais de uma firma licitante:
- Que seja sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- h) De licitantes que estiverem enquadradas, no que couberem, ao disposto no artigo 9º, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações;
- 2.2.2- Quando um(a) dos(as) sócio(a)s representantes ou responsável(eis) técnicos(as) da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório. Caso não seja feito a escolha pelo sócio representante ou responsável técnico ambas serão excluídas do certame;
- 2.2.3 Não poderá participar empresa que não explore ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 2.2.4. Para averiguação do disposto contido no item 2.2.1 alínea "a", a licitante deverá apresentar no ato do credenciamento consulta impressa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, emitido via internet no sítio do portal da transparência do governo federal (<a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis">http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a>), para comprovação ou não se a empresa sofre sanção da qual decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
- 2.2.5 É vedado ao servidor dos órgãos e/ou entidades da Prefeitura Municipal de Cascavel CE, Autarquias, Empresas Públicas ou Fundações, instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal de Cascavel, participar como licitante, direta ou indiretamente por si, por interposta pessoa, dos procedimentos desta Licitação;
- 2.2.6- O licitante considerado descredenciado ou não apto a participar do certame, poderá assistir ao processo licitatório, não podendo, entretanto, manifestar-se verbalmente durante a sessão:







#### 2.3. DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

2.3.1 – As empresas consideradas microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado de favorecimento previsto naquela lei, deverão apresentar, no momento da entrega dos envelopes, entretanto, separado de qualquer envelope, uma declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme modelo constante do ANEXO IV deste Edital.

2.3.2 – As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das microempresas ou empresas de pequeno porte que não apresentarem a declaração prevista no subitem anterior poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as

empresas não enquadradas neste regime.

2.3.3 – Na forma do que dispõe o art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14.12/2006, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.3.4 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

2.3.5 - Entende-se o termo "declarado vencedor" de que trata o subitem anterior o momento

imediatamente posterior à fase de julgamento das propostas.

2.3.6 – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.3.7 – Será inabilitada a empresa ME ou EPP que não apresentar a regularização.

2.4. DAS IMPUGNAÇÕES

2.4.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital diante de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, estando a Administração obrigada a julgar e responder em até 03 (três) dias úteis;

2.4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal

comunicação não terá efeito de recurso;

2.4.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

2.4.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a

realização do certame;

2.4.5. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnação poderão ser protocolados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel situada a Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo, Cascavel – CE, CEP 62.850-000 ou de forma eletrônica sendo enviados através do endereço eletrônico: licitacao@cascavel.ce.gov.br, e deverão atender as seguintes exigências:





- 2.4.5.1. Documento elaborado rubricado em todas as folhas, e assinado na última;
- 2.4.5.2. Alegações fundamentadas, e se for o caso, pedido instruído com documentação/provas que se fizerem necessário;
- 2.4.5.3. Se interposta por pessoa física, a petição deverá ser acompanhada de cópia xerográfica do documento de identidade de seu signatário;
- 2.4.5.4. Se apresentada por pessoa jurídica, deverá conter a devida qualificação da pessoa jurídica nome/CNPJ/endereço/telefone) e a identificação/correlação de quem interpôs o pedido pela empresa;
- 2.4.6. A impugnação de que trata o item acima, se houver, deverá ser apresentada de conformidade com artigo 41, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

## 3 – DAS FASES DO PROCESSO LICITATÓRIO

- 3.1- O presente procedimento de licitação seguirá o seguinte trâmite em fases distintas:
- 3.1.1 Recebimento de envelopes de "documentos de habilitação" e "propostas de preços";
- 3.1.2 Abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação;
- 3.1.3 Resultado de julgamento dos Documentos de Habilitação
- 3.1.4 Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea "a" da lei 8.666/93
- 3.1.5 Abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços;
- 3.1.6 Análise e Classificação das Propostas de Preços;
- 3.1.7 Resultado de julgamento das Propostas de Preços;
- 3.1.8 Prazo recursal previsto no art. 109 inciso I alínea "b" da lei 8.666/93
- 3.1.9 Apuração do menor preço e declaração de vencedor;

#### 4 - GENERALIDADES

- 4.1 O interessado em participar deverá conhecer todas as condições estipuladas no presente Edital para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação e apresentação dos documentos exigidos. A participação na presente licitação implicará na total aceitação a todos os termos e integral sujeição à legislação aplicável, notadamente à Lei 8.666/93, alterada e consolidada.
- 4.2 Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 4.3 Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, mediante Termo de Retirada de Edital emitido pelo setor de licitação desta prefeitura, nos horários de 08h00min às 12h00min ou das 13:00 as 17:00, e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado TCE, no endereço: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/
- 4.4 Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de Habilitação e Proposta de Preço, sendo aceita a remessa via postal.
- 4.5 Em caso de envio dos envelopes de Habilitação e Proposta, pela via postal, Comissão de Licitação <u>não se responsabilizará se os mesmos não chegarem a tempo hábil</u> para a abertura do certame.

#### **5.0 DOS ENVELOPES**

- 5.1. Cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: de **Habilitação** e **Proposta de Preço**, sendo aceita a remessa via postal.
- 5.1.1. Os licitantes que desejarem enviar os envelopes via CORREIO, deverão enviar 01 (um) único envelope LACRADO contendo dentro os outros 02 (dois) envelopes LACRADOS com a documentação referente a Habilitação (um envelope), e a Proposta de Preços (um







envelope). A Comissão de Licitação <u>não se responsabilizará se os mesmos não chegarem</u> a tempo hábil para a abertura do certame.

5.1.1.1. A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que chegarem após a licitação; caso mandem pelo correio, certifiquem-se com o setor de licitação a chegada do mesmo, pelo menos 24h (vinte e quatro horas) antes da licitação, os envelopes de documentação enviados pelo correio caso não forem abertos os mesmos serão fragmentados caso a empresa não os retire.

5.1.1.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, como por exemplo, a colocação da Proposta de Preços no envelope dos Documentos de Habilitação, acarretará a exclusão sumária da proponente no certame.

5.1.2. Os conjuntos de documentos relativos à Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues separadamente, em envelopes opacos e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número do CNPJ, o objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço"), na forma a seguir:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº "A" - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.001-TP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL (IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA) ENVELOPE Nº "B" - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.001-TP

## 6.0 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

6.1 - Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório (Art. 32 da lei nº. 8.666/93), sendo aceito autenticação eletrônica, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão;

c) Rubricados e numerados sequencialmente, na ordem deste Edital, da primeira à última página, de modo a refletir seu número exato;

d) Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a Empresa seja vencedora, o Contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

6.1.1- Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentadas por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um







de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

6.1.2- Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

6.1.3- O envelope "A" deverá conter os documentos a seguir relacionados, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade para o dia e horário indicados no Preâmbulo do edital.

## 6.2. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO EM:

#### 6.2.1. PROVA DE REGISTRO CADASTRAL

6.2.1.1. Prova de inscrição no cadastro de fornecedores, através da apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, fornecido pela Prefeitura Municipal de Cascavel. dentro do prazo de validade e, em conformidade com o objeto da licitação, na forma prevista no Decreto Municipal nº. 030/2018 de 14/11/2018.

## 6.2.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 6.2.2.1. REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa pessoa física, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 6222 NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social consolidado em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial (não sendo o contrato social consolidado apresentar juntamente todos os aditivos a este) em se tratando de sociedades empresárias: devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- 6.2.2.3. INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- 6.2.2.4. DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBS: Os documentos listados acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.2.5. CÓPIA RG E CPF DO(S) SÓCIO(S) ADMINISTRATOR(S) OU TITULAR DA PESSOA JURÍDICA.

#### 6.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 6.2.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 6.2.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compativel com o objeto contratual;
- 6.2.3.3. Provas de regularidade, em plena validade, para com:







- a) A comprovação de REGULARIDADE para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de REGULARIDADE para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de REGULARIDADE para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, através de Certificado de Regularidade CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

OBS: Caso não seja declarado o prazo de validade da certidão em seu conteúdo, será considerada o prazo de 30 (trinta) dias da sua emissão. Para efeito de sua validade.

## 6.2.4- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA

- 6.2.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário estes termos devidamente registrados na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; 6.2.4.1.1. Serão considerados como na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:
- a) Sociedades empresariais em geral: Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído.
- b) Sociedades empresárias, especificamente no caso de sociedades anônimas regidas pela Lei nº. 6.404/76: registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia; ou, ainda, em jornal de grande circulação editado na localidade em que está a sede da companhia;
- c) No caso de empresa constituída a menos de um ano, admite-se a apresentação do último balanço patrimonial, na forma da lei, e no caso de empresa constituída no exercício vigente deverá apresentar o balanço de abertura referente ao período de existência da sociedade, ambos devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial ou Cartório Competente do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente;
- d) É admissível o balanço intermediário devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial do domicílio da Licitante, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.





6.2.4.2. Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 6.2.4.1 c/c 6.2.4.1.1, no mínimo: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), devidamente registrados na Junta Comercial ou outro órgão competente, conforme o caso, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial).

6.2.4.3. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário devidamente formalizado e registrado.

6.2.4.4.A empresa optante pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED poderá apresentá-lo na "forma da lei".

6.2.4.5. Entende-se que a expressão "*na forma da lei*" constante no item 6.2.4.4. engloba, no mínimo:

a) Balanço Patrimonial;

b) DRE - Demonstração do Resultado do Exercício;

c) Termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;

d) Recibo de entrega de escrituração contábil digital (*Para efeito o que determina o Art. 2º do* Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018);

OBS: A autenticação de livros contábeis das pessoas jurídicas não sujeitas ao Registro do Comércio, poderá ser feita pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, por meio da apresentação de escrituração contábil digital, na forma estabelecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda. (Art. 1º do Decreto Nº 9.555, de 6 de novembro de 2018).

6.2.4.6. As cópias deverão ser originárias do Livro Diário constante do SPED.

6.2.4.7. A Escrituração Digital deverá estar de acordo com as Instruções Normativas (RFB n° 1420/2013 e RFB n° 1594) que tratam do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Para maiores informações, verificar o site www.receita.gov.br, no link SPED. Ficando a exigência de apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, a ser apresentado no prazo que determina o art. 5° das Instruções Normativas da RFB, bem como o que determina a Jurisprudência no Acórdão TCU n° 2.669/2013 de relatoria do Ministro Valmir Campelo.

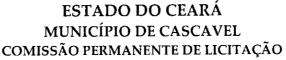
6.2.4.8. Se necessária a atualização do balanço, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.4.9. Com base nos dados extraídos do balanço será avaliada a capacidade financeira da empresa, as empresas deverão apresentar o cálculo dos índices financeiros, devidamente registrados na Junta Comercial, sendo qualificadas apenas as que forem consideradas solventes. Para isso serão utilizadas as seguintes definições e formulações: a boa situação financeira, será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (ILG), maior ou igual a um (≥1), Solvência Geral (ISG), maior ou igual a um (≥1) e Liquidez Corrente (ILC), maior ou igual a um (≥1), cumulativamente, resultantes da aplicação das fórmulas:

	o Circulante + Realizável a Longo Prazo o Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG =	Ativo Total o Circulante + Exigível a Longo Prazo
ι	C = <u>Ativo Circulante</u> Passivo Circulante









6.2.4.9.1. As empresas, que apresentarem **resultado inferior ou igual a 1 (um)** em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do Valor Estimado da contratação. Devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, mediante apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social.

#### 6.2.4.9.1.1. JUSTIFICATIVA DA EXIGENCIA DOS INDICES CONTÁBEIS:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) indica quanto à empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste período.

b) Índice de Liquidez Corrente (ILC) indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, sendo que:

Resultado da Liquidez Corrente:

- -Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- -Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- -Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.
- c) O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções.
- >> Justifica-se tal exigência, tendo como base os meios técnicos, usuais e costumeiros de aplicabilidade destas fórmulas, e assim, ficando comprovado que a exigência dos índices se faz necessário ante a comprovação da capacidade econômico-financeira do (a) empresa (s) participante (s) na perspectiva de execução de um possível futuro contrato com a Administração Pública. Logo, entende-se que as exigências acima, atendem aos padrões de requisitos demandados neste edital, pois o atendimento quantas as taxas apresentadas demonstram, em tese, a saúde e a solidez financeira da participante, bem como foi calculado com base no Acórdão 5026/2010-Segunda Câmara-TCU | Relator: AUGUSTO SHERMAN. 6.2.4.10. CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- a) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 6.2.4.11. Comprovação de Garantia de Participação nos termos do artigo 31, III da Lei nº 8.666/93, no montante de R\$ 7.478,93 (sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), correspondente a aproximadamente 1% (um) por cento do valor estimado da licitação, em nome da Prefeitura Municipal de Cascavel, devendo as comprovações serem juntadas aos documentos de habilitação.
- 6.2.4.12. A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços:







- 6.2.4.13. A licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou por fiança bancária;
- 6.2.4.13.1. Ao optar por caução em dinheiro, os interessados deverão efetuar depósito ou transferência bancária para a Agência 1039-1, Conta Corrente 18.099-8/ Banco do Brasil, cujo comprovante deve ser apresentado junto com a documentação referente a habilitação; não serão aceitos comprovante de depósito em envelopes;
- 6.2.4.13.2. Caso a modalidade de garantia recair em **títulos da dívida pública** emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia, o qual está atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual, e das seguintes comprovações:
- a) Origem/aquisição mediante documento respectivo e lançamento contábil por meio de registro no balanço patrimonial da licitante;
- b) Apresentar documento, emitido por entidade ou organismo oficial, dotado de fé pública, demonstrando a correção atualizada monetariamente do título (realizada até seis meses anteriores a data marcada para apresentação da dita garantia), conforme parâmetros definidos pelo Ministério da Fazenda;
- c) Serão aceitos apenas e tão somente títulos com vencimentos passíveis de resgate incontestável sob nenhum aspecto, até a data correspondente ao prazo de validade da proposta de precos.
- d) Presumem-se como autênticos os títulos oferecidos pela licitante, reservando-se a Prefeitura Municipal de Cascavel o direito de averiguar a sua autenticidade. Em se constatando indícios de fraude, se obriga a oferecer denúncia ao Ministério Público.
- 6.2.4.13.3. Caso a modalidade de garantia escolhida seja a **FIANÇA BANCÁRIA** emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, o licitante entregará o documento no original ou cópia autenticada, fornecido pela instituição que a concede, do qual deverá obrigatoriamente, conforme decisão do TCU/Acórdão 10829/2020-Primeira Câmara, constar:
- 1. BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Cascavel.
- 2. OBJETO: Garantia de participação na Tomada de Preços de nº 2023.09.19.001-TP
- 3. VALOR: R\$ 7.478,93 (sete mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos)
- 4. PRAZO DE VALIDADE: 120 (cento e vinte) dias
- **5.** Que a liberação será feita mediante a devolução pelo órgão licitante do documento original ou, automaticamente, após o prazo de validade da carta.
- 6.2.4.14. Caso a modalidade de garantia seja SEGURO-GARANTIA, o licitante deverá fazer a comprovação da apólice ou de documento hábil expedido pela seguradora, cuja vigência será de, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data do recebimento dos envelopes.
- 6.2.4.15. A garantia de manutenção de proposta será liberada até 5 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas Comerciais), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura dos possíveis contratos.







6.2.4.16. Para efeito da devolução de que trata o subitem anterior, a garantia prestada pela LICITANTE, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, por meio da aplicação da Caderneta de Poupança, calculada "pro rata die".

6.2.4.17. A garantia da proposta poderá ser executada;

- a) se o licitante retirar sua proposta comercial durante o prazo de validade da mesma;
- b) se o licitante não firmar o contrato.

## 6.2.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.2.5.1. Certidão atualizada de registro da empresa no Conselho Regional Competente, CREA/CAU na qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

- 6.2.5.2. Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data prevista par a licitação, profissional de nível superior ou outro, detentor de certidões de acervo técnico (CAT) ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA/CAU) da região onde os serviços foram executados, que comprove ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra ou serviços de características ao objeto licitado, atinentes as respectivas parcelas de maior relevância:
- a) C1919 PISO INDUSTRITAL NATURAL ESP.= 12mm,INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO);
- b) 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE M² ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
- c) C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30 x 30 cm M² (900cm²) PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE.
- 6.2.5.2.1. Deverão constar, preferencialmente, das CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou dos ATESTADOS expedidos pelo CREA/CAU/TEF, em destaque, os seguintes dados:
- a) Data de início e término da Obra;
- b) local de execução;
- c) nome do contratante e da CONTRATADA;
- d) nome dos responsáveis técnicos, seus títulos profissionais e números de registros no CREA/CAU/TEF;
- e) especificações técnicas da obra e os quantitativos executados.
- 6.2.5.2.2. JUSTIFICATIVA PARA OS ÍNDICES DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de verificação da qualificação técnica, a Administração poderá exigir dos licitantes a apresentação de atestados de desempenho anterior que demonstrem sua capacidade técnica. Visando preservar a competitividade do certame, todavia, tal exigência somente será válida relativamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do art. 30, inc. I, § 1º da Lei nº 8.666/93.

(...)

X

I - capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de <u>responsabilidade</u>





técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

§ 2º As parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo, mencionadas no parágrafo anterior, serão definidas no instrumento convocatório. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Grifo nosso.

Cabe à Administração indicar no edital da licitação, qual é a parcela de maior relevância técnica e valor significativo, pois é com base nela que o licitante irá demonstrar sua capacidade técnica.

A formação desses conceitos deve ser feita em vista da determinação constitucional constante do inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, segundo a qual a Administração somente poderá exigir das licitantes a comprovação de aspectos técnicos e econômicos indispensáveis ao cumprimento das obrigações inerentes ao futuro contrato.

- 6.2.5.3. Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.
- 6.2.5.4. As Certidões de Acervo Técnico apresentadas deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais indicados, as quantidades mensais e/ou totais executadas, o prazo de execução dos serviços e o local onde os serviços foram e/ou estão sendo realizados;
- 6.2.5.5. Os profissionais indicados como responsáveis técnicos pela realização dos serviços deverão figurar como responsáveis técnicos da Licitante, podendo vir a serem substituídos em caso de fato superveniente por outros, desde que sejam igualmente qualificados e, desde que sejam previamente autorizados pela Administração Municipal;
- 6.2.5.6. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:
- a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos;
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente;
- c) Empregado cópia autenticada da ficha ou livro de registro de empregados registrada na DRT ou ainda, cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- d) Prestador de Serviço A comprovação aludida também poderá ser feita através de contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum nos termos dos Acórdãos 126/2007 Plenário; 800/2008 Plenário: 103/2009 Plenário e 80/2010 Plenário ambos do Tribunal de Contas da União TCU, acompanhado de comprovação através do registro do responsável técnico da licitante junto ao CRQ-CREA/CAU/TEF, que identifique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico
- 6.2.5.7. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, ambas serão inabilitadas.
- 6.2.5.8. Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, que dispõe da instalação de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal





técnico especializado para a realização do objeto da licitação, com relação explicita dos equipamentos e pessoal.

#### 6.2.6- DEMAIS EXIGÊNCIAS:

- 6.2.6.1 Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, informando que cumpre a proibição prevista no art. 7º da CF ou seja, de que **não utiliza trabalho de menor de dezoito anos em atividades noturnas**, perigosas ou insalubres, e de trabalho de menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz. Sugere-se o **modelo** apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.
- 6.2.6.2 Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando, sob as penas da Lei, de que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação. Sugerimos o modelo apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou.
- 6.2.6.3 Declaração da Licitante em papel timbrado e assinado pelo representante legal, declarando para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, de que **inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação** quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Sugere-se o **modelo** apresentado (ANEXO IV), em papel da própria empresa, contendo o carimbo ou impresso identificador do CNPJ/MF da firma proponente, assinadas por pessoa legalmente habilitada e que seja possível. Identificar quem assinou. (art.32, §2°, da Lei n.º 8.666/93).
- 6.2.6.4 Os documentos expedidos pela *Internet* poderão ser apresentados em <u>forma</u> <u>original</u> ou <u>cópia reprográfica sem autenticação</u>. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Presidente.
- 6.2.6.5 A LICITANTE deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.
- 6.2.6.6 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 01 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

#### 7.0- DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

7.1- As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma e preenchidas em duas vias datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

## 7.2- As propostas de preços deverão ainda conter:

- 7.2.1. É obrigatória a assinatura do responsável legal e do responsável técnico da licitante na PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.
- 7.2.2. O ANEXO I MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL, contendo:
- 7.2.2.1. Nome da empresa PROPONENTE, endereço e número de inscrição no CNPJ;
- 7.2.2.2. Validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;







- 7.2.2.3. Preço global, expresso em real;
- 7.2.2.4. Assinatura do representante legal e do Engenheiro responsável técnico pela elaboração do orçamento;
- 7.2.2.5. Prazo de execução dos serviços.
- 7.2.3. Acompanharão obrigatoriamente as Propostas Comerciais, como partes integrantes, os seguintes anexos, os quais deverão conter o nome da LICITANTE, a assinatura e o título do profissional do engenheiro que os elaborou, e o número da Carteira do CREA/CAU/TEF deste profissional:
- a). Planilha de Preços, contendo quantidades, preços unitários e totais de todos os itens dos serviços constantes do ANEXO V Projeto Básico, onde estarão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, inclusive as salariais, totalização dos encargos sociais e trabalhistas, despesas adicionais e totalização de impostos e taxas.
- b). Cronograma Físico-Financeiro compatível com os serviços, conforme o ANEXO V Projeto Básico, com periodicidade mensal, não se admitindo parcela na forma de pagamento antecipado. (O Cronograma Contratado será atualizado de acordo com as Ordens de Serviços emitidas).
- c). Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI (conforme orientação do TCU), totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.
- d). Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS BDI", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- e) Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o item "ENCARGOS SOCIAIS", inclusive com relação às parcelas que o compõe, anexo a proposta de preços.
- 7.2.3.1. Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.
- 7.2.3.2. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, o **ANEXO V Projeto Básico**, deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos, sendo desclassificada a empresa que omitir, alterar ou deixar de segui-los por qualquer razão, não podendo, no entanto, o preço total da proposta da LICITANTE ser superior ao estabelecido no subitem 1.2.
- 7.2.3.3. Correrão por conta da PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.
- 7.2.3.4. Prazo de garantia das obras será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua entrega definitiva, nos termos do disposto no art. 618 do Código Civil.
- 7.2.3.5. As PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira a última folha, de modo a refletir o seu número exato.
- 7.2.3.6. Nas PROPOSTAS COMERCIAIS deverão ser utilizadas até no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, para o valor unitário. O que constar na proposta impressa deverá corresponder exatamente ao utilizado na planilha eletrônica sob pena de desclassificação.
- 7.2.3.7. A planilha orçamentária em mídia eletrônica deverá ter os totais arredondados para duas casas decimais e deverá ser apresentada dentro do Envelope "B".







7.2.3.8. Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

#### 8.0- DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO:

- 8.1 Os trabalhos da sessão pública para recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais obedecerão aos trâmites estabelecidos nos subitens seguintes:
- 8.1.1. Na presença das PROPONENTES e demais pessoas que quiserem assistir à sessão, a COMISSÃO receberá os invólucros devidamente lacrados, contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas Comerciais.
- 8.1.2. Para a boa condução dos trabalhos, cada LICITANTE deverá se fazer representar por, no máximo, 1 (uma) pessoa.
- 8.1.3. Os membros da COMISSÃO e 3 (três) escolhidos entre os presentes como representantes das PROPONENTES, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas Comerciais apresentados.
- 8.1.4. Recebidos os envelopes "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTAS COMERCIAIS, proceder-se-á a abertura daqueles referentes à documentação de habilitação.
- 8.1.5. A COMISSÃO poderá a seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados.
- 8.1.6. Proclamado o resultado da habilitação, e decorrido o prazo para interposição de recurso, ou no caso de renúncia do direito recursal, a COMISSÃO procederá a abertura das Propostas Comerciais das LICITANTES habilitadas.
- 8.1.7. A COMISSÃO devolverá os envelopes de Propostas Comerciais às LICITANTES inabilitadas, se não houver recursos ou, se houver, após sua denegação.
- 8.1.8. Os recursos, em qualquer das fases da licitação, serão interpostos e julgados com estrita observância aos ditames do art. 109 da Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93.
- 8.1.9. Analisada as Propostas Comerciais, a COMISSÃO divulgará o resultado e, decorrido o prazo para interposição de recursos, ou no caso de renúncia do direito recursal, proclamará a vencedora do certame.
- 8.2. Após a entrega dos invólucros contendo os Documentos de Habilitação e das Propostas Comerciais, nenhum documento adicional será aceito ou considerado no julgamento, e nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou retificações.
- 8.3. De cada sessão realizada será lavrada a respectiva ata circunstanciada, a qual será assinada pela COMISSÃO e pelos representantes das LICITANTES.
- 8.4. A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;
- 8.5. Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.
- 8.6. Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.
- 8.7. A COMISSÃO verificará a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo como previsto no subitem 6.8. Caso a proposta classificada em 1° lugar não seja ME ou EPP, a COMISSÃO procederá de acordo com os subitens a seguir:
- 8.7.1. Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006), preferência de contratação para as ME e EPP.





- 8.7.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.
- 8.7.3. Para o efeito do disposto no subitem 8.7.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;
- b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 8.7.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) O disposto no item 8.7.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 8.7.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.7.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.
- 8.7.5. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 8.7.6. Ocorrendo a situação prevista no subitem 8.7.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após a solicitação da COMISSÃO, ocasião em que o representante legal da ME ou EPP deverá estar presente à sessão e declarar sua nova proposta, sob pena de preclusão de seu direito. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.
- 8.8. Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
- 8.9. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- 8.10. É facultado à COMISSÃO, de ofício ou mediante requerimento do interessado, em qualquer fase da licitação realizar diligências, destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

#### 9.0- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

## A - AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

- 9.1- Compete exclusivamente à COMISSÃO avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada PROPONENTE e a exequibilidade das propostas apresentadas.
- 9.2- A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

## B - AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS - ENVELOPE "B"

- 9.3- A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.
- 9.3.1- Será declarada vencedora a proposta de menor preço global **DESTA LICITAÇÃO**, entre as **LICITANTES** classificadas;





#### 9.4 - SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS:

- 9.4.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
- 9.4.2. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 9.4.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico ou anexos;
- 9.4.4. Contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes:

#### 9.4.5. Apresentar, na composição de seus preços:

- 9.4.5.1. Taxa de Encargos Sociais ou taxa de B.D.I. inverossímil;
- 9.4.5.2. Custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;
- 9.4.5.3. Quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos servicos.
- 9.4.5.4. Apresente preço global orçado ou quaisquer preços unitários que superem os preços de referência discriminados neste edital.
- 9.5. Será igualmente desclassificada a proposta manifestamente inexequível. Considerase inexequível a proposta de preços que comprovadamente for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.5.1. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no art. 48, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.5.2. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.
- 9.5.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.
- 9.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.7. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, lt do Decreto n. 7.983/2013.
- 9.8. Cronograma físico-financeiro, conforme modelo do Anexo I do Edital;
- 9.8.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Edital, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- 9.8.2. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.





9.9. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

9.9.1. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser

incluídos no BDI;

9.9.2. As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

9.9.3. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/2006.

9.9.4. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar:

9.10. Nos casos de aditivos contratuais incluindo novos serviços, será utilizada a taxa de BDI do orçamento base da licitação, sempre que a taxa de BDI adotada pela contratada for injustificadamente elevada, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37. inciso XXI. da Constituição Federal e ao art. 14 do Decreto 7.983/2013;

9.11. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

9.12. Erros materiais no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.

## 10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - A Comissão emitirá relatório contendo o resultado do julgamento deste Edital, com classificação das licitantes, que estará assinado pelos membros que dela participaram.

10.2 - Adjudicação desta licitação e a Homologação do seu objeto em favor da licitante cuja proposta de preços seja classificada em primeiro lugar são de competência do gestor (a) da secretaria solicitante.

10.3 – O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-lo em caso de ilegalidade e mediante fundamentação escrita.

10.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, poderá ser sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno





funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

## 11.0 - DOS PRAZOS - PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 11.1 Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados em até 10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.2 Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação de Cascavel.
- 11.3 Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação de Cascavel até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.
- 11.4 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação de Cascavel, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## 12.0 - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO:

- 12.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no <u>prazo de até</u>

  10 (dez) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 12.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder <u>ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro</u>, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
- 12.3- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação.
- 12.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).
- 12.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

#### 13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE e CONTRATADA:

13.1. As obrigações das partes estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

#### 14.0 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. As condições de pagamento estarão previstas no Anexo III - Termo de Contrato.

#### 15.0 - DA FONTE DE RECURSOS

- 15.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária a seguir:
- a) 08.02.12.361.0003.1.007, fonte de recursos nº 154.0000.000; 154.1000.000; 154.2000.000; 154.3000.000; 150.0100.100; 157.0000.000.







15.1.1. Para a contratação dos serviços do objeto deste edital será utilizado o elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 — Obras e Instalações.

#### 16.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1. As condições de reajuste, repactuação e recomposição de preços estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

#### 17.0 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1- As alterações contratuais estarão prevista no Anexo III – Termo de Contrato.

#### 18.0 - DA SUBCONTRATAÇÃO

18.1. Na forma prevista no Anexo III – Termo de Contrato

#### 19.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:
- a) Advertência;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.
- 19.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:
- I 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;
- II 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os servicos estejam concluídos;
- III 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;
- IV 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso:
- V 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;
- VI 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
- 19.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.





- 19.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. 19.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 19.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 19.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

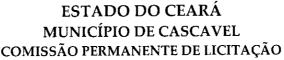
#### 20.0 - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1 - Os casos de rescisão contratual estarão previstos no Anexo III - Termo de Contrato.

#### 21. DOS RECURSO ADMINISTRATIVOS

- 21.1. Dos atos decorrentes das decisões da Comissão Permanente de Licitações, caberá recurso, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, contados da data da publicação na imprensa oficial, do respectivo julgamento, ou no caso do artigo 109, § 1º de Lei nº 8.666/93, imediatamente após a lavratura da respectiva ata. Se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.
- 21.2. Interposto o recurso, será comunicado às demais proponentes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 21.3. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de CASCAVEL.
- 21.4. Todos os recursos administrativos poderão ser encaminhados para o e-mail oficial: <u>licitação@cascavel.ce.gov.br</u>, ou ainda protocolados diretamente no setor dede licitação da prefeitura municipal de Cascavel-CE, localizado a Av Chanceler Edson Queiroz, nº 2650, Rio Novo. Cascavel CE, CEP 62.850-000.
- 21.5. O recurso será dirigido à(s) Secretaria(s), por intermédio do(a) Presidente(a), o(a) qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s).
- 21.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 21.7. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.
- 21.8. O recurso terá efeito suspensivo.
- 21.9. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.







- 21.10. A intimação dos atos decisórios da administração Presidente(a) ou Secretário(s) em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato no flanelógrafo da Comissão e da Prefeitura de CASCAVEL, como também na forma original da publicação do aviso de licitação.
- 21.11. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Licitação.

#### 21.12- DA FORMALIZAÇÃO DO RECURSO AMINISTRATIVO:

- a)- O pedido de objeção deverá ser apresentado em duas vias pelo representante legal da empresa no setor de licitação no prazo estipulado no item 21.1, com dados de contato da impugnante no qual a Comissão enviará resposta ao pedido.
- b)- Somente serão aceitas as objeções mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, <u>que preencham os seguintes</u> requisitos:
- I) O endereçamento a Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de CASCAVEL;
- II) A identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada dentro do prazo editalício:
- III) O fato, o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens contra razoados:
- IV) O pedido, com suas especificações.
- 21.13. O recurso ou impugnações apresentadas em desacordo com as condições deste edital não serão conhecidos.

#### 22.0 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 22.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender quaisquer disposições deste Edital.
- 22.2. Não será concedido prazo para a apresentação da documentação e proposta exigidas no Edital e não apresentadas no dia, hora e local fixados no preâmbulo do edital.
- 22.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo modificações ou substituições das propostas, ou quaisquer outros documentos bem como não serão aceitas propostas diversas das constantes dos documentos apresentados.
- 22.4. Na hipótese de não haver expediente na data designada para a realização do ato, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora.
- 22.5. A Administração Municipal poderá anular ou revogar esta licitação nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93.
- 22.6. Fica vedada a transferência total ou parcial para terceiros, dos serviços que forem adjudicados em consequência desta licitação.
- 22.7. O contratante será o responsável pelos ônus sucumbenciais (custas judiciais, despesas e honorários advocatícios) devidos caso o Município não consiga êxito na execução do serviço.
- 22.8. No caso de êxito do município na prestação do serviço, o licitante vencedor fará jus aos honorários sucumbenciais decorrentes das respectivas sentenças judiciais recuperativas.
- 22.9. O licitante que apresentar proposta relativa a esta licitação subentender-se-á que aceita todas as condições deste Edital, bem como que recebeu todos os documentos e informações sobre as condições locais para o cumprimento das obrigações.
- 22.10. Os casos omissos serão dirimidos na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.





22.11. Os licitantes considerados EPP ou ME gozarão do disposto na LC nº 123/2006.

22.12. Este Edital e seus elementos constitutivos, poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação, situada na sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, mediante Termo de Retirada de Edital/Protocolo, nos horários de 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, e/ou pelo site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE (https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas) ou ainda pelo Site Oficial da Prefeitura Municipal de CASCAVEL (https://www.cascavel.ce.gov.br).

22.13. Todas as informações, documentos e demais elementos e/ou dados e esclarecimentos pertinentes, poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente.

#### 23.0 - DO FORO

23.1. Fica eleito o foro da Comarca de CASCAVEL, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde jága qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CASCAVEL/CE, 22 de Setembro de 2023.

FÁBIO GOMES OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação





(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO I - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitação (CPL) Cascavel-Ceará
Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.19.001-TP. Prezados Senhores,
Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços objeto do Edital de Tomada de Preços N° 2023.09.19.001-TP pelo preço global de R\$
Prazo de Início dos Serviços: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.  Prazo de Execução dos Serviços: () MESES, contados da assinatura da ordem de serviço.
Observações:  O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo V – Projeto Básico deste edital.  Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
<ul> <li>Materiais, equipamentos e mão-de-obra;</li> <li>Carga, transporte, descarga e montagem;</li> <li>Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;</li> <li>Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;</li> <li>Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou</li> </ul>
serviços; Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr, Carteira de Identidade n°expedida em/_/, Órgão Expedidor e CPF n°, como representante legal desta empresa.
Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da licitação.
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.  Local/Data:
Assinatura Proponente Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal

Av. Chanceler Edson Queiroz, n° 2650 | Rio Novo | Cascavel – Ceará | Cep: 62.850-000 Fone: + 55 (85) 3334-2840 | Site: www.cascavel.ce.gov.br | E-mail: licitacao@cascavel.ce.gov.br CNPJ n° 07.589.369/0001-20 | CGF n° 06.920.253-2







## ANEXO À CARTA PROPOSTA - PLANILHA DE QUANTITATIVOS

## 01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

	500501510 1 0 i 0	QTDE	LINUD	VALOR		
ITEM	M ESPECIFICAÇÃO QT		UNID	UNITÁRIO	TOTAL	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
					W 10	
VALOR TO	TAL					

OBS: ANEXAR CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO CONFORME PROJETO BÁSICO









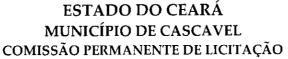
#### **ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**DECLARANTE** 









#### **ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO**

TERMO								
FAZEM								
<b>ATRAVÉ</b>								
COM				,	NAS	COI	NDIÇÕ	ES
<b>ABAIXO</b>	PAC	TU	ADAS:					

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.589.369/0001-20, com sede Av. Chanceler Edson Queiroz, 2650, Bairro Rio Novo, Cascavel, Estado do Ceará, através da Secretaria
CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E REGIME DE EXECUÇÃO  1.1 - Fundamenta-se este contrato na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Tomada de Preços nº 2023.09.19.001-TP, devidamente homologada pela autoridade competente, ao fim assinado e a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  1.2 - O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global.
CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO  2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES NA LOCALIDADE DO RIACHO FUNDO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_). O pagamento será efetuado de acordo com as medições certificadas pela fiscalização.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1. As medições deverão ser elaboradas quinzenalmente pela contratada de acordo com o Cronograma Físico Financeiro do serviço, de comum acordo com a fiscalização e entregues na Prefeitura Municipal de Cascavel. Para isso, devem ser considerados os serviços executados somente até o segundo dia anterior a esta data da entrega. As medições não entregues até esta data serão cadastradas como de valor zero e o valor referente a esse período, será automaticamente transferido para o período posterior.
- 4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado, cujo valor será apurado através de medição.





- 4.3. Caso a medição seja aprovada pela Secretaria Contratante, o pagamento será efetuado até o 30° (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo (a) contratado(a), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cascavel.
- 4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos
- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, através de apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;
- c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.
- 4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais
- 4.5. Os preços unitários serão os constantes da proposta de preços da empresa vencedora da licitação.
- 4.6. A Secretaria da Educação pagará à contratada, pelos serviços contratados e efetivamente executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento. Fica expressamente estabelecido que no preço global estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução dos serviços, de acordo com as condições previstas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.
- 4.7. Não haverá em hipótese algum adiantamento de pagamento por serviços não executados.
- 4.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.
- 4.11. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta







relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas.

5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

Onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

lo = Índice inicial - correspondente ao mês da entrega da proposta;

I = Índice final - correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

5.1.2 A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.

5.1.3 A data base de referência da proposta de preços será a data de apresentação da proposta de preços, e os possíveis reajustes, calculados a partir desta.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio económico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

a) 08.02. 12.361.0003.1.007, fonte de recursos nº 154.0000.000; 154.1000.000; 154.2000.000; 154.3000.000; 150.0100.100; 157.0000.000

6.1.1. Para a contratação dos serviços do objeto deste termo contratual será utilizado o elemento de despesas nº 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS







7.1- À Contratante caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nos serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e, no caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento), mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da Lei n° 8.666/93.

## CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverá ser executados e concluídos no **prazo de até 10 (dez) meses**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura pelo período que corresponder <u>ao prazo de execução conforme cronograma físico financeiro</u>, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria da Educação.

8.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. (Acórdão 2569/2010-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER).

8.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria da Educação, não serão considerados como inadimplemento contratual.

## CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços serão executados de acordo com a determinação / orientação da fiscalização da Secretaria da Educação, seguindo sempre o Orçamento previamente autorizado pela Contratante e em estrita obediência ao Caderno de Encargos e as exigências da Ordem de Serviço específica;

9.2. Cada ordem de serviços específica explicitará os serviços a serem executados, especificando-os e quantificando-os em Planilha Orçamentária que servirá de base para as medições.

9.3. A Contratada deverá utilizar na execução dos serviços, funcionários contratados ou terceirizados, bem como equipamentos de sua propriedade, sendo vedada a utilização de funcionários (servidores ou terceirizados da Prefeitura Municipal de Cascavel), e equipamentos de propriedade da PMC.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

10.1. O recebimento da obra dar-se-á, provisoriamente, depois de concluída a etapa do serviço/obra e mediante comunicação escrita da Contratada, pela sua equipe de fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada e, definitivamente, pela Fiscalização da Engenharia da Secretaria da Educação, mediante lavratura de Termo de Verificação e Aceitação Definitiva, assinado pelas partes, em até 30 (dias) dias, contados da data do recebimento provisório.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, dentro dos limites estabelecidos pela lei civil.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DA OBRA







11.1. O objeto do presente edital tem garantia de 05 anos, consoante dispõe o art. 618 do Novo Código Civil Brasileiro, quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes, sem prejuízo das demais ações e procedimentos cabíveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

12.1. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICIPIO DE CASCAVEL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

Parágrafo único - A Contratada, executado o objeto contratual, responderá pela solidez e segurança da obra, objeto do presente contrato, nos termos da lei civil, sem restrições.

# CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. A execução do contrato será acompanhada pelo Contratante, por meio da Fiscalização de Engenharia da Secretaria da Educação, que exercerá ampla e irrestrita fiscalização da obra, a qualquer hora, em toda a área abrangida pela construção, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive quanto às obrigações da Contratada.
- 13.2. As vistorias efetuadas pelo Contratante deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela obra, sendo registradas em documento diário próprio, pelo fiscal da contratante e pelo engenheiro responsável pela obra.
- 13.3. No caso de alguns dos serviços não estarem em conformidade com o contrato, a Fiscalização da Engenharia da Secretaria da Educação impugnará as respectivas etapas, discriminando por meio de termo as falhas ou irregularidades encontradas, ficando a Contratada, com o termo, cientificada das irregularidades apontadas e de que estará, conforme o caso, passível das sanções cabíveis. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo posteriormente as etapas impugnadas à nova verificação da Fiscalização da Engenharia da Secretaria da Educação.
- 13.4. Todas as comunicações/ordens de serviço entre a Fiscalização e a Contratada serão transmitidas por escrito, visadas pelas partes, fotocopiadas para arquivamento no canteiro de obras.
- 13.5. A Contratada deverá facilitar à Fiscalização a vistoria das obras e serviços pactuados, bem como a verificação de materiais/equipamentos destinados à empreitada, em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem, mesmo que de propriedade de terceiros.
- 13.6. À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a Contratada e sem que esta tenha direito à indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sofre defeito em serviço executado ou em material/equipamento adquirido.
- 13.7. Qualquer alteração do projeto e memorial descritivo deverá ser devidamente justificada e aprovada pela autoridade superior.
- 13.8. A Contratada deverá destacar um engenheiro civil, com experiência comprovada compatível com a obra ora contratada e de seu quadro de profissionais. Deverá, ainda, indicar o seu nome e número da inscrição junto ao CREA/CAU/TEF. Este engenheiro ficará à disposição da obra, por ela responsabilizar-se-á e terá atribuição de acompanhamento técnico







de todos os serviços. O nome desse profissional constará da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à obra objeto deste contrato.

- 13.9. A Contratada deverá submeter à Contratante a relação dos profissionais credenciados a prestar os serviços, inclusive um mestre de obra de seu quadro de profissionais com vasta experiência em edificações compatíveis com o objeto contratado (este deverá permanecer na obra, diariamente, durante toda a execução). Deverá, ainda, discriminar a função que exercem, obrigando-se, ainda, a atender, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventual solicitação para afastar da obra qualquer empregado cuja permanência seja julgada, pelo Contratante, prejudicial ao fiel cumprimento deste contrato.
- 13.10. É admitida a substituição de profissionais por outros profissionais com formação equivalente desde que aprovada pelo Contratante.
- 13.11. A fiscalização será exercida no interesse do Contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 14.2. Promover por meio de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 14.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 14.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame:
- 15.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 15.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 15.4 Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 15.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 15.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;





- 15.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 15.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE:
- 15.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de CASCAVEL por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de CASCAVEL;
- 15.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO:
- 15.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 15.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 15.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Município e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 15.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Município causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 15.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- a) Prestar os servicos de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA/CAU/TEF, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica ART/RRT" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de CASCAVEL, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 15.16- Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CAU/TEF o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5° da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.
- 15.18.- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, e, em caso particular de reforma, até o limite de 50% (cinquenta por cento) conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.







## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A contratada sujeitar-se-á, ainda, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência;

b) Multa de 20% (vinte por cento) na forma prevista no edital;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação da Contratada, que será concedida sempre que esta ressarcir a Contratante pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

16.2. A Contratada sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, sem prejuízo de outras sanções legais e da responsabilidade civil e criminal, às seguintes multas, que serão aplicadas de modo cumulativo, independentemente de seu número, com base nas violações praticadas durante a execução desse contrato:

I - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

II - 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia que exceder ao prazo sem que os servicos estejam concluídos;

 III - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

IV - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso:

V - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria;

VI - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada deixar de atender às recomendações de ordem técnica emitidas pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

16.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

16.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.





16.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 17.1 A rescisão contratual poderá ser:
- 17.2 No caso de inexecução total ou parcial do contrato, o qual enseja sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei, nos termos do art. 77, ficam reconhecidos os direitos da administração, consoante art. 55, IX da Lei n. 8.666/93
- 17.3 Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 17.4 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração:
- 17.5 Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 17.6 A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SUBCONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 18.1 E permitida a subcontratação PARCIAL do objeto deste Contrato, desde que expressamente autorizada pelo Município de Cascavel. Sendo aceitas subcontratações de terceiros para a execução do contrato original, estando a Contratada autorizada a subcontratar até o limite de 30% (trinta por cento) do objeto do contrato, desde que se trate de subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 48, inciso II, LC 123/2006.
- 18.2 Contudo, em qualquer situação, a contratada é a única e integral responsável pela execução global do contrato.
- 18.3 Em hipótese nenhuma, haverá relacionamento contratual ou legal da CONTRATANTE com os subcontratados.
- 18.4 A contratante reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratações por razões técnicas ou administrativas, visando unicamente o perfeito cumprimento do contrato.
- 18.5 Caso haja a subcontratação, obriga-se a contratada a celebrar Contrato com inteira obediência às condições previstas no Edital/Contrato e sob a sua inteira e exclusiva responsabilidade, reservando-se ainda ao Município de Cascavel, o direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontrato, sem que caibam aos subcontratados motivos para reclamar indenização ou prejuízos.
- 18.6 É vedada a subcontratação com outras licitantes participantes deste processo licitatório, bem como a subcontratação total do objeto.

## CLAÚSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

19.1. O MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE providenciará a publicação resumida do instrumento contratual na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data nos termos do art. 61, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO





20.1 As partes elegem o foro da comarca de Cascavel - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.2 E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3(três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Cascavel-CE,	de	de
		•
CONTRATANTE		CONTRATADA
TESTEMUNHAS:		8/
01.		/ 4
Nome: CPF/MF:		
02		
Nome: CPF/MF		





### ANEXO IV. A) - DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

MINUTA DE DECLARAÇÃO (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

A empresa	representante legal, o la Carteira de Identida RAMOS, para todos d oso ou insalubre com esseis anos, salvo na disposto no inciso d exigência prevista no	o(a) Sr.(a.)	enas da lei, que coito anos e de endiz, a partir de da Constituiç	PF no
	CE, c	de	_ de 2023.	
				Ø

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.





## ANEXO IV. B) – DECLARAÇÃO ME/EPP

# MINUTA DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.001-TP

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

(carimbo e assinatura do representante legal)

(local e data)

Este formulário deverá ser entregue à Comissão juntamente com os envelopes "A" e "B", pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.





# ANEXO IV. C) – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE

# MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO SUPERVENIENTE A HABILITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.001-TP

### **DECLARAÇÃO**

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
A Empresa, inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) e do CPF no e do CPF no
a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de CASCAVEL, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos; b) que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no
presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
(CE), de de 20
(local e data)
(carimbo e assinatura do representante legal)

OBS.: Este formulário deverá ser inserido no envelope "A"





### ANEXO IV. D) - MODELO DE PROCURAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.19.001-TP

OUTORGANTE: (Nome e qualificação COMPLETA)

OUTORGADO: (Nome e qualificação COMPLETA) -

**PODERES**: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(local e data)	
(carimbo e assinatura do representante legal)	

Obs: Se particular, deverá ter firma reconhecida em cartório, e ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por represente legal ou pessoa devidamente autorizada, sendo necessário comprovar os poderes do outorgante para fazer a delegação acima.







#### **ANEXO V**

#### **PROJETO BASICO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES NA LOCALIDADE DO RIACHO FUNDO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL — CE.



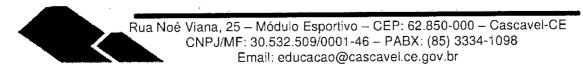


# REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES.

Memorial descrito

Especificações técnicas

**AGOSTO / 2023** 







# Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

# CREA-CE

# ART OBRA / SERVIÇO

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomía do Ceará

Nº CE20231258159

INICIAL

	•		VO DE
1. Responsável Técnico			S C C O
CARLOS MAGNO LIMA FONSECA JUNIOR  Titulo proficcionale ENCENHEIRO CIVII		ENIE DOLINGO	≥ rc2 <u>ovo</u> r
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 0617377081 Registro: 334326CE	<u>ō</u>
		negistro, 334320CE (	Rubric
2. Dados do Contrato			
Contratante: MUNICIPIO DE CASCAVEL		CPF/CNPJ: 07.589.36	9/0001-20
AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ	Defense OFNEDO	№: 2650	
Complemento:	Bairro: CENTRO	OED coorsess	
Gidade: CASCAVEL	UF: CE	CEP: 62850000	0000555500
Contrato: Não especificado Celebrado em: 09/08/2023		ART Vinculada: CE20	1200655693
Contrato: Não especificado Celebrado em: 09/08/2023  Valor: R\$ 1.312,00 Tipo de contratante: Pessoa Jur	ridica da Direito Público		
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE	Idica de Diteito Publico		
3. Dados da Obra/Serviço		) (0 O)	
ESTRADA RIACHO FUNDO	D-1 PIAOUO FUNDO	Nº; S/N	
Complemento: ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE INTEGRAL ROSA RIBEIRO LOPES	Bairro: HIACHO FUNDO		
Cidade: CASCAVEL	UF: CE	CEP: <b>62850000</b>	
Data de Início: 01/09/2023 Previsão de término: 31/12/2024		eográficas: -4.114049, -38	.202621
Finalidade: Escolar	Código: Não Especificad		
Proprietário: MUNICIPIO DE CASCAVEL	Ooqigo, Neo Especificad	CPF/CNPJ: 07.589.36	9/0001-20
•		O1 11 0111 0, 911000100	0.0001 20
4. Atividade Técnica		2 "1 1	
14 - Elaboração .	n . DE EDICIOAÇÃO .	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕE #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	5 > DE EDIFICAÇÃO >	1,00	ur
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFIC ALVENARIA	AÇÃO > #1.1.1.1 - DE	1,00	иг
18 - Fiscalização		Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDII ALVENARIA	FICAÇÃO > #1.1.1.1 - DÉ	1,00	ur
Após a conclusão das atividades técnicas o profis	ssional deve proceder a baixa	a desta ART	
5. Observações			
ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA RE LOPES NA LOCALIDADE DO RIACHO FUNDO, CASCAVEL-CE.	FERENTE A REFORMA E A	MPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I F	IOSA RIBEIRO
6. Declarações		<del></del>	
<ul> <li>Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas 5296/2004.</li> </ul>	s técnicas da ABNT, na legis	ação específica e no decre	eto n.
7, Entidade de Classe		AA I F HOME	
NENHUMA - NÃO OPTANTE	Carlos	Magno L. F. Juni geniyeiro Civir	
8. Assinaturas	CREA4	E 1906173770F	
Declaro serem verdadeiras as informações acima	00 MANUA 160 E	-0.0303.503.30	.312.983-26
	ſ	h/.	CIMS
,dede	· · ·	- aira d	8 J.
Local data	MUNICIPIO DE CAS	CAVE CHOCKEN 39.00	M. Gacan
9. Informações		Jens 40 de C	76
de	ante do pagamento ou confer	SECLE 10 CLEST 6/	.0~
40 Volen	1//	(.8.7	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: BY8Zb Impresso em: 18/08/2023 às 13:12:53 por: , ip: 200.25.37.76







#### **GENERALIDADES**

#### Terminologia

Para os estritos efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.
- FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

#### 1.2 Objetivo

O presente memorial descritivo tem por objetivo determinar os materiais a empregar e os serviços a executar, fornecer as diretrizes técnicas e informações pertinentes à elaboração dos serviços a serem executados.

#### 1.3 Fase Preliminar

O memorial descritivo complementa e faz parte integrante do projeto arquitetônico, projetos complementares de engenharia e planilhas orçamentárias, sendo que no caso de eventual divergência entre informações contidas nos projetos, memorial descritivo e orçamento, a CONTRATADA deverá obedecer aos dois primeiros ou a critério dos autores dos projetos e da FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA ao apresentar o preço para a execução dos serviços e da obra esclarecerá que não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos e das recomendações constantes das presentes especificações.

#### 1.4 Fase Contratual

A CONTRATADA será responsável pela observância e cumprimento das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 - PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



Cabe a CONTRATADA analisar e endossar todos os dados, diretrizes e exequidade dos projetos, memoriais e planilhas, apontando com antecedência os pontos com que eventualmente possa discordar, para que a FISCALIZAÇÃO efetue a análise dos pontos em discordância e emita um parecer indicando a solução que ser aplicada.

Assinado o contrato, para que a empresa vencedora da licitação possa iniciar a execução dos serviços é necessário que a seguinte documentação tenha sido providenciada, entre outros documentos que podem ser exigidos em casos específicos:

- ARTs dos responsáveis técnicos pela obra, registrada no CREA do estado onde se localiza o empreendimento;
  - Ordem de serviço da Administração autorizando o início dos trabalhos.

Constitui principais motivos para a rescisão do contrato, entre outros, previstos na Lei nº 8.666/1993:

- O descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas, contratuais, especificações técnicas, projetos ou prazos;
- A lentidão do seu cumprimento, levando à comprovação pela FISCALIZAÇÃO da impossibilidade de conclusão da obra, serviço ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação da obra, serviço ou fornecimento sem justa causa e sem prévia comunicação à FISCALIZAÇÃO;
  - O desatendimento das determinações regulares da FISCALIZAÇÃO;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo da execução do contrato, regularmente comprovado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- Advertência;

ξ.

- Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior,

#### 1.5 Segurança e Saúde no Trabalho

A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos a atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vitimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer "acidente sem lesão", especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- Comunicar o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.



- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo sua características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órga regional do Ministério do Trabalho.

A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órga regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do (s) contrato (s) referente a prazos e multas.

#### 2. RECEBIMENTO DA OBRA

- O Recebimento dos serviços e obras executados pela CONTRATADA será efetivado em duas etapas sucessivas:
  - Recebimento Provisório;
  - Recebimento Definitivo.

#### 2.1 Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório será efetuado após a conclusão dos serviços e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO.

Após a vistoria, através de comunicação oficial da FISCALIZAÇÃO, serão indicadas as correções e complementações consideradas necessárias ao Recebimento Definitivo, bem como estabelecido o prazo para a execução dos ajustes.

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega dos catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços e obras, inclusive certificados de garantia.

#### 2.2 Recebimento Definitivo



Ĭ.



Após a conclusão das correções e complementações e solicitação oficial da CONTRATADA, mediante nova vistoria realizada pela FISCALIZAÇÃO será realizado Recebimento Definitivo.

O Recebimento Definitivo somente será efetivado pelo CONTRATANTE apos a apresentação pela CONTRATADA da Certidão Negativa de Débito fornecida pelo INSS certificado de Recolhimento de FGTS e comprovação de pagamento das demais taxas, impostos e encargos incidentes sobre o objeto do contrato.

#### 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

#### 3.1 Placa de Obra

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e co-autores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A CONTRATADA deverá solicitar junto à FISCALIZAÇÃO o modelo da placa de obra referente ao serviço ou obra que será executada.

A placa deverá ser confeccionada e fixada em material resistente a intempéries.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei nº 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução nº 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia e Agronomia.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 4. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Antes do início dos serviços, a CONTRATADA procederá a um detalhado exame e levantamento da edificação. Deverão ser considerados aspectos importantes tais como a natureza da estrutura, os métodos utilizados na construção da edificação, as condições das construções da edificação, as condições das construções vizinhas,

Unicef @

Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098

Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



existência de porões, subsolos e depósitos de combustíveis e outros. As linhas de abastecimento de energia elétrica, água, gás, bem como as canalizações de esgoto águas pluviais deverão ser removidas ou protegidas, respeitando as normas determinações das empresas concessionárias de serviços públicos. Precauções especiais serão tomadas, se existirem instalações elétricas, antenas de radiodifusão e pára-raios nas proximidades.

Os serviços de demolição deverão ser iniciados pelas partes superiores da edificação, mediante o emprego de calhas, evitando o lançamento do produto da demolição em queda livre. As partes a serem demolidas deverão ser previamente molhadas para evitar poeira em excesso durante o processo demolição. Os materiais provenientes da demolição, reaproveitáveis ou não, serão convenientemente removidos para os locais indicados pela FISCALIZAÇÃO.

A demolição manual será executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Peças de grande porte de concreto, aço ou madeira poderão ser arreadas até o solo, por meio de guindaste, ou removidas através de calhas, desde que reduzidas a pequenos fragmentos. A demolição mecânica será executada com os equipamentos indicados para cada caso, segundo sempre as recomendações dos fabricantes.

As demolições realizadas em alvenarias solidárias à elementos estruturais deverão ser realizadas com extremo apuro técnico para se evitar danos que comprometam a sua estabilidade.

Os serviços serão aceitos após a efetiva demolição definida no projeto e a posterior remoção da totalidade dos entulhos resultantes.

A execução de serviços de Demolição deverá atender às especificações da NBR 5682, NR 18 e demais normas e práticas complementares.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 5. PAREDES E PAINÉIS

As alvenarias serão feitas com tijolos furados, sendo que as paredes de 1 tijolo devem ter 25 cm de espessura e as de ½ tijolo 15 cm de espessura. Assentados com argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. A espessura das juntas será de 10 mm, rebaixadas a colher, a fim de garantir uma perfeita aderência do revestimento.

As alvenarias deverão apresentar prumos e alinhamentos perfeitos, além de fiadas niveladas. No fechamento dos vãos de estrutura, a alvenaria deverá ser



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



executada à altura que permita o seu posterior encunhamento com tijolos maciços dispostos obliquamente. O serviço de encunhamento deverá ser executado após 5 dias da conclusão das alvenarias.

O encontro das alvenarias com as superfícies verticais da estrutura de concrete será executado com argamassa de cimento e areia 1:3, tanto na área de contato entre a alvenaria e o concreto, quanto no assentamento dos elementos (tijolos) junto a estrutura, no respaldo de alvenaria não encunhados será executado cinta de concreto armado.

As superfícies de concreto que ficarem em contato com as alvenarias serão previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, tomando-se o cuidado, quando for o caso de elemento estrutural de concreto aparente, não deixar o chapisco invadir a área que for exposta.

#### 6. ESQUADRIAS

Todos os trabalhos em serralheria, nos caixilhos, serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos detalhes e indicações nos desenhos do projeto e as especificações próprias, além das presentes normas no que couber.

Todo o material a ser empregado deverá ser de boa qualidade e sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

Os quadros fixos ou móveis serão perfeitamente esquadriados ou laminados, de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências da solda.

Os perfis que compõem os caixilhos não deverão ser emendados para se obter o comprimento necessário.

A fixação dos caixilhos será feita com grapas de ferro em cauda de andorinha.

As esquadrias de ferro, antes de serem colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa tipo zarcão, e já ser entregue com dobradiças e fechaduras tipo trincos de banheiros.

#### 7. COBERTURA

#### Telhado 7.1

As telhas cerâmicas coloniais, bem como as peças para cumeeira, deverão ser aplicadas conforme orientações do fabricante. Não poderão haver peças trincadas, quebradas ou com quaisquer tipos de defeitos. Sua fixação deverá ser procedida com materiais próprios para esta finalidade. Todo o processo de aceitação e execução será regido pela NBR 7196:1983.

Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 - PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



#### 8. REVESTIMENTOS

Todos os materiais componentes dos revestimentos, como cimento, areia, cal, água e outros, deverão ser da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a CONTRATADA, adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos ou resíduos orgânicos. As eflorescências visíveis decorrentes de sais solúveis em água (sulfato, cloretos, nitratos, etc.) impedem a aderência firme entre as camadas dos revestimentos. Por isso deverão ser eliminadas as eflorescências através de escovamento a seco, antes do início da aplicação do revestimento.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas antes do chapisco, evitando-se dessa forma, retoques no revestimento.

As superfícies impróprias para base de revestimento (por exemplo, partes em madeira ou em ferro) deverão ser cobertas com um suporte de revestimento (tela de arame, etc.).

Qualquer camada de revestimento só poderá ser aplicada quando a anterior estiver suficientemente firme.

A aplicação de cada nova camada de revestimento exigirá a umidificação da anterior.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 8.1 Chapisco

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa e umedecida. O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia peneirada, com traço de 1:3 e ter espessura máxima de 5mm.

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



#### 8.2 Reboco

O reboco será executado com argamassa pré-fabricada e ter espessura máxima? de 5mm.

A execução do reboco será iniciada após 48 horas do lançamento do emboço, com a superfície limpa e molhada com broxa. Antes de ser iniciado o reboco, dever-seá verificar se os marcos, batentes e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os rebocos regularizados e desempenados, à régua e desempenadeira, deverão apresentar aspecto uniforme, com paramentos perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade na superfície. O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação do reboco externo não será iniciada ou, caso já o tenha sido, será interrompida. Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os rebocos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 9. PISOS

#### 9.1 Piso Industrial

Execução de revestimento de piso industrial monolítico, acabamento desempenado, utilizando argamassa de alta resistência mecânica, espessura de 12 mm na cor cinza conforme indicado no projeto.

A base deverá estar nivelada, desempenada, curada e endurecida. A argamassa de alta resistência, poderá ser misturado a seco com o cimento um pigmento, de cor especificada, cuja porcentagem não deve exceder, entretando, 5% do peso do cimento. O polimento só poderá ser executado após a cura do piso, no mínimo de 8 dia, com auxílio de uma politriz, conforme orientações do fabricante e especificações de acabamento. Deverá ser usada mão-de-obra especializada.

Sobre a superfície da base serão marcadas, através de linha (fios nylon), as posições das juntas formando painéis com dimensões indicadas no projeto. Será prevista também uma junta de contorno. Ao longo das linhas serão colocadas as juntas plásticas ou metálicas, perfeitamente nivelada, aprumadas e esquadrejadas, sobre



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 - PABX: (85) 3334-1098

Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, ainda fresca, devendo curar o conjunto durante 48 horas. Aplica-se a argamassa de alta resistência, compactando-a desempenando.

### 10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias de água fria e de esgotos sanitários deverão ser executadas conforme especificações técnicas gerais e as exigências prescritas pelas normas da ABNT aplicáveis ao assunto, assim como a legislação que regula o assunto.

Deverão ser empregados, na execução dessas instalações, tubos de PVC rígido soldável e respectivas conexões e acessórios, que atendam integralmente as exigências e especificações prescritas pelas normas da ABNT próprias para cada tipo de material, em função do uso específico que deverão ser instalados atendendo também as disposições relativas fixadas nas normas da ABNT.

O abastecimento de água se fará através de ligação da correspondente instalação predial com a rede de distribuição de água potável da Concessionária local conforme especificado em projeto.

O esgotamento sanitário será realizado através de coletor predial de materiais e diâmetro adequado de forma a proporcionar o rápido escoamento dos efluentes conforme especificado em projeto, que conduzirá os esgotos sanitários até um sistema de fossa-sumidouro instalada.

Seus respectivos pertences e acessórios deverão ser de fabricação qualificada devendo atender as prescrições dispostas nas normas da ABNT pertinentes. Serão devidamente instaladas nos locais e posições indicadas em projeto e ligadas as instalações hidráulicas de água fria e de esgotos sanitários através de conexões e acessórios apropriados.

A instalação de água fria deverá ser executada conforme projeto arquitetônico. Estão inclusos neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

Todos os registros e seus acabamentos deverão ser cromados e embutidos na parede e de primeira linha.

A rede de esgoto deverá ser em tubulação em PVC de primeira linha. Está incluso neste item, todos os rasgos em alvenarias, elementos estruturais, pisos, etc., e seus respectivos enchimentos.

As conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC de primeira linha. As novas tubulações deverão ser ligadas à rede existente.

As caixas sifonadas deverão ser de primeira linha com grelha metálica.



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



O sifão deverá ser não-removível; possuir tampa 100% hermética (com vedação de borracha e fixação com parafusos) garantindo que não acontecerá passagem de may OE LIC, cheiro ao ambiente.

### 11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

#### 11.1 Cabos

Serão utilizados cabos de isolação 1 KV, em bitola apropriada.

Os circuitos terminais serão executados com cabos nas cores:

- ☐ FASES vermelho, preto e branco
- ☐ NEUTRO azul
- ☐ TERRA verde
- ☐ RETORNO vermelho

#### 11.2 Disjuntores

Geral Tipo NO FUSE – com compensação térmica, carga de ruptura de acordo com o alimentador –(mínimo 15 KA)

Parciais- com compensação térmica, capacidade de ruptura mínima de 10 KA.

#### 11.3 Luminárias

As luminárias fluorescentes serão fabricadas em aço fosfatizado, pintados por processo eletrostático, dotadas de conjunto ótico em alumínio de alta refletância e aletas antiofuscantes, equipadas com reator do tipo eletrônico, partida rápido e alto fator de potência.

As luminárias serão embutidas no forro PVC e também de sobrepor, quando não puderem ser embutidas.

#### 12. PINTURA

A CONTRATADA deverá, antes de aplicar a tinta, preparar a superfície tornandoa limpa, seca, lisa, isenta de graxas, óleos, poeiras, cerás, resinas, sais solúveis e ferrugem, corrigindo-se a porosidade, quando exagerada.

As superfícies de acabamento (paredes, tetos e forros) receberão acabamento em massa base látex PVA ou acrílica (conforme especificação do projeto



Rua Noé Viana, 25 – Módulo Esportivo – CEP: 62.850-000 – Cascavel-CE CNPJ/MF: 30.532.509/0001-46 – PABX: (85) 3334-1098 Email: educacao@cascavel.ce.gov.br



arquitetônico), que deverão ser lixadas, além de verificado o perfeito nivelamento da superfícies antes da aplicação da tinta.

Antes da realização da pintura ou aplicação da textura é obrigatória a realização de um teste de coloração, utilizando a base com a cor selecionada pela FISCALIZAÇÃO. Deverá ser preparada uma amostra de cores com as dimensões mínimas de 0,50x1,00m no próprio local a que se destina, para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser usadas as tintas já preparadas em fábricas, não sendo permitidas composições, salvo se especificadas pelo projeto ou FISCALIZAÇÃO. As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas na proporção recomendada. As camadas serão uniformes, sem corrimento, falhas ou marcas de pincéis.

Para a execução de qualquer tipo de pintura as superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas, serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas, cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de tinta e de massa plástica, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa, deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

As superfícies e peças deverão ser protegidas e isoladas com tiras de papel, pano ou outros materiais e os salpicos deverão ser removidos, enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se um removedor adequado, sempre que necessário.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 12.1 Textura acrílica

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura com textura de rolo acrílica sobre superfície de concreto, com uma demão, na saliência das esquadrias, conforme projeto.

A superfície deverá ser raspada ou escovada com uma escova de aço para retirada de excesso de argamassa, sujeiras ou outros materiais estranhos, após será corrigido pequenas imperfeições com enchimento. Em seguida, serão removidas todas as manchas de óleo, graxa e outras da superfície, eliminando-se qualquer tipo de





contaminação que possa prejudicar a pintura posterior. A superfície será preparada com cuma demão de tinta seladora, quando indicada no projeto, que facilitará a aderência camadas de tintas posteriores.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

#### 12.2 Látex acrílico

A CONTRATADA deverá fornecer e aplicar pintura em látex acrílico sobre superfície de reboco, com no mínimo duas demãos, conforme indicação no projeto.

Em todas as superfícies rebocadas, deverão ser verificadas eventuais trincas ou outras imperfeições visíveis, aplicando-se enchimento de massa, conforme o caso, e lixando-se levemente as áreas que não se encontrem bem niveladas e aprumadas. As superfícies deverão estar perfeitamente secas, sem gordura, lixadas e seladas para receber o acabamento.

Serão de responsabilidade da CONTRATADA todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a perfeita execução dos serviços acima discriminados.

### 13. SERVIÇOS DIVERSOS

#### 13.1 Letreiro

O letreiro será confeccionado em chapa de aço galvanizado n.26 com 50 cm de desenvolvimento, será aplicado um fundo anticorrosivo (zarcão) e pintado com esmalte sintético.

#### 14. SERVIÇOS FINAIS

#### 14.1 Limpeza final

Deverá ser removido todo o entulho do terreno.

Todas as superfícies aparentes serão limpas e cuidadosamente lavadas.

A limpeza de pisos, vidros, metais, fechaduras e etc. deverão ser feitas com produtos próprios para não comprometimento dos materiais.

Retirada de argamassa endurecida e respingo de tintas, com o máximo cuidado para não danificar os materiais, especialmente vidros e ferragem das esquadrias.

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: N° 061737708-1

(85) 9<sub>1</sub>9793.5033

CARLOS MÁGNO LIMA FONSECA JÚNIOR ENGENHEIRO CIVIL

unicef @



#### PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES:

- C1919 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO);
- 96111 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE M2 ESTRUTURA DE FIXAÇÃO;
- C4445 -CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm M2 (900cm2) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE;

Carlos Magno L. F. Júnior

CARLOS MAGNO LIMA FONSECA IÚNIOR

**ENGENHEIRO CIVIL** 





ŧ

	PLA	NILHA ORÇAI	MENTÁ	RIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	SA RIBEIRO LOPES	[	DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	A DIDCIDO-FFT	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
DESCRIÇAU:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	E LIC	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	38/2013
LOCAL:	TIJUCUSSU II	(0 4) 8	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/202
	PRESENTA NAMED AND DE CARRANTE	14 Jan C	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•		04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10000	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		18 60	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

ITEM	cópigo	DESCRIÇÃO	BONTE BYDCICS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO	PRECO
			FONTE		QUANTIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PI	1			1		R\$ 1.949 30
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 90E 32
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	M2	170,85	R\$ 6,09	R\$ 1.04C 48
2	DEMOLIÇÕES	E RETIRADAS					R\$ 19.512 32
2.1	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	SEINFRA	M2	37,06	R\$ 29,56	R\$ 1.095 49
2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	мз	45,22	R\$ 52,88	R\$ 2.391 23
2.3	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 17,55	R\$ 122 35
2.4	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	М2	17,64	R\$ 14,10	R\$ 248 72
2.5	C3040	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	SEINFRA	M2	4,60	R\$ 7,26	R\$ 33 40
2.6	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	304,62	R\$ 22,92	R\$ 6.981 39
	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	196,03	R\$ 44,07	R\$ 8.639.04
3	MOVIMENTO	DE TERRA			·		R\$ 4.084,94
3.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	МЗ	12,13	R\$ 45,56	R\$ 552,64
3.2	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	М3	33,22	R\$ 89,49	RS 2.972,36
3.3	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	24,26	R\$ 2,35	R\$ 57,01
3.4	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	М3	11,25	R\$ 44,66	R\$ 502,43
4	FUNDAÇÕES	E ESTRUTURAS			· <del></del>		R\$ 8.208,99
4.1	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÖRRO - VÃO ACIMA DE	SEINFRA	M2	29,06	R\$ 142,62	RS 4.144,54
4.2	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	МЗ	4,72	R\$ 707,66	R\$ 3.340,16
4.3	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRÎTA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	мз	1,39	R\$ 521,07	R\$ 724,29
5	PAREDES E F		<del></del>		, <del> </del>	R\$ 43.392,36	
5.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	М3	11,52	R\$ 612,00	R\$ 7.050,24
5.2	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	470,57	R\$ 77,23	R\$ 36.342,12
	IMPERMEABI						R\$ 6.406,36
6.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	M2	144,32	R\$ 44,39	R\$ 6.40£ 36
7	ESQUADRIAS	E FERRAGENS .					R\$ 76.181 58
7.1	C1993	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	32,13	R\$ 344,61	R\$ 11.072 32
7.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	М	87,55	R\$ 38,49	R\$ 3.365 80
7.3	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	М	175,10	R\$ 8,60	R\$ 1.505 86
7.4	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	51,00	R\$ 29,96	R\$ 1,527 96
7.5	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	21,00	R\$ 121,08	R\$ 2.542 68
7.6	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	М2	9,18	R\$ 1.099,99	R\$ 10.097,91
7.7	C4515	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	52,23	R\$ 287,10	R\$ 14.995,23
7.8	C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm,	SEINFRA	M2	52,23	R\$ 153,33	R\$ 8.003,43
7.9	C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	52,23	R\$ 48,55	R\$ 2.535,77
7.10	C4726	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	М	53,31	R\$ 295,96	R\$ 15.77 <sup>7</sup> ,63



	PLA	NILHA ORÇAI	<b>MENTA</b>	RIA			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	A RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI :	25,92%	
proppinio.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS.	- ALCITA	FONTE	VERSÃO	AROH_	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS.	W KIRNES TO LEST LE	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	0 20 1	GRINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	1 3 d	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•	•	04/2023
CLIENTE:	PREFEITORA MONICIPAL DE CASCAVEL	1000	(PS)NAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composiçõe	PROPRIA	3,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁR:O R\$	PREÇO TOTAL RS
7.11	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM	SEINFRA	M2	8,55	R\$ 494,52	R\$ 4.228,15
		POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM					
7.12	C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	М2	2,31	R\$ 225,04	R\$ 519,84
8	COBERTURA						R\$ 82.258,83
8.1	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	М	79,92	R\$ 11,93	R\$ 953,45
8.2	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	М	39,95	R\$ 26,55	R\$ 1.060,67
8.3	C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	SEINFRA	М	113,88	R\$ 27,09	R\$ 3.085,01
8.4	92552	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 2.517,47	R\$ 7.552,41
	100389	RÉTIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	447,79	RS 16,12	R\$ 7.218,37
8.6	100388	RETIRADA É RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	М2	447,79	RS 18,40	R\$ 8.239,34
8.7	94204	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	M2	227,43	RS 44,52	R\$ 10.125,18
8.8	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERĂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	М2	227,43	R\$ 88,30	R\$ 20.082,07
8.9	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	SINAPI	M2	361,94	RS 66,15	R\$ 23.942,33
9	REVESTIMEN	тоѕ	•				R\$ 119.867,56
9.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	941,14	국\$ 6,18	R\$ 5.816,25
9.2	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRACO 1:4	SEINFRA	M2	941,14	RS 41,57	R\$ 39.123,19
9.3	C4442	CERAMICA ESMALTADA C/ ARG. PRE-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	М2	206,43	R\$ 70,93	R\$ 14.642,08
9.4	C1102	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	М2	206,43	R\$ 10,73	R\$ 2.214,99
9.5	C4445	CERAMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRE- FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	М2	592,32	R\$ 90,17	R\$ 53.409,49
•	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRE-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) É PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	592,32	R\$ 7,87	R\$ 4.661,56
10	PISOS						R\$ 79.430,02
10.1	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	М3	34,86	R\$ 524,32	R\$ 18.277,80
10.2	C1919	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	M2	581.08	F\$ 92,37	R\$ 53.674,36
10.3	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA	SEINFRA	M2	159,00	F.\$ 40,83	R\$ 6.491,97
10.4	C3449	- COMPACTAÇÃO MECANIZADA MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	м	44,25	R\$ 22,28	R\$ 985,89
11		C/REJUNTAMENTO S HIDROSSANITÁRIAS		l	1		R\$ 52.004,62
11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	28,00	R\$ 214,28	R\$ 5.999,84
11.2	C1948	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	28,00	RS 193,21	R\$ 5.409,88
11.3	C1950	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	RS 741,43	R\$ 5.190,01
11.4	C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	2,00	RS 501,37	R\$ 1.002,74
	C1792	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES CITUBO INOX PIWC'S	SEINFRA	М	2,00	R\$ 225,57	R\$ 451,14
11.5	<del></del>	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	RS 4.120,04	R\$ 4.120,04
11.6	C2832	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm	SEINFRA	M2	8,57	RS 481,05	R\$ 4.122,60
11.7	C0357 86938	(COLOCADO)  CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	UN	7,00	R\$ 416,05	R\$ 2.912,35
11.9	86936	AF 01/2020 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDAVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 457,81	R\$ 915,62

Página: 2



	PLANILHA ORÇA	MENTÁ	RIA OF LIC	ACE!		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA : 27/08/09/23	N RP	: 25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	FONTE	VERBO	HOSK	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. 1.1 ROSA RIBEIRO LOFES	ORSE	2023050	COST	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONENAÇÃO	6,83 %	47,76%	05/2021
	PROCESSIAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		•	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

					1	20500	nnree
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.10	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	SINAPI	UN	11,00	R\$ 85,97	R\$ 945,67
11.11	C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	UN	7,00	R\$ 102,00	R\$ 714,00
11.12	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	8,00	R\$ 69,56	R\$ 556,48
11.13	C4670	PORTA PAPEL METALICO	SEINFRA	ŲN	8,00	R\$ 30,90	R\$ 247,20
11.14	100849	ASSENTO SANITÀRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	SINAPI	UN	8,00	R\$ 43,44	R\$ 347,52
11.15	100875	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 1.430,41	R\$ 2.860,82
11.16	101808	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	SINAPI	אט	3,00	R\$ 503,64	R\$ 1.510,92
11,17	C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	SEINFRA	М2	30,66	R\$ 479,38	R\$ 14.697,79
12	INSTALAÇÕE	S ELÉTRICAS					R\$ 68.061,63
	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PΤ	119,00	R\$ 229,58	R\$ 27.320,02
12.2	C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	10,00	R\$ 176,58	R\$ 1.765,80
12.3	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 533,89	R\$ 533,89
12.4	C4530	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 137,47	R\$ 137,47
12.5	C1128	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 95,31	R\$ 95,31
12.6	060126	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	DESABILITA	UN	59,00	R\$ 95,24	R\$ 5.619,16
12.7	C3625	POSTE METÁLICO CONICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 1.383,61	R\$ 5.534,44
12.8	00042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	8,00	R\$ 594,24	R\$ 4.753,92
12.9	C4776	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	М	108,00	R\$ 39,74	R\$ 4.291,92
12.10	C4778	REDE FRIGORIGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	м	108,00	R\$ 50,89	R\$ 5.496,12
12.11	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	39,00	R\$ 16,30	R\$ 635,70
12.12	101562	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020	SINAPI	М	80,00	R\$ 24,95	R\$ 1.996,00
12.13	91929	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	М	500,00	R\$ 6,81	R\$ 3.405,00
12.14	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	м	1.000,00	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
12.15	C0325	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 268,01	R\$ 1.072,04
12.16	97882	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M, AF_12/2020	SINAPI	UN	4,00	R\$ 198,71	R\$ 794,84
13	PINTURA						R\$ 20.640,59
13.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	М2	407,32	R\$ 14,48	R\$ 5.897,99
13.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	447,75	R\$ 11,85	R\$ 5.305,84
13.3	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 04/2023	SINAPI	M2	447,75	R\$ 9,41	R\$ 4.213,33
13.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	М2	64,26	R\$ 16,67	R\$ 1.071,21
13.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	₹ M2	64,26	<sup>f</sup> R\$ 20,73	R\$ 1.332,11
13.6	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	SINAPI	M2	183,84	R\$ 15,34	R\$ 2.820,11
14	SERVIÇOS FI						R\$ 11.944,22
14.1	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	М	51,55	R\$ 85,20	R\$ 4.392,06
14.2	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	9,20	R\$ 111,45	R\$ 1.025,34
14.3	C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 83,80	R\$ 1.843,60

Æ.



	PLANILHA ORÇ <i>A</i>	MENTÁ	RIA DE LIC	TAC		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/16/2023		25,92%	
		FONTE	V PSAO A	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2 25 510	1,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027,1 COM DESCHERAÇÃO	Q1 83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESCHERACED	SV		04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	£4,44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	2,00%	0,00%	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇÕ UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
14.4	C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	SEINFRA	М	69,60	RS 22,45	R\$ 1.562,52
14.5	C4835	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	М2	5,46	R\$ 450,49	R\$ 2.459,68
14.6	C4646	CORRIMÃO DUPLA ALTURA ÉM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	М	1,60	R\$ 413,14	R\$ 661,02
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 153.950,19
					VA	LOR ORÇANENTO:	R\$ 593.943,62
						VALOR TOTAL:	R\$ 747.893,Ê1

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: N°261737708-1 (85) 9 9798.5033

Págir a: 4

i.



	RESUMO DO ORÇAMENTO									
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		OATA: 27/06/2023		BDI : 25,92%					
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	J8/2023				
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		-	04/2023				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVÉL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023				
ł		Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO		PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	ODE LICITAC	R\$ 1.949,30	0,25%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	83 HIS BRICE	R\$ 19.512,62	2,61%
3	MOVIMENTO DE TERRA	O RUBRICA	R\$ 4.084,94	0,55%
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	RUL	R\$ 8.208,99	1,10%
5	PAREDES E PAINEIS		R\$ 43.392,36	5,80%
6	IMPERMEABILIZAÇAO		R\$ 6.406,36	0,86%
7	ESQUADRIAS E FERRAGENS	•	R\$ 76.181,58	10,19%
8	COBERTURA		R\$ 82.258,83	11,00%
	REVESTIMENTOS		R\$ 119.867,56	16,03%
10	PISOS	• .	R\$ 79.430,02	10,62%
11	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		R\$ 52.004,62	6,95%
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 68.061,63	9,10%
13	PINTURA		R\$ 20.640,59	2,76%
14	SERVIÇOS FINAIS		R\$ 11.944,22	1,60%
15	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)		R\$ 153.950,19	20,58%
		VALOR BDI TOTAL:	R\$ 153.950,19	100,00%
		VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 593.943,62	

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: N-001737708-1 (86) 9 9793.5033

Pácina: 5

VALOR TOTAL:

R\$ 747.893,81



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO										
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES DATA : 27/06/2023 BDI : 2											
<u></u>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/1023					
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021					
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		•	04/2023					
CLIENTE:	IENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023					
1		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%						

### 1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

		Altura	Largura	ато
Placa da Obra	Altura*Largura	2,00000000	3,00000000	6,00
				6,00

### 1.2. C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO (M2)

		AREA	OTD
AMPLIAÇÃO BLOCO NOVO	AREA	170,85000000	170,85
			170,85

### 2.1. C1047 - DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	OTD
	Largura*Altura*Quantid ade	2,43000000	1,28000000	3,00000000	9,33
C2	Largura Altura Quantid	1,62000000	1,28000000	1,00000000	2,07
C3	Largura*Altura*Quantid ade	2,05000000	0,42000000	1,00000000	0,86
C4	Largura*Altura*Ouantid ade	1,23000000	1,20000000	2,00000000	2,95
C5	Largura*Altura*Quantid ade	2,46000000	1,20000000	2,00000000	5,90
C6	Largura*Altura*Quantid ade	2,05000000	0,80000000	3,00000000	4,92
C7	Largura*Altura*Quantid ade	2,48000000	0,80000000	4,00000000	7,94
C8	Largura*Altura*QuantId ade	2,60000000	0,38000000	1,00000000	0,99
A1	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	1,00000000	1,00000000	2,10
					37,06

### 2.2. C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

		Altura	Comprimento	Espessura	QTD
SALA 04	Comprimento*Altura*Es pessura	1,20000000	0,80000000	0,15000000	0,14
MASC, SECRETARIA,	Comprimento*Altura*Es pessura	2,86000000	17,11000000	0,15000000	7,34
WC ACESSIVEL, WC'S MASC, WC'S FEM	Comprimento*Altura*Es pessura	2,86000000	23,34000000	0,15000000	10,01
DESPENSA	Comprimento*Altura*Es pessura	2,86000000	2,54000000	0,15000000	1,09
ALMOXARIFADO	Comprimento*Altura*Es pessura	2,86000000	6,40000000	0,15000000	2,75
SALA 03	Comprimento*Altura*Es pessura	1,20000000	1,38000000	0,15000000	0,25
DIVISÃO SALA 03/04	Comprimento Altura Es pessura	2,86000000	6,00000000	0,15000000	2,57
SALA 02	Comprimento Altura Es pessura	1,20000000	1,42000000	0,15000000	0,26
SALA 01	Comprimento*Altura*Es	2,86000000	26,04000000	0,15000000	11,17
MURO ATÉ ALTURA DE 50 CM	Comprimento*Altura*Es pessura	2,00000000	32,12000000	0,15000000	9,64
					45,22

### 2.3. C1061 - DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (ÚN)

		Quantidade	QTD
WC SECRETARIA	Quantidade	1,00000000	1,00
WC ACESSIVEL	Quantidade	2,00000000	2,00
WC'S MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
WC'S FEM	Quantidade	2,00000000	2,00
			7,00

Carlos Magno L. F. Júnior Engenhairo Civil CREA-CE: Nº 051737708-1 (86) 9 9793.5033

OF LIGHT SO



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BOI : 25.92%						
	·	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	AE:				
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023				
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021				
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023				
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%					

### 2.4. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	QTD
P1	Largura*Altura*Ouantid ade	1,00000000	2,10000000	3,00000000	6,30
P2	Largura*Altura*Quantid ade	0,80000000	2,10000000	5,00000000	8,40
P3	Largura*Altura*Quantid ade	0,70000000	2,10000000	2,00000000	2,94
					17,64



### 2.5. C3040 - RETIRADA DE GRADE DE FERRO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P5	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	1,60000000	1,00000000	3,36
P6	Largura*Altura*Quantid ade	2,10000000	0,59000000	1,00000000	1,24
					4,60

### 2.6. C1066 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

		AREA	QTD
CALÇADA	AREA	28,82000000	28,82
CIRCULAÇÃO EM FRENTE A SALA 01	AREA	16,67000000	16,67
SALA 01	AREA	48,59000000	48,59
SALA 02	AREA	47,10000000	47,10
SALA 03	AREA	24,65000000	24,65
SALA 05	AREA	22,44000000	22,44
CIRCULAÇÃO SALA 02 A SALA 05	AREA	22,44000000	22,44
REFEITORIO	AREA	65,08000000	65,08
SECRETARIA	AREA	7,27000000	7,27
DIRETORIA	AREA	6,09000000	6,09
DESPENSA	AREA	6,19000000	6,19
ALMOXARIFADO	AREA	9,28000000	9,28
			304,62

### 2.7. C1074 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

		Quantidade	QTD '
SALA 04 PISO	Quantidade	48,71000000	48,71
SALA 04 PAREDE	Quantidade	40,84000000	40,84
WC ACESSIVEL PISO	Quantidade	3,69000000	3,69
WC ACESSIVEL PAREDE	Quantidade	11,54000000	11,54
WC MASC PISO	Quantidade	2,39000000	2,39
WC MAS PAREDE	Quantidade	9,28000000	9,28
WC MASC PISO	Quantidade	2,29000000	2,29
WC MASC PAREDE	Quantidade	9,13000000	9,13
WC FEM PISO	Quantidade	2,39000000	2,39
WC FEM PAREDE	Quantidade	9,28000000	9,28
WC FEM PISO	Quantidade	2,39000000	2,39
WC FEM PAREDE	Quantidade	9,28000000	9,28
COZINHA PISO	Quantidade	18,39000000	18,39
COZINHA PAREDE	Quantidade	26,43000000	26,43
			196,03

## 3.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI :	25,92%			
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023		
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021		
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023		
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47.48%	07/2023		
		Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0,00%			

		Altura	Comprimento	Largura	QTD
ALVENARIAS AMPLIAÇÃO ADM	Comprimento Altura La rgura	0,50000000	121,28000000	0,20000000	12,13
					12,13



3.2. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

		AREA	Espessura	QTD
ATERRO SALAS NOVAS	AREA*Espessura	166,09000000	0,20000000	33,22
				33,22

3.3. 100576 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF\_11/2019 (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
COZINHA/DESPENSA	Comprimento*Largura	121,28000000	0,20000000	24,26
				24,26

3.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF\_10/2017 (M3)

		Quantidade	QTD
ÁREA DE ESCAVAÇÃO	Quantidade	11,25000000	11,25
			11,25

4.1. C4458 - LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

		AREA	QTD
COZINHA	AREA	20,58000000	20,58
DESPENSA	AREA	5,94000000	5,94
SERVIÇO	AREA	2,54000000	2,54
			29,06

4.2. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

		Altura	Comprimento	Largura	QTD
CINTA INFERIOR	Comprimento Altura La	0,15000000	121,28000000	0,13000000	2,36
A SUPERIOR	Comprimento*Altura*La rgura	0,15000000	121,28000000	0,13000000	2,36
					4,72

4.3. 94966 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

		AREA	Espessura	QTD
CONCRETO LAJE COZINHA, DESPENSA E SERVIÇO	AREA*Espessura	27,75000000	0,05000000	- 1,39
	<u> </u>			1,39

5.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

()					
		Altura	Comprimento	Largura	QTD
AMPLIAÇÃO BLOCO NOVO	Comprimento*Altura*La	0,50000000	121,28000000	0,19000000	11,52
		٠		" •	11,52

5.2. 103328 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF\_12/2021 (M2)

		Altura	Comprimento	QTD
BLOCO AMPLIAÇÃO	Comprimento*Altura	3,88000000	121,28000000	470,57
				470,57



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	T	DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%		
<b> </b> -		FONTE	VERSÃO	HÖRA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REFORMA É AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023	
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•	•	04/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
İ		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%		

### 6.1. 98557 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF\_06/2018 (M2)

	Altura	Extensão	QTD
ALVENARIAS NOVAS LATERAL Extensão Altura 0,50*2 +0,19 (PARTE SUPERIOR DA ALVENARIA)	1,19000000	121,28000000	144,32
			144,32

#### 7.1. C1993 - PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS) (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	OTO
P1	Largura*Altura*Quantid ade	0,90000000	·	17,00000000	32,13
					32,13

#### 7.2. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

		Comprimento	Quantidade	ОТО
P1	Comprimento*Quantida de	5,15000000	17,00000000	87,55
				87,55

#### 7.3. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

		Quantidade	QTD
ALIZAR PORTAS AMBOS OS LADOS	Quantidade	175,10000000	175,10
			175,10

#### 7.4. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

		Quantidade	QTD
17 P1 * 3	Quantidade	51,00000000	51,00
			51,00

#### 7.5. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

		Quantidade	QTD
P1	Quantidade	21,00000000	21,00
			21,00

# 7.6. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)

	-	Altura	Largura	Quantidade	QTD
P2	Largura*Altura*Quantid ade	1,70000000	0,60000000	9,00000000	9,18
					9,18

# 7.7. C4515 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITOR·L, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Largura	Altura	Quantidade	QTD
J1	Largura*Altura*Ouantid ade	2,00000000	1,10000000	21,00000000	46,20
J2	Largura Altura Quantid ade	1,20000000	0,50000000	4,00000000	2,40
J3 '	Largurá*Altura*Quantid ade	1,50000000	1,10000000	1,00000000	1,65
J4	Largura*Altura*Quantid ade	0,60000000	1,10000000	3,00000000	1,98
					52,23

#### 7.8. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

\_\_\_\_

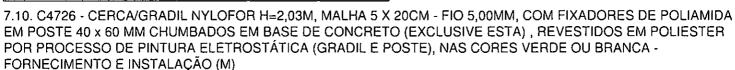


	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%		
		FONTE	VERSÃO	_HORA	MES	REF,	
DESCRIÇÃO:	REFORMA É AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023	
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		•	04/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
	1	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0,00%		

		Quantidade	QTD
ÁREA DE ESQUADRIA	Quantidade	52,23000000	52,23
			52,23

#### 7.9. C1873 - PELÍCULA DE INSULFILM (M2)

		Quantidade	άτο
ÁREA DE ESQUADRIA DE JANELA	Quantidade	52,23000000	52,23
			52,23



	• ,	·	
		Quantidade	QTO
GRADIL FACHADA PRINCIPAL	Quantidade	34,45000000	34,45
GRADIL LATERAL QUADRA	Quantidade	18,86000000	18,86
			53,31

7.11. C4557 - PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QTD
P3	Largura*Altura*Quantid ade	2,53000000	3,38000000	1,00000000	8,55
					8,55

#### 7.12. C4560 - GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	QΤΩ
A1	Largura*Altura*Quantid ade	1,10000000	2,10000000	·	2,31
					2,31

#### 8.1. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

		Extensão	атр
BLOCO GERAL	Extensão	79,92000000	79,92
			79,92

#### 8.2. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

		Extensão	QTD
BLOCO GERAL	Extensão	39,95000000	39,95
			39,95

#### 8.3. C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)

		Extensão	OTD
BLOCO GERAL	Extensão	113,88000000	113,88
			113,88

8.4. 92552 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF\_07/2019 (UN)

		Quantidade	OTD
TESOURAS AMPLIAÇÃO DE BLOCOS	Quantidade	3,00000000	3,00
			3,00

8.5. 100389 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES DATA : 27/05/2023 BDI : 25,92%						
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	Thiucussu II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
OLIENTE:	COSSETTION AND CONTRACTOR	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	•	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

#### OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

		AREA	QTD
TELHADO EXISTENTE	AREA	447,7900000	447,79
			447,79

8.6. 100388 - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

		AREA	ато
TELHADO EXISTENTE	AREA	447,79000000	447,79
, ,			447,79

8.7. 94204 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF\_07/2019 (M2)

		Quantidade	QTD
DIFERENÇA AMPLIAÇÃO - EXISTENTE	Quantidade	227,43000000	
			227,43

#### 8.8. C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

		Quantidade	QTD
DIFERENÇA TELHADO NOVO - TELHADO EXISTENTE	Quantidade	227,43000000	227,43
			227,43

8.9. 96111 - FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF\_05/2017\_PS (M2)

<u> </u>	<del>-</del>		
		AREA	QTD
DIRETORIA E COORDENAÇÃO	ARÉA	8,94000000	8,94
SECRETARIA	AREA	8,94000000	8,94
SALA DOS PROFESSORES	AREA	14,32000000	14,32
BANHEIRO DOS PROFESSORES	AREA	4,50000000	4,50
SALA 01	AREA	45,87000000	45,87
DE LEITURA	AREA	21,26000000	21,26
SALA AEE	AREA	10,26000000	10,26
BANHEIRO AEE	AREA	4,00000000	4,00
BANHEIRO MASC	AREA	16,65000000	16,65
BANHEIRO FEM	AREA	15,60000000	15,60
PNE ACESSIVEL	AREA	6,00000000	6,00
SALA 05	AREA	55,84000000	55,84
DEPOSITO	AREA	5,94000000	5,94
SALA 04	AREA	48,72000000	48,72
SALA 03	AREA	48,00000000	48,00
SALA 02	AREA	47,10000000	47,10
	1		361,94

9.1. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

		Area	Quantidade	QTD
AREA DE ALVENARIA X 2 LADOS	Area*Quantidade	470,57000000	2,00000000	941,14
				941,14

9.2. C3037 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	Ĭ	DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/06 COM DESONERAÇÃO	- 84,44%	47,48%	04/2023 07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0.00%		

		Area	Quantidade	QTD
AREA DE ALVENARIA X 2 LADOS	Area*Quantidade	470,57000000	2,00000000	941,14
				941,14

9.3. C4442 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
FACHADA BLOCO ADM A SALA	Perimetro*Altura	1,20000000	28,61000000	34,33
BLOCO COZINHA A SALA 1	Perimetro*Altura	1,20000000	47,86000000	57,43
BLOCO SALA 05 E SALA 04	Perimetro*Altura	1,20000000	40,40000000	48,48
BLOCO SALA 3 E SALA 2	Perimetro*Altura	1,20000000	44,60000000	53,52
12 PILARES	Perimetro*Altura	1,20000000	10,56000000	12,67
				206,43

9.4. C1102 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

		AREA	ато
AREA DE REVESTIMENTO 10X10	AREA	206,43000000	206,43
			206,43

9.5. C4445 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
COORDENAÇÃO	Perimetro*Altura	1,38000000	11,97000000	16,52
SECRETARIA	Perimetro*Altura	1,38000000	11,97000000	16,52
SALA DOS PROFESSORES	Perimetro*Altura	1,38000000	14,32000000	19,76
BANHEIRO DOS PROFESSORES	Perimetro*Altura	2,70000000	9,00000000	24,30
SALA 01	Perimetro*Altura	1,38000000	27,13000000	37,44
SALA DE LEITURA	Perimetro*Altura	1,38000000	20,43000000	28,19
BANHEIRO AEE	Perimetro*Altura	2,70000000	7,98000000	21,55
A AEE	Perimetro*Altura	1,38000000	12,90000000	17,80
BANHEIRO FEM	Perimetro*Altura	2,70000000	17,92000000	48,38
BANHEIRO MASC	Perimetro*Altura	2,70000000	17,96000000	48,49
PNE ACESSIVEL	Perimetro*Altura	2,70000000	10,02000000	27,05
ALMOXARIFADO	Perimetro*Altura	2,70000000	11,30000000	30,51
SERVIÇO	Perimetro*Altura	2,70000000	6,23000000	16,82
COZINHA	Perimetro*Altura	2,70000000	20,03000000	54,08
SALA 05	Perimetro*Altura	1,38000000	30,50000000	42,09
DEPOSITO	Perimetro*Altura	2,70000000	10,03000000	27,08
SALA 04	Perimetro*Altura	1,38000000	28,18000000	38,89
SALA 03	Perimetro*Altura	1,38000000	28,00000000	38,64
SALA 02	Perimetro*Altura	1,38000000	27,69000000	38,21
	····			592,32

9.6. C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

		AREA	QTD
AREA DE CERAMICA 46X46	AREA	592,32000000	592,32
			592,32

10.1. C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO (M3)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	1	DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
ļ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/1023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	PRESERVE AND	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		-	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
l		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	AREA	Espessura	QTD
AREA DE PISO INDUSTRIAL * 6 AREA *Espessura CM	581,08000000	0,06000000	34,86
			34,86



10.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) (M2)

		AREA	QTD
SECRETARIA	AREA	8,94000000	8,94
DIRETORIA	AREA	8,94000000	8,94
SALA DOS PROFESSORES	AREA	14,34000000	14,34
BANHEIRO SALA DOS PROFESSORES	AREA	4,50000000	4,50
SALA 01	AREA	45,87000000	45,87
SALA DE LEITURA	AREA	21,26000000	21,26
SALA AEE	AREA	10,26000000	10,26
BANHEIRO AEE	AREA	4,00000000	4,00
BANHEIRO FEM	AREA	15,60000000	15,60
PNE ACESSIVEL	AREA	6,00000000	6,00
BANHEIRO MASC	AREA	16,65000000	16,65
ALMOXARIFADO	AREA	6,22000000	6,22
SERVIÇO	AREA	2,54000000	2,54
DESPENSA	AREA	5,94000000	5,94
COZINHA	AREA	20,58000000	20,58
SALA 05	AREA	55,84000000	55,84
DEPOSITO	AREA	5,94000000	5,94
SALA 04	AREA	48,72000000	48,72
REFEITÓRIO	AREA	58,79000000	58,79
SALA 03	AREA	48,00000000	48,00
SALA 02	AREA	47,10000000	47,10
CIRCULAÇÃO	AREA	77,51000000	77,51
CIRCULAÇÃO 2	AREA	47,54000000	47,54
	•		581,08

10.3. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

		AREA	QTD
GERAL (INTERNO E CALÇADA FRONTAL)	AREA	159,00000000	159,00
			159,00

10.4. C3449 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

		Extensão	ŒΤΩ
MEIO FIO CALÇADA PRINCIPAL	Extensão	44,25000000	44,25
			44,25

11.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

	٠	Quantidade	QTD
BANHEIRO PROFESSORES	Quantidade	3,00000000	3,00
PNE AEE	Ouantidade	3,00000000	3,00
SERVIÇO	Quantidade	2,00000000	2,00
BANHEIRO MASC	Quantidade	8,00000000	8,00
BANHEIRO FEM	Quantidade	7,00000000	7,00
PNE ACESSVIVEL	Quantidade	3,00000000	3,00
COZINHA	Quantidade	2,00000000	2,00

Página: 13



MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES DATA : 27/06/2023 BDI : 25,92%				25,92%		
· .		FONTE	1. VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	COSSISTING A MANAGERAL OF CARDANIES	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Quantidade	QTD
	28,00

#### 11.2. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	OTD
GERAL	Quantidade	28,00000000	28,00
			28,00

#### 11.3. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

		Quantidade	QTD
BNHEIRO PROFESSORES	Quantidade	1,00000000	1,00
BANHEIRO AEE	Quantidade	1,00000000	1,00
WC FEM	Quantidade	3,00000000	3,00
MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
			7,00

#### 11.4. C1792 - MICTORIO DE LOUÇA BRANCA (UN)

		Quantidade	QTD
WC MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
			2,00

#### 11.5. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

		Quantidade	QTD
PNE AEE	Quantidade	2,00000000	2,00
			2,00

#### 11.6. C2832 - FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA (UN)

		Quantidade	QTD
FOSSA E SUMIDOURO	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

### T. C0357 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO) (M2)

		AREA	QTD
PNE AEE (0,60 X 0,90)	AREA	0,54000000	0,54
WC FEM (1,80X0,50)	AREA	0,90000000	0,90
WC MASC (1,80X0,50)	AREA	0,90000000	0,90
BANHEIRO PROFESSORES (0,75X0,50)	AREA	0,37500000	0,38
PNE ACESSIVEL (0,60 X 0,90)	AREA	0,54000000	0,54
COZINHA (1,90X0,60)	AREA	1,14000000	1,14
DESPENSA (3 PRATELEIRAS)	AREA	4,17000000	4,17
			8,57

# 11.8. 86938 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

i		Quantidade	QTD
BANHEIRO PROFESSORES	Quantidade	1,00000000	1,00
PNÉ	Quantidade	1,00000000	1,00
BANHEIRO MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
BANHEIRO FEM	Quantidade	2,00000000	2,00
PNE ACESSIVEL	Quantidade	1,00000000	1,00
	186		7,00





	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
ļ		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
- <del></del>		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84 44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

11.9. 86936 - CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		Quantidade	OTD
COZINHA	Quantidade	2,00000000	2,00
			2,00

11.10. 86914 - TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
BANHEIRO PROFESSORES	Quantidade	1,00000000	1,00
BANHEIRO AEE	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
WC FEM	Quantidade	2,00000000	2,00
ACESSIVEL	Quantidade	1,00000000	1,00
SERVIÇO	Quantidade	2,00000000	2,00
COZINHA	Quantidade	2,00000000	2,00
			11,00

#### 11.11. C3513 - CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO (UN)

		Quantidade	QTD
BANHEIRO PROFESSORES	Quantidade	1,00000000	1,00
PNE AEE	Quantidade	1,00000000	1,00
WC MASC	Quantidade	2,00000000	2,00
WC FEM	Quantidade	2,00000000	2,00
PNE ACESSIVEL	Quantidade	1,00000000	1,00
	-		7,00

#### 11.12. C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

		Quantidade	QTD
BANHEIRO PROFESSORES	Quantidade	1,00000000	1,00
BANHEIRO AEE	Quantidade	1,00000000	1,00
-EM	Quantidade	3,00000000	3;00
WC MAS	Quantidade	2,00000000	2,00
PNE ACESSIVEL	Quantidade	1,00000000	1,00
	-		8,00

#### 11.13. C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

		Quantidade	QTD
PORTA PAPEL EM CADA CABINE	Quantidade	8,0000000	8,00
			8,00

11.14. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
ASSENTOS VASOS	Quantidade	8,00000000	8,00
	1		8,00

11.15. 100875 - BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
PNE AEE	Quantidade	1,00000000	1,00
PNE ACESSIVEL	Quantidade	1,00000000	1,00
			2,00



	MEMÓRIAS DE	CÁLCU	LO			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	T	DATA: 27/06/2023	BOI	25,92%	
<u> </u>	•	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

11.16. 101808 - CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF\_12/2020 (UN)

		Quantidade	OTD
CAIXA DE ESGOTO PRE MOLDADA	Quantidade	3,00000000	3,00
			3,00

## 11.17. C4096 - DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm (M2)

		Altura	Extensão	атр
WC MASC	Extensão*Altura	1,70000000	7,38000000	12,55
WC FEM	Extensão*Altura	1,70000000	10,65000000	18,11
				30,66

## 12.1. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
POSTES	Quantidade	4,00000000	4,00
SECRETARIA (1 LUMINARIA, 4 TOMADAS, 1 AR CONDICIONADO)	Quantidade	6,00000000	6,00
DIRETORIA ( 1 LUMINARIA, 3 TOMADAS, 1 AR CONDICIONADO)	Quantidade	5,00000000	5,00
SALA DOS PROFESSORES (2 LUMINARIAS, 4 TOMADAS, 1 AR)	Quantidade	7,00000000	7,00
SALA 01 (6 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS)	Quantidade	10,00000000	10,00
SALA DE LEITURA (3 LUMINARIAS, 4 TOMADAS, 1 AR C.)	Quantidade	8,00000000	8,00
SALA AEE (2 LUM + 3 TOMADAS + 1 AR C.)	Quantidade	6,00000000	6,00
BANHEIRO AEE ( 1 LUM + 1 TOMADA)	Quantidade	2,00000000	2,00
WC FEM (3 LUM + 1 TM)	Quantidade	4,00000000	4,00
WC MASC (3 LUM + 1 TM)	Quantidade	4,00000000	4,00
ACESSIVEL (1 LUM + 1	Quantidade	2,00000000	2,00
ALMOXARIFADO (1 LUM + 1 TOM)	Quantidade	2,00000000	2,00
DESPENSA (1 LUM + 1 TOM)	Quantidade	2,00000000	2,00
COZINHA (2 LUM + 4 TOMADAS)	Quantidade	6,00000000	6,00
SERVIÇO (1 LUM +2 TOMADAS)	Quantidade	3,00000000	3,00
SALA 05 (6 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS)	Quantidade	10,00000000	10,00
DEPOSITO (1 LUM + 1 TOM)	Quantidade	2,00000000	2,00
SALA 04 (4 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS)	Quantidade	8,00000000	8,00
REFEITÓRIO (3LUM)	Quantidade	3,00000000	3,00
SALA 03 (4 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS)	Quantidade .	8,00000000	8,00
SALA 02 (4 LUMINARIAS, 2 TOMADAS, 2 AR CONDICIONADOS)	Quantidade	8,00000000	8,00
CIRCULAÇÃO 1 (5 LUM)	Quantidade	5,00000000	5,00
CIRCULAÇÃO 2 (4LUM)	Quantidade	4,00000000	4,00
			119,00



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023 07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

#### 12.2. C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		Quantidade	QTD
1 POR SALA	Quantidade	10,00000000	10,00
			10,00

12.3. 101883 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_10/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
GERAL	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

#### 12.4. C4530 - DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)

		Quantidade	QTD
O QGBT	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

#### 12.5. C1128 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A (UN)

		Quantidade	QTD
QGBT	Quantidade	1,00000000	1,00
			1,00

#### 12.6. 060126 - PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO (UN)

		Quantidade	QTD
LUMINARIAS DESCRITAS NOS PONTOS ELÉTRICOS	Quantidade	59,00000000	59,00
			59,00

#### 12.7. C3625 - POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS (UN)

		Quantidade	ΩΤΩ
POSTES DECORATIVOS	Quantidade	4,00000000	4,00
<b>'</b>			4,00

## 12.8. 00042247 - LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX (UN)

		Quantidade	QTD
2 LUMINARIAS POR POSTE	Quantidade	8,00000000	8,00
			8,00

## 12.9. C4776 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		Quantidade	ОТО
TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADOS 6M POR SALA	Quantidade	108,00000000	108,00
			108,00

## 12.10. C4778 - REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)

		Quantidade	αтο
TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADOS	Quantidade	108,00000000	108,00
			108,00

#### 12.11. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SINAPI Composição	2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/08 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	84.449 E	L1348%	04/2023 07/2023

		Quantidade	OTD
TOMADAS DESCRITAS NOS PONTOS ELÉTRICOS	Quantidade	39,00000000	39,00
			39,00

12.12. 101562 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_07/2020 (M)

		Quantidade	OTD
3 FASES + 1 NEUTRO (20 METROS)	Quantidade	80,00000000	80,00
	_		80,00

12.13. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		Quantidade	QTD
UITOS AR CONDICIONADOS, 1 PRA CADA AR	Quantidade	500,00000000	500,00
			500,00

12.14. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

		Quantidade	QTD
RAMAL DO PONTO ELÉTRICO AO QUADRO DE DISTRIBUIÇAO	Quantidade	1.000,0000000 0	1.000,00
			1.000,00

#### 12.15. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

		Quantidade	QTD
1 POR POSTE	Quantidade	4,00000000	4,00
			4,00

12.16. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

		Quantidade	QTD
1 POR POSTE	Quantidade	4,00000000	4,00
			4,00

#### 13.1. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

		Altura	Extensão	Quantidade	OTD
MURETAS GRADIL	Extensão*Altura*Ouanti dade	0,50000000	61,72000000	2,00000000	61,72
BLOCO ADM	Extensão*Altura*Quanti dade	2,00000000	51,16000000	1,00000000	102,32
BLOCO COZINHA	Extensão*Altura*Quanti dade	2,00000000	23,81000000	1,00000000	47,62
BLOCO SALA 05 A SALA 04	Extensão*Altura*Quanti dade	2,00000000	39,43000000	1,00000000	78,86
BLOCO SALA 03 E SALA 02	Extensão*Altura*Quanti dade	2,00000000	45,20000000	1,00000000	90,40
PILARES	Extensão*Altura*Quanti dade-	2,00000000	1,20000000	11,00000000	26,40
				-	407,32

## 13.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

		Altura	Perimetro	QTD
SECRETARIA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	11,97000000	19,39
DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	11,97000000	19,39
SALA DOS PROFESSORES	Perimetro*Altura	1,62000000	15,55000000	25,19



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	1	DATA: 27/06/2023	BD1:	25,92%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023	
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023	
OCICITE.	FREFETONA MONIGICAL DE GASOAVEL	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
		Composiçõe	PROPRIA	0,00	0,00%		

		Altura	Perimetro	QTD
SALA 01	Perimetro Altura	1,62000000	45,87000000	74,31
SALA DE LEITURA PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	20,43000000	33,10
SALA AEE PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	10,26000000	16,62
TETO COZINHA, DESPENSA E SERVIÇO	Perimetro*Altura	1,00000000	27,85000000	27,85
SALA 05 PAREDE	Perimetro*Altura	1,62000000	30,50000000	49,41
SALA 04	Perimetro Altura	1,62000000	28,18000000	45,65
SALA 03	Perimetro*Altura	1,62000000	28,00000000	45,36
SALA 02	Perimetro*Altura	3,30000000	27,72000000	91,48
				447,75

# 13.3. 88489 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_04/2023 (M2)

		Altura	Perimetro	ато
ÁREA DE LATEX	Perimetro*Altura	1,00000000	447,75000000	447,75
				447,75

#### 13.4. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

		Altura	Largura	Quantidade	Lado	QTD
P1	Largura*Altura*Quantid ade*Lado	2,10000000	0,90000000	17,00000000	2,00000000	64,26
						64,26

#### 13.5. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

		Quantidade	QTD
AREA DE EMASSAMENTO DE ESQUADRIA	Quantidade	64,26000000	64,26
	•		64,26

# 13.6. 102219 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF\_01/2021 (M2)

		AREA	QTD
ULAÇÃO 1	AREA	77,51000000	77,51
REFEITÓRIO	AREA	- 58,79000000	58,79
CIRCULAÇÃO 2	AREA	47,54000000	47,54
			183,84

#### 14.1. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

		Comprimento	Quantidade	QTD
J1	Comprimento*Quantida de	2,05000000	21,00000000	43,05
J2	Comprimento*Quantida de	1,25000000	4,00000000	5,00
J3	Comprimento*Quantida de	1,55000000	1,00000000	1,55
J4	Comprimento Quantida de	0,65000000	3,00000000	1,95
				51,55

#### 14.2. C0773 - CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
MURETA FACHADA	Comprimento*Largura	61,32000000	0,15000000	9,20
				9,20

14.3. C1620 - LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)



	MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI: 25,92%			
ļ <u> </u>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023	
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021	
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•		04/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
		Composição	PROPRIA	0,00%	0.00%		

		Quantidade	QTD
LETREIRO FACHADA	Quantidade	22,00000000	22,00
			22,00

# Rubrica O

#### 14.4. C0674 - CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS (M)

		Altura	Quantidade	OTD
CANTONEIRAS	Quantidade*Altura	1,20000000	58,00000000	69,60
				69,60

#### 14.5. C4835 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (M2)

		Altura	Comprimento	QTD
BANHEIRO MASC	Comprimento*Altura	1,50000000	1,82000000	2,73
BANHEIRO FEM	Comprimento Altura	1,50000000	1,82000000	2,73
				5,46

#### 14.6. C4646 - CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2 (M)

		Extensão	QTD
RAMPA ACESSO PRINCIPAL	Extensão	1,60000000	1,60
			1,60

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: N° 101737708-1-(86) 9 9793.5033



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CO	MPOSIÇ	OES DE CUSTO	S		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	S DATA: 27/06/2023		BDI : 25,92%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA É AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO SINAPI Composiçõe	2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/08 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	05A	O 000	04/2023 07/2023

Material	Company to the second of the s	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	OTOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000		R\$ 36,301
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	Ļ	1,00000000	R\$ 24,9900	R\$ 24,990
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	4,50000000	R\$ 12,6100	R\$ 56,745
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	КG	0,15000000	R\$ 15,5400	R\$ 2,331
			<u>'</u>		TOTAL Material:	R\$ 120,367
Mão de	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,100
	·				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,100

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 20,7100	R\$ 0,414
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	0,04000000	R\$ 12,6100	R\$ 0,504
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,01200000	R\$ 15,5400	R\$ 0,186
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,0000000	R\$ 28,7200	R\$ 0,258
			'		TOTAL Material:	R\$ 1,363
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,13000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,700
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,13000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,021
	<u> </u>				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,72

.1. C1047	- DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)						
Mão de	Obra	F	ONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SE	INFRA	н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVENTE	SE	INFRA	Н	1,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 23,3250
				·		TOTAL Mão de Obra:	

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	 SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,231
2543	SERVENTE	 SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 46,650
	<u> </u>	 <u> </u>		·	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 52,88



OBRA:         REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES         DATA : 27/06/2023         BU           DESCRIÇÃO:         REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES         FONTE         VERSÃO         HORA           ORSE         202305         111,933	I : 25,92% ME\$	
DESCRIÇÃO   REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E E E TI ROSA RIBEIRO LOPES	MEŞ	
DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		REF.
ORSC 202303 (11,33)	70,07%	08/2023
LOCAL: TIJUCUSSU II SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO 84,44%	17 48%	04/2023 07/2023
Camposiçõe PROPRIA 0,000	D prograf	$\sim$

Mão de	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	RUDISTAL
2320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,2000000		
2391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,15
2543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,33
	•				TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,54

Mão đe	Obra		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	S	EINFRA	н	0,0800000	R\$ 20,7700	R\$ 1,661
12543	SERVENTE	s	SEINFRA	н	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 12,440
	<u> </u>			•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,101

Mão de	Obra	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA H 0,20000000 R\$ 20,7700	R\$ 4,154
12543	SERVENTE	SEINFRA H 0,20000000 R\$ 15,5500	R\$ 3,110
		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,264

Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,13000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,700
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	1,30000000	R\$ 15,5500	R\$ 20,215
	<u> </u>		<u> </u>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,9151

Mão de	Obra	F	ONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SE	NFRA	Н	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,192
2543	SERVENTE	SE	NFRA	н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,875
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,067

3.1. C1256 -	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (	M3)				
Mão de Ob		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,93000000	R\$ 15,5500	R\$ 45,5615



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COI	viPO5IÇ	0E9 DE C09103	•		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/20:1
	POSSESTINO ANIMIOIDAL DE CACCAVEL	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•		04/2013
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44	EATERYC	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0 (A, V	0.00%	10

TOTAL Mão DODE A SOS 4505 15

Equipam	nento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 I (CHP)	SEINFRA	Н	0,03500000	R\$ 134,8401	R\$ 4,7194
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	н	0,03500000	R\$ 42,1649	R\$ 1,4758
		<u>'</u>		TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 6,195
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	МЗ	1,10000000	R\$ 60,8800	R\$ 66,9380
					TOTAL Material:	R\$ 66,968
Mão de (	Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,05000000	R\$ 15,5500	R\$ 16,3275
	,	l			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,327

Equipam	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,00700000	R\$ 71,17	R\$ 0,49
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 287,95	R\$ ),28
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНІ	0,00800000	R\$ 84,89	R\$ 3,67
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 235,49	R\$ 0,02
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M · CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	СНІ	0,00000000	R\$ 60,99	R\$ 0,36
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	СНР	0,00200000	R\$ 197,83	R\$ 0,39
				TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 2,21
Mão do (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL

Mão de d	Obra com Encargos Complementare	s	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARG	OS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,00800000	R\$ 18,62	R\$ 0,14
l	É	į	 , ,	•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,14
						VALOR:	R\$ 2,35

3.4. 96995 -	.4. 96995 - REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (M3)							
Mão de Ol	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	2,39860000	R\$ 18,62	R\$ 44,66		



	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	IPOSIÇ	ÕES DE CUSTOS	S		
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		T	DATA: 27/06/2023	BDI :		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70.07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	<u> </u>	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		-	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
1	QE L	Deciposiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	



	TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	
R\$ 44,66	VALOR:	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 8,2800	R\$ 6,12
18285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA É 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 60,3100	R\$ 60,31
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	М	1,30000000	R\$ 12,6100	R\$ 16,39
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 13,8000	R\$ 0,41
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	М	0,97000000	R\$ 4,7400	R\$ 4,59
1916	TABUA DE 1" DE 3A L = 30cm	SEINFRA	М	0,65000000	R\$ 10,0100	R\$ 6,50
			•		TOTAL Material:	R\$ 94,3
Mão đe	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 12391	Obra PEDREIRO	FONTE SEINFRA	имір Н	0,35000000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 20,7700	
						R\$ 7,26
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,35000000 0,35000000	R\$ 20,7700	TOTAL R\$ 7,26 R\$ 5,44 R\$ 12,7
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,35000000 0,35000000	R\$ 20,7700 R\$ 15,5500	R\$ 7,26 R\$ 5,44
I2391 I2543	PEDREIRO	SEINFRA SEINFRA	н	0,35000000 0,35000000	R\$ 20,7700 R\$ 15,5500 TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,26 R\$ 5,44 R\$ 12,7
I2391 I2543 Serviço C0840	PEDREIRO SERVENTE	SEINFRA SEINFRA FONTE	H	0,3500000 0,35000000 COEFICIENTE	R\$ 20,7700  R\$ 15,5500  TOTAL Mão de Obra:  PREÇO UNITÁRIO  R\$ 395,5400	R\$ 7,26 R\$ 5,44 R\$ 12,7
2391  2543  Serviço	PEDREIRO SERVENTE  CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	H H UNID M3	0,35000000 0,35000000 COEFICIENTE 0,05700000	R\$ 20,7700  R\$ 15,5500  TOTAL Mão de Obra:  PREÇO UNITÁRIO  R\$ 395,5400	R\$ 7,21 R\$ 5,4 R\$ 12,7 TOTAL R\$ 22,5

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 171,000
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,61830000	R\$ 74,7200	R\$ 46,199
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,61500000	R\$ 76,1900	R\$ 46,856
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 206,360
11605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,26300000	R\$ 73,9000	R\$ 19,435
					TOTAL Material:	RS 489,852

Mão de	Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO		SEINFRA	Н	3,00000000		
12543	SERVENTE		SEINFRA	Н	10,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 155,5000
			<u> </u>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 217,8100
	,	•	·			. VALOR:	R\$ 707,66

4.3. 94966 - CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_05/2021 (M3)

Equipame	nto Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023		СНІ	0,70320000	R\$ 0,39	R\$ 0,27



-	RELATÓRIO ANA	ALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I RO	SA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI :	25,92%	
ļ			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I RO	SA RIBERRO COPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	10,00, 20,	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		10 19/10	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-		04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	A 5 0/ 2	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		10 60 x 100	composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	IRA DE	Laurenze	DOSSESTION NUMBER OF CASCANGE	<del>o /</del>		¥ \ sicro	2023/01 COM DESONE	RAÇÃO -	- 04/2023
	AVEL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	A 4. 5.	Ø/	SINAPI	2023/06 COM DESONE	•	47,48% 07/2023
Cear	r <b>å</b>	J		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	<del>/ _{</del> \$	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%
88830	MISTURA	280 L, MOTOR	DE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE ( ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 C HP DIURNO. AF_05/2023		SHVAPI	СНР	0,74580000	R\$ 2,01	R\$ 1,49
				<del>'</del>			TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 1,76
Material			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370		EDIA - POST SEM TRANSP	O JAZIDA/FORNÉCEDOR (RETIRADO I ORTE)	JA	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 130,00	R\$ 92,01
00001379	CIMENTO	PORTLAND CO	MPOSTO CP II-32		SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,76	R\$ 295,55
00004721	PEORA PEDREIRA	BRITADA I	N. 1 (9,5 a 19 MM) POST R, SEM FRETE	ro	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 104,84	R\$ 61,77
								TOTAL Material:	R\$ 449,33
Mão de Ol	ora com Encar	gos Complementa	res		FONTE	аіип	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377		R DE BETOI	NEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR CO ENTARES	М	SINAPI	Н	1,44900000	R\$ 18,80	R\$ 27,24
88316	SERVENT	E COM ENCAR	GOS COMPLEMENTARES		SINAPI	Н	2,29580000	R\$ 18,62	R\$ 42,74
	.1	·					TOTAL Mão d	Obra com Encargos Complementares:	R\$ 69,98
						Г		VALOR:	R\$ 521,07

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,800
					TOTAL Material:	A\$ 159,80
Mão de Ob	ra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SEINFRA	н	8,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,54
2543	SERVENTE	SEINFRA	н	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,060
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 319,60
Serviço	The state of the s	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,30000000	R\$ 441,9800	R\$ 132,59
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	М3	0,30000000		

			Į	····	VALOR:	R\$ 612,00
2 103328	- ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADO	S NA HORIZ	ONTAL DE	9X19X19 CM (E	ESPESSURA 9 CM	n) E
	SA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12					,
Material		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,58	R\$ 16,4
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,1
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70° MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) '50 X 7.5° CM	SINAPI	м	0,42000000	R\$ 2,60	R\$ 1,0
					TOTAL Material:	RS 17,6
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,61000000	R\$ 24,45	R\$ 39,3
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,80500000	R\$ 18,62	R\$ 14,9
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 54,3
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES			DATA: 27/06/2023	BDI: 25,92%		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	CONTRACTOR OF THE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF,
DESCRIÇÃO:	REPORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.T ROSA	KIBEIROPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	10 10	SEWERA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	- 14 5/0/	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•	•	04/2023
CLIENTE.	FREFEITORA MONICIPAL DE CASCAVEL	1000	. 6 <sup>(A)</sup> /PI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
			Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	М3	0,00910000	R\$ 572,24	R\$ 5,20
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,20
			ĺ		VALOR:	R\$ 77,23

IOUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO ISTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, AO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	SINAPI	KG	. 5000000	-	<del></del>
NO A PRIO (MEMBRANA IMPERIMENDILIZANTE ASPASTICA)			1,50000000	R\$ 21,62	R\$ 32,43
				TOTAL Material:	R\$ 32,43
rgos Complementares	FONTÉ	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
E ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,08500000	R\$ 19,44	R\$ 1,65
ABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,42200000	000 R\$ 19,44	R\$ 1 <b>0,</b> 31
			TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,96
T	TE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES EABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	TE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI	TE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H	TE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,08500000 EABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,42200000	argos Complementares FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,08500000 R\$ 19,44  EABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES SINAPI H 0,42200000 R\$ 24,45  TOTAL Mão de Obra com Encargos

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11705	PORTA DE FICHA EMBUTIDA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 268,7800	R\$ 268,780
			•		TOTAL Material:	R\$ 268,780
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
		SEINFRA	Н	2,02000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,875
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFIA			1 )	
10041 10498	AJUDANTE DE CARPINTEIRO  CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	2,02000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,955

Material	·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	Ci	0,20000000	R\$ 123,4500	R\$ 24,690
1590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM,	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,2700	R\$ 0,540
724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	R\$ 15,5400	R\$ 0,62
919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,3800	R\$ 1,38
					TOTAL Material:	R\$ 27,23

Mão de (		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTÉ DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 16,7700	<sup>1</sup> R\$ 5,03 0
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
		. <u> </u>	<u></u>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,2620
	*				VALOR	D£ 20.10

VALOR: R\$ 38,49



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	A RIBEIRO I ORCE.		DATA: 27/06/2023	anı.	25,92%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	SA RIPERS LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TNUCUSSU II	2 2/	NERA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10 C S	SINAPI	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•	-	04/2023

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
3268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 4,5400	R\$ 4,540
724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 15,5400	R\$ 0,310
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-1		TOTAL Material:	R\$ 4,850
Mão de O	obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,10000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,677
1498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,077
		•			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 3,754
			Ì		VALOR:	R\$ 8,6

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,6700	R\$ 19,670
1587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 0,1500	R\$ 0,900
					TOTAL Material:	R\$ 20,570
Mão de	Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,25000000	R\$ 16,7700	R\$ 4,192
	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,192
0498		•				

21361	- FECHAĐURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)					
Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
155	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 46,0000	R\$ 46,000
			-1		TOTAL Material:	R\$ 46,000
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
			·		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 75,080

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	R\$ 0,67	A\$ 3,23
0036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	М	6,85040000	R\$ 38,86	R\$ 266,20
0004914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 781,34	R\$ 781,54
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	R\$ 42,15	R\$ 37,21



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	A RIBEIRO LOPES	Ţ	DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	_
DESCRIÇÃO:	DESCRIMA E AMPLIAÇÃO DA E ESTUDOS	NORTHON LOND	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBERO CICITA	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	THUCUSSUII	18 B1	EINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10 m	<b>Gil</b> cro	2023/01 COM DESONERAÇÃO		•	04/2023
J.C. C	PREFERIORA MONICIPAL DE CASCAVEL	A Sal	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		100	SINAPI Amposiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%	

		100 €			TOTAL Material:	A\$ 1.087,97
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,35630000	R\$ 24,45	R\$ 8,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,17790000	R\$ 18,62	R\$ 3,31
		•		TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Comptementares:	R\$ 12,02
					VALOR:	R\$ 1.099,99

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18339	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 287,1000	R\$ 287,1000
	·		•		TOTAL Material:	R\$ 287,100

Material	÷	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PŖEÇO UNITÁRIO	TOTAL
256	VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 153,3300	A\$ 153,330
			•		TOTAL Material:	R\$ 153,33

Material		FONTE	บทเบ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11611	PELICULA DE INSULFILM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 41,2900	R\$ 43,354
			·		TOTAL Material:	R\$ 43,354
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,192
11530	MONTADON					

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,40000000	R\$ 5,5100	R\$ 13,2240
19040	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 529,2000	R\$ 211,6800
19046	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA ( H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 93,7100	R\$ 37,4840
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL	SEINFRA	M2	2,03000000	R\$ 16,5400	R\$ 33,5762



Serviço

#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES DATA: 27/06/2023 BDI: 25,92% FONTE VERSÃO HORA MES REF. DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES ORSE 2023/05 111,93% 70,07% 08/2023 LOCAL: TIJUCUSSU II SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO 04/2023 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48% 07/2023 PROPRIA 0,00% 0,00%

			_			
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	PORTÃO DESLIZANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 494,5200	R\$ 494,52 <b>00</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18440	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 147,9600	R\$ 147,960
		•			TOTAL Material:	R\$ 147,960
Mão de	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10046	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SEINFRA	н	1,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 25,155
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	н	2,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 51,925
			<u>'</u>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 77,080

					VALOR:	R\$ 225,04
3.1. C0387	- BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)					
Material	The second secon	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,00250000	R\$ 74,7200	R\$ 0,1868
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 1,1000	R\$ 0,3564
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	R\$ 0,5600	R\$ 0,1814
		<del></del>	.1-		TOTAL Material:	R\$ 0,7246
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,32000000	R\$ 15,5500	R\$ 4,9760
<del></del>			٠		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,2070

2. C4463	- CUMEEIRA TELHA CERÂM	ICA, EMBOÇADA (M)					
Material			FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CEP	AMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 2,4600	R\$ 7,380
	•	í	£	.1	Ī	TOTAL Material:	r R\$ 7,380
Mão de	Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	<u>.                                      </u>	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,385
12543	SERVENTE		SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 7,775
			<u> </u>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,160

TOTAL

R\$ 11,93

VALOR:

PREÇO UNITÁRIO

COEFICIENTE

UNID

FONTE



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA PREFIDO COPEO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.	THE COMES E AMPEIAÇÃO ON E.E.P.T.I ROSA PREPIRO ECHEO	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•	-	04/2023
oriente.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
	\0, \ \ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \\ \	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

				73 K									
R\$ 1,0130	R\$ 506,5000	0,00200000	М3	SEINFRA	S/PEŃ.	AREIA	DR. E	CAL HI	CIMENTO	DE	MISTA	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9	C0200
A\$ 1,0130	TOTAL Serviço:				•								
R\$ 26,55	VALOR:												

	- BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm (M)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 15,5400	R\$ 1,554
16232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 6,7700	R\$ 6,770
		<u>,                                     </u>	·	<u> </u>	TOTAL Material:	R\$ 8,3240
Mão de O	Dora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
	4	<u>.</u>	<del></del>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,7700

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	8,00000000	R\$ 22,01	R\$ 176,08
00040623	CHAPA PARA EMENDA DE VIGA, EM ACO GROSSO, OUALIDADE ESTRUTURAL, BITOLA 3/16 ", E= 4,75 MM, 4 FUROS, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 500 MM	SINAPI	PAR	1,00000000	R\$ 104,33	R\$ 104,33
00021142	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 32,52	R\$ 32,52
00004344	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 150 MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	SINAPI	NU	4,00000000	R\$ 28,15	R\$ 112,60
039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	3,00000000	R\$ 15,45	R\$ 46,35
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	5,00000000	R\$ 5,22	A\$ 26,10
00006193	TABUA NAO APARELHADA '2,5 X 20' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	3,00000000	R\$ 19,54	R\$ 58,62
00004425	VIGA NAO APARELHADA '6 X 12' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	12,50000000	R\$ 29,25	R\$ 365,62
00004472	VIGA NAO APARELHADA '6 X 16' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	11,00000000	R\$ 36,54	R\$ 401,94
·					TOTAL Material:	RS 1.324,16
	ha com Specycles Complementaries	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL

Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	4,32300000	R\$ 19,78	R\$ 85,50
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	18,73500000	R\$ 24,10	R\$ 451,5
			•	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 537,0
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92262	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 10,0 M E MENORES QUE 12,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 656,30	R\$ 656,3
					TOTAL Serviço:	R\$ 656,3
					VALOR:	R\$ 2.517,4



	RELATÓRIO ANA	LÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	S		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	A RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	CCCORUS E AURINO DO CONTROLO	A DIRECTOR LABORA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇAU:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	A RIBERO OFES	ORSE	2023/05	111.93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	/ob . 190	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10 10 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	FICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		•	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MONICIPAL DE CASCAVEL	Y CS!	OS NAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	07/2023
		1000	Agriposição	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,00400000	R\$ 19,89	R\$ 0,0
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHP	0,02900000	R\$ 20,99	R\$ 0,6
				TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 0,6
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO '5 X 6° CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,39100000	R\$ 13,83	R\$ 5,40
039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,05000000	R\$ 15,45	R\$ 0,7
					TOTAL Material:	R\$ 6,1
Mão de C	bra com Encargos Complementares	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19200000	R\$ 19,78	RS 3,79
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,22800000	R\$ 24,10	R\$ 5,4
	<u> </u>			TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,20
					VALOR:	R\$ 16,12

					VALOR:	R\$ 16,12
	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ RANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)	2 ÁGUAS C	OM TELH	A CERÂMICA O	J DE CONCRETO	DE ENCAIXE
Equipame	nto Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM- MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	CHI	0,03320000	R\$ 19,89	R\$ 0,66
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНР	0,02400000	R\$ 20,99	R\$ 0,50
	, =			TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 1,18
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,03000000	R\$ 17,12	R\$ 0,5
00004408	RIPA NAO APARELHADA, 1.5 X 51 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	3,29200000	R\$ 2,63	R\$ 8,6
					TOTAL Material:	R\$ 9,10
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	บกัเอ	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,26500000	R\$ 19,78	R\$ 5,24
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,11800000	R\$ 24,10	R\$ 2,8
		<u>.</u>	_ •	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,00
					VALOR:	R\$ 18,40

8.7. 94204 - TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (M2)						
Equipam	iento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНІ	0,05160000	R\$ 19,89	R\$ 1,02



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	 S		-
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	TICLY	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47.76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	-	04/2023
OLILATE:	THE ETONA MICHIGIPAE DE CASCAVEE Y S.	O <sub>S NAPI</sub>	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
<u> </u>	1000	Remposiçõe	PROPRIA	0,00%	0.00%	

3/1/		DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA R	IBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07% 08	8/2023
		LOCAL:	TIJUCUSSU II	100 100	SEINFRA	027.1 COM DESONE			5/202;
PREFEIT	URA DE	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	<del>(*****************</del>	Sicro	2023/01 COM DESON	ERAÇÃO -	- 04	4/2023
	AVEL	J CEILLINE.	THE ET ONA MONION AC DE CASCAVEC	4 5/1	OS NAPI	2023/06 COM DESON	ERAÇÃO 84,44%	47,48% 07	7/2023
Cea	ir <b>á</b>	<u> </u>	<u> </u>	8 45 B	Remosiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
				14 1	~/				
93281	GUINCHO MOTO FF AF_03/201	IEIO, MOTOR	E COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO	SNARUDI	СНР	0,03720000	R\$ 20,99	R	\$ 0,7
				··•		TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	. <u></u>	R\$ 1,8
Material			- 1.2 a. stranger	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007173	CANAL, F	PLAN, PAULIST	AMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL 'A, COMPRIMENTO DE '44 A 50' CM ERTURA DE '26' TELHAS/M2		MIL	0,02750000	R\$ 980,00	R\$	26,9
				•			TOTAL Material:	A\$	\$ 26,9
Mão de O	bra com Encar	gos Complementare	3S	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENT	E COM ENCARO	OS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,52100000	R\$ 18,62	R\$	\$ 9,7
88323	TELHADIS	TA COM ENCAF	RGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,25400000	R\$ 23,90	R	\$ 6,0
	•			•		TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	RS	\$ 15,7
_					ſ		VALOR:	RS	44,5

		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	М	3,50000000	R\$ 5,7300	R\$ 20,055
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5" x 2 1/2")	SEINFRA	М	1,33000000	R\$ 18,1300	FI\$ 24,112
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 15,5400	R\$ 1,864
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	М	3,50000000	R\$ 1,3500	R\$ 4,725
		<u> </u>			TOTAL Material:	R\$ 50,757
Mão de C	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Н	1,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 16,770
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,770
			<del></del>			

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043131	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	SINAPI	KG	0,07110000	R\$ 21,19	R\$ 1,50
00036238	FORRO DE PVC, FRISADO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM E COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,03260000	R\$ 25,41	R\$ 26,23
00040547	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	SINAPI	CENTO	0,02210000	R\$ 37,49	R\$ 0,83
00040552	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,03330000	R\$ 64,28	R\$ 2,14
00039430	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	SINAPI	UN	2,21270000	R\$ 2,92	R\$ 6,45
00039427	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, '46 X 18' (L X H), COMPRIMENTO 3 M	SINAPI	М	2,40180000	R\$ 7,75	R\$ 18,61
	<u> </u>				TOTAL Material:	R\$ 55,7

Mão de Obra com Enca	os Comp	lementares				FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTAD COMPLEX		ESTRUTURA ES	METÁLICA	СОМ	ENCARGOS	SINAPI	н	0,56720000	R\$ 18,32	R\$ 10,39



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES DATA: 27/06/2023 BDI: 25,92% VERSÃO HORA REF. MES DESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES ORSE 2023/05 11,93% 70,07% 08/2023 LOCAL: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO 04/2023 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL LICIT Proposição 2023/08 COM DESONERAÇÃO 84 44% 47,48% 07/2023 PROPRIA 0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:

VALOR: R\$ 66,15

		FONTE	, סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,411
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,360
		<u> </u>	-1		TOTAL Material:	R\$ 1,772
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,077
12391	rebheino	<b>Q="""</b>				
12391 12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,332

			1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
Mão de (	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,462
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,7920
Serviço	and the second s	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	МЗ	0,02500000	R\$ 791,0800	R\$ 19,777
	<u> </u>		٠		TOTAL Serviço:	RS 19,777

_		VALOR:				R\$ 41,57
3. C4442	- CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10×10c	cm (100cm²) -	DECORA	TIVA - P/ PAREI	DE (M2)	
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 8,1200
16497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 33,3300	R\$ 36,6630
					TOTAL Material:	R\$ 44,7830
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	н	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
					TOTAL Mān de Obra:	R\$ 28.1504

	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ PISO) (M2)	2mm EM CERÂMIC	A, ATÉ 10	0x10 cm (100 cm	²) - DECORATIVA	
Material	Material		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,66100000	R\$ 3,5900	R\$ 2,3730
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Material:	A\$ 2,3730

R\$ 70,93

VALOR:



	RELATÓRIO ANAI	LITICO - COIVII	POSIÇ	OES DE COSTO	>		
OBRA;	REFORMA É AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	A RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI :	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO CONGITA	FONTE	VERSÃO 2023/05	HORA	MES 70.07%	REF. 08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	(S)	E FRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	A S S S	SICACI	2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44 <b>%</b>	- 47,48%	04/2023 07/2023
		/0,64	composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

20,7700 R\$ 4,77
5,5500 R\$ 3,57
de Obra: R\$ 8,3

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840
					TOTAL Material:	R\$ 64,0240
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	Н	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,9544
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
			-		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,1504

					VALOR:	R\$ 90,17
.6. C1123 ·	- REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ ISO) (M2)	2mm EM CERÂMIC	A, ACIMA	DE 30x30 cm (9	900 cm²) E PORCE	LANATOS
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL.
I0118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 3,5900	R\$ 0,606
		<del>-</del> -	·		TOTAL Material:	R\$ 0,606
Mão de C	Dibra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,154
2543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,110
	<u> </u>		J		TOTAL Mão de Obra;	R\$ 7,264

	5 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LAN	CAMENIO (M2)	, 			
Mão de (	Dbra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	6,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 93,30
		·			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 134,84
Serviço		FONTE	QINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	1,00000000	R\$ 389,4800	R\$ 389,48
		1			TOTAL Servico:	R\$ 389,4

10.2. C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMEI	NTO (EXTERNO)	(M2)			
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



	RELATÓRIO ANALÍ	TICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO:	 S		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA F	IBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA R	IBEIRO PORESCITA	FONTE	VERSÃO 2023/05	HORA	MES 70,07%	REF. 08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	(a) 25/	SEIMFR)	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	A 45 65	SICRE)	2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/06 COM DESONERAÇÃO	B4,44%	47,48%	04/2023 07/2023
	<u> </u>		Col Gosicoo	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	ÄVEL	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	A S. S.	Signifi Signifi Col posiçõe	2023/06 COM DESONI PROPRIA	=	04/2023 47,48% 07/2023 0,00%
10748	MÁQUINA	DE POLIR (CHF	) )	SEINFRA	<b>У</b> Пн П	0.80000000	R\$ 0,8638	R\$ 0,691
10110			1	OCHA TAX	<u> </u>	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	amento Custo Horário:	R\$ 0,691
Material				FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10034	AGREGAD	O DE ALTA RE	SISTÊNCIA PARA PISOS	SEINFRA	КG	21,00000000	R\$ 0,4800	R\$ 10,080
10108	AREIA GR	OSSA		SEINFRA	МЗ	0,03000000	R\$ 74,7200	R\$ 2,241
10508	CERA			SEINFRA	KG	0,10000000	R\$ 16,1600	R\$ 1,6160
10805	CIMENTO PORTLAND			SEINFRA	KG	26,58000000	R\$ 0,5600	R\$ 14,884
11101	ESMERIL N.36		SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 36,8100	R\$ 3,681	
l1102	ESMERIL N.60		-	SEINFRA	UN	0,05000000	R\$ 35,1700	R\$ 1,758
l1316	JUNTA PL	ASTICA 'I' 27MM	I PARA PISOS	SEINFRA	м	2,50000000	R\$ 1,3800	R\$ 3,450
					1		TOTAL Material:	R\$ 37,711
Mão de C	Obra	<del> </del>		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
l1227	GRANITEI	RO / MARMORI	STA	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
12391	PEDREIRO	)		SEINFRA	н	1,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 24,9240
12543	SERVENT	Ē		SEINFRA	н	1,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 18,660
					<u>'</u>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 53,9690
					Ì		VALOR:	R\$ 92,3

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	Н	0,07570000	R\$ 27,4607	R\$ 2,078
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	н	0,00410000	R\$ 42,1649	R\$ 0,172
				TOTAL Equipa	rmento Custo Horário:	R\$ 2,251
Material	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,05680000	R\$ 67,5000	R\$ 3,834
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	МЗ	0,00650000	R\$ 60,4600	R\$ 0,393
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 28,560
					TOTAL Material:	R\$ 32,787
Mão de O	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	н	0,15950000	R\$ 20,7700	R\$ 3,312
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,15950000	R\$ 15,5500	R\$ 2,480
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,79

).4. C3449 Material	9 - MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJU	NTAMENTO (M)	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 12,4300	R\$ 12,43
					TOTAL Material:	R\$ 12,43

Mão de Oi	ora	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,18000000	R\$ 20,7700	R\$ 3,7386
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,36000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,5980

R\$ 40,83

VALOR:



	RELATÓRIO ANAI	LITICO - COM	rosiç	OES DE COSTO	5		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	A RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	DECODIA E ANGUNCIO DA E CETADOS	austra Cartal C	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇAU:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	KIREINOTAL POLCY	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/202
LOCAL:	TIJUCUSSU II	0 21	SENFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10,500	<b>≥</b> co	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	•	04/2020
OLIGITIE.	PREFEITORA MONICIPAL DE CASCAVEL	100 FC	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Tie	€2n Josico	PROPRIA	0,00%	0.00%	

					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,3366
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	М3	0,00100000	R\$ 509,7400	R\$ 0,5097
			<u> </u>		TOTAL Serviço:	R\$ 0,5097
					VALOR:	R\$ 22,28

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00350000	R\$ 74,7200	R\$ 0,26
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,75
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,40
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 1,18
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,9800	R\$ 4,98
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,5500	R\$ 3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9600	R\$ 2,96
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3300	R\$ 3,30
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	М	1,20000000	R\$ 2,9900	R\$ 3,58
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	М	5,00000000	R\$ 6,7100	R\$ 33,5
			. •		TOTAL Material:	R\$ 64,1
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 60,9
12543	SERVENTE	SEINFRA	Т н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	М3	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,29
0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 1,1000	R\$ 3,30
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,68
1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,3900	R\$ 2,7
1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8600	R\$ 1,8
1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,1600	R\$ 6,1
2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3900	R\$ 2,3
2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,8300	R\$ 11,8
12193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	0,33000000	R\$ 10,8400	R\$ 3,5
12194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2') - (NBR 5688)	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 3,9100	R\$ 5,8
12195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2') - (NBR 5688)	SEINFRA	м	0,50000000	R\$ 6,6500	R\$ 3,3
-		J	1		TOTAL Material:	R\$ 43,0



			3	ÕES DE CUSTOS	_		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	SA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROS	A DIREID LOSS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO.	REPORMA E AMPEIAÇÃO DA E.E.F.I.I ROS	A RIBERALLIPORTA	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	10 17 9	GEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10 10/1/11	FICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•	-	04/2023
CEIEITE.	THE PETONA MONICIPAL DE CASCAVEL	4 50	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		1000	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%	

		\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	•			
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,310
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 60,960
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,875
			<u> </u>	TOTAL Mão de Obra:		R\$ 150,145
				TOTAL Mão de Obra:		
					VALOR:	R\$ 193,

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 395,9500	R\$ 395,950
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 209,4800	R\$ 209,48
1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,7100	R\$ 17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,15
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,00
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,9500	R\$ 28,95
	-		·		TOTAL Material:	R\$ 667,24
Mão de (	Obra _	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 40,64
		<del></del>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 74,1

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,56000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,1568
1315	JOGO METAIS PARA MICTORIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,0600	R\$ 41,0600
I1524	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 337,5900	R\$ 337,5900
l1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000
		-			TOTAL Material:	R\$ 393,80

Mão de C	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	2,90000000	R\$ 16,7700	R\$ 48,6330
12320	ENCANADOR	SEINFRA	Н	2,90000000	R\$ 20,3200	R\$ 58,9280
		· · · ·	<u> </u>	TOTAL Mão de Obra:		R\$ 107,5610
						l

VALOR: R\$ 501,37

0108						
V100 /	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00050000	R\$ 74,7200	R\$ 0,037
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,084
1646	PECAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	м	1,00000000	R\$ 194,0400	R\$ 194,040



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I RO	SA RIBEIRO LOPES	I .	DATA: 27/06/2023			
DECORIGIO.		CALCULTA C	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I RO	ISA PAREIRA FOLESI	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	10 //0	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	63,85%	47.76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10 0/0/ 3	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•		04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Ser Sico	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		10, 0	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	н	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,770
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,25000000	R\$ 20,7700	R\$ 5,192
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,35000000	R\$ 15,5500	R\$ 5,442
	<u> </u>		-1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,405
					VALOR:	R\$ 225.5

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10280	BRITA	SEINFRA	МЗ	1,49200000	R\$ 76,1900	R\$ 113,67
2298	CURVA PVC ESGOTO LONGA DN 100MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 34,3300	R\$ 102,99
12456	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO DE 100 - (NBR 5688)	SEINFRA	М	2,50000000	R\$ 10,8400	R\$ 27,10
			-l		TOTAL Material:	R\$ 243,76
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,10
			1.	TOTAL Mão de Obra:		R\$ 31,10
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÁMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	10,05000000	R\$ 59,8200	R\$ 601,19
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	M2	12,92000000	R\$ 104,7900	R\$ 1.353,88
C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	SEINFRA	KG	41,86000000	R\$ 14,1300	R\$ 591,48
C0838	CONCRETO P/VIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	М3	0,29000000	R\$ 375,3300	R\$ 108,84
C0840	CONCRETO PAVIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	МЗ	0,59800000	R\$ 395,5400	R\$ 236,53
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	МЗ	14,24000000	R\$ 41,2100	R\$ 586,83
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	R\$ 66,1900	R\$ 121,78
2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	R\$ 22,2500	R\$ 244,75
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.645,3

C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	М3	14,24000000	R\$ 41,2100	R\$ 586,8304
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	M2	1,84000000	R\$ 66,1900	R\$ 121,7896
2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	11,00000000	R\$ 22,2500	R\$ 244,7500
					TOTAL Serviço:	R\$ 3.845,3082
			ĺ		VALOR:	R\$ 4.120,04
					<u> </u>	
1.7. C0357	- BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCAI	DO) (M2)				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
matenai	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					
IO108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 74,7200	R\$ 0,5978
	AREIA GROSSA  BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm		M3 M2	0,00800000	R\$ 74,7200 R\$ 422,6400	
10108		SEINFRA	ļ <u>.</u>			R\$ 422,6400
l0108	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E≃3cm	SEINFRA SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 422,6400	R\$ 422,6400 R\$ 1,7920
l0108	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm  CIMENTO PORTLAND	SEINFRA SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 422,6400 R\$ 0,5600	R\$ 422,6400 R\$ 1,7920
10108 11230 10805	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm  CIMENTO PORTLAND	SEINFRA SEINFRA SEINFRA	M2 KG	1,00000000 3,20000000	R\$ 422,6400 R\$ 0,5600 TOTAL Material:	R\$ 422,6400 R\$ 1,7920 R\$ 425,0298 TOTAL
I0108 I1230 I0805 Mão de C	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm  CIMENTO PORTLAND  Dora	SEINFRA SEINFRA SEINFRA FONTE	M2 KG	1,00000000 3,20000000 COEFICIENTE	R\$ 422,6400 R\$ 0,5600 TOTAL Material: PREÇO UNITÁRIO	R\$ 422,6400 R\$ 1,7920 R\$ 425,0298 TOTAL R\$ 24,9240
I0108 I1230 I0805 Mão de C	BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES, E=3cm  CIMENTO PORTLAND  Dibra  PEDREIRO	SEINFRA SEINFRA FONTE SEINFRA	M2 KG UNID	1,00000000 3,20000000 COEFICIENTE 1,20000000 2,00000000	R\$ 422,6400  R\$ 0,5600  TOTAL Material:  PREÇO UNITÁRIO  R\$ 20,7700	R\$ 0,5978 R\$ 422,6400 R\$ 1,7920 R\$ 425,0298 TOTAL R\$ 24,9240 R\$ 31,1000 R\$ 56,0240



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI -	25,92%	
<u> </u>	<u> </u>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	DE LIC	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	<del>/:0</del> - 2\0	75igro	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-	•	04/2023
DEIENTE.	THE ENDIA MONOR AL DE CASCAVEE	10,572	TSIN NPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		10 600 100 V	Cogpysicon	PROPRIA	0,00%	0,00%	

Serviço		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 151,59	R\$ 151,59
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 199,10	R\$ 199,10
36877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 65,36	A\$ 65,36
	INSTALAÇÃO. AF_01/2020	<del></del>			TOTAL Serviço:	R\$

Servico		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 188,21	R\$ 188,2
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 199,10	R\$ 199,10
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 70,50	R\$ 70,50
86878		SINAPI	UN	1,00000000	TOTAL Servico:	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 3,70	R\$ 0,07
00013417	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 81,40	R\$ 81,40
					TOTAL Material:	R\$ 81,47
			-,		·	
Mão de C	Pora com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 0	bra com Encargos Complementares  ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,15250000	PREÇO UNITÁRIO R\$ 23,71	TOTAL R\$ 3,61
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS				R\$ 23,71	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15250000 0,04810000	R\$ 23,71	R\$ 3,6

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
l6167	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 83,3800	R\$ 83,380
i 11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA 1	М	0,28000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,078
			•		TOTAL Manadah	R\$ 83.4584
					TOTAL Material:	na 03,430
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	·	FONTE	UNID	COEFICIENTE 0,50000000	——————————————————————————————————————	TOTAL
Mão de	Obra				PREÇO UNITÁRIO	



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	A RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI :	25,92%	
		FC	INTE	VERSÃO	HORA	MES	AEF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBERO LOPES	RSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	E LICIT SEI	NFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47.76%	05/2021
01151175	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		CRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL		уфі	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		S S CO COM	postoe	PROPRIA	0.00%	0,00%	

		105 Rul			VALOR:	R\$ 102,00
1.12. C11	51 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)					
Materia		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 50,9400	R\$ 50,9400
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	М	0,28000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,0784

Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 16,7700	
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,1600
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,5450

VALOR: R\$ 69,56

TOTAL Material:

R\$ 51,0184

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,5100	R\$ 20,5100
			•		TOTAL Material:	AS 20,5100
			DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de	Obra	FONTE	UNID	OCETIONETTIE	THEY SHOW THE	
Mão de 1	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850

Material	·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
00000377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	SINAPI	ŲN	1,00000000	R\$ 38,90	R\$ 38,9
					TOTAL Material:	R\$ 38,9

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,15360000	R\$ 23,71	R\$ 3,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,04840000	R\$ 18,62	R\$ 0,90
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,54

VALOR: R\$ 43,44

Material	ē ·	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036215	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM ACO INOX POLIDO, 70° CM X 45° CM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.209,97	R\$ 1.209,97
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-B	SINAPI	UN	8,00000000	R\$ 22,88	R\$ 183,04
					TOTAL Material:	R\$ 1.393,01

Pagina: 40



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%			
<u> </u>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	AEF.		
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023		
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,65%	47,76%	05/2021		
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	84.44%	47,48%	07/2023		
		Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%			

88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPL	1,26470000	R\$ 23,71	R\$ 29,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SHUAPI ON PO	0,39850000	R\$ 18,62	R\$ 7,42
		0 3 4 3	TOTAL Mão de Obr	a com Encargos omplementares:	R\$ 37,40
		SSINOS OF		VALOR:	R\$ 1.430,41

Equipame	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,08880000	R\$ 50,92	R\$ 4,5
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍO. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	СНР	0,04360000	R\$ 123,82	R\$ 5,39
			•	TOTAL Equipa	mento Custo Horário:	R\$ 9,91
Material	No. of the Control of	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 390,12	R\$ 390,12

	<u>-</u>					
00041629	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 390,12	R\$ 390,12
<u> </u>					TOTAL Material:	R\$ 390,12
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO UNITÁRIO	TOTAL

I.	bra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,12870000	R\$ 24,45	R\$ 3,14
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,10110000	R\$ 18,62	R\$ 1,88
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	М3	0,00150000	R\$ 573,62	R\$ 0,86
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	М3	0,03240000	R\$ 2.303,64	R\$ 74,63
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	М3	0,00480000	R\$ 3.172,63	R\$ 15,22
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	МЗ	0,04050000	R\$ 194,74	R\$ 7,88
				TOTAL Serviço:	R\$ 98,59
	ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018  PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020

VALOR:	R\$ 503,64

Material	•	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	. SEINFRA	МЗ	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,298
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 3,2800	R\$ 2,296
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,896
17917	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E-3CM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 347,2900	R\$ 347,290
11621	PERFIL BATENTE DE AÇO (14/24)X44MM CHAPA 20 (DIVISÓRIA)	SEINFRA	KG	1,30000000	R\$ 3,1600	R\$ 4,108
		<u> </u>			TOTAL Material:	R\$ 354,888

		<u> </u>				
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
·	<del></del>					



-	RELATÓRIO ANALÍTICO - CON	//POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	8D1 :	25,92%	
<del></del>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<del></del>		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0.00%	

			-	_		
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	2,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 49,8480
12543	SERVENTE	SEIMFREIT	77.	4,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 74,6400
		(\$ A)	70		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 124,4880
		25 AO O S S S S S S S S S S S S S S S S S	Sico		VALOR:	R\$ 479,38
12.1. C1947	7 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)	(00				
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	12,00000000	R\$ 1,9600	R\$ 23,5200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,2100	R\$ 10,2100
0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,0200	R\$ 2,0200
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	FI\$ 9,5000	R\$ 0,9500
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	A\$ 2,6100	R\$ 2,6100
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	М	3,00000000	FI\$ 0,8200	R\$ 2,4600
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,2900	R\$ 22,2900
l1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,8800	R\$ 1,7600

Mão de (	Obra	FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
			·	,	TOTAL Mão de Obra:	A\$ 151,4950

VALOR: R\$ 229,58

TOTAL Material:

R\$ 78,0800

_	_		_
12.2. C1949 - F	PONTO LÓGICO.	<b>MATERIAL E</b>	EXECUÇÃO (PT)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	SEINFRA	М	4,00000000	R\$ 1,4200	R\$ 5,6800
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	0,33000000	R\$ 10,2100	R\$ 3,3693
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,0200	R\$ 2,0200
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 10,5000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,8800	R\$ 1,7600
			<u>'</u>		TOTAL Material:	R\$ 25,0893

Mão de O		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA ,	Н	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
					TOTAL Mão de Obra:	RS 151,4950

 VALOR:	R\$ 176,58



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
		CITA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES	<b>₹</b> QRSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	19 131	SEINÀRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	A STA	SORD	2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023 07/2023
		1000	2mp/siçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

	ISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_1	<del></del>		<del></del>		<del></del>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013395	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A, INCLUINDO BARRAMENTO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 500,78	R\$ 500,
					TOTAL Material:	A\$ 500,
Mão de C	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,53350000	R\$ 20,24	R\$ 10,
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,53350000	R\$ 24,72	R\$ 13,
			·	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 23
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01340000	R\$ 682,31	R\$ 9,
			<del></del>		TOTAL Serviço:	R\$ 9.
					VALOR:	R\$ 533,
2.4. C4530	- DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA (UN)					
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18365	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 114,9500	R\$ 114,95
					TOTAL Material:	R\$ 114,95
Mão de (	Obra .	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 16,7700	R\$ 10,06
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,46
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,5
					VALOR:	R\$ 137,
					· · · · -	
	3 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	(UN)	-			
2.5. C1128		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2.5. C1128 Material	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 61,5200	R\$ 61,52
	DISJUINTON THIPOLAN DE BUA		-1		TOTAL Material:	R\$ 61,5
Material	DISJUNION TRIPOLAN DE BOA			005510151175		TOTAL
Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	
Material		FONTE SEINFRA	діиџ Н	0,90000000		
Material I1017 Mão de 0	Obra	<del></del>	ļ.———			R\$ 15,0
Material I1017 Mão de 0 I0042	Obra AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,90000000	R\$ 16,7700	R\$ 15,0 R\$ 18,6 R\$ 33,7

12.6. 060126 - PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO (UN)

FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm

PLAFON POP BIVOLT BRANCO

Material

1003420

1003586

Página:	43

R\$ 0,09

R\$ 62,90

TOTAL

PREÇO UNITÁRIO

R\$ 0,90

R\$ 62,90

COEFICIENTE

0,1000

1,0000

FONTE

DESABILITADA

DESABILITADA

UNID

М

UN



OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BOI :	25,92%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	AEF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	NFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	PAGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGGG	<u> </u>	1,85yb	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	10 M/J	SIMAF	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		4 5 0	Colescoo	PROPRIA	0.00%	0,00%	

		Sinos d			TOTAL Material:	R\$ 62,99
Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	DESABILITADA	Н	1,0000	R\$ 14,58	R\$ 14,58
1099250	ELETRICISTA	DESABILITADA	Н	1,0000	R\$ 17,67	R\$ 17,67
		<u> </u>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 32,25
					VALOR:	R\$ 95,24

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	МЗ	0,16800000	R\$ 67,5000	R\$ 11,340
0280	BRITA	SEINFRA	МЗ	0,21100000	R\$ 76,1900	R\$ 16,076
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	М	20,50000000	R\$ 1,9600	R\$ 40,180
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	53,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 29,680
12389	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14" C/ ARRUELAS/PORCA	SEINFRA	ŲN	4,00000000	R\$ 10,9600	R\$ 43,840
16694	POSTE METALICO CONICO RETO He10.0m, MOD. LP-531.8/100.GJ - FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 631,5000	R\$ 631,500
16695	SUPORTE METÁLICO CENTRAL P/LUMINARIA MOD.TPC.295/1* FAB.TROPICO OU SIMILAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 106,1200	R\$ 106,120
					TOTAL Material:	R\$ 878,736
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	Н	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,269
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	32,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 497,600
			·,		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 504,86

Material		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0042247	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 594,24	R\$ 594,
				,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	TOTAL Material:	R\$ 594.

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 3,0000	R\$ 4,500
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,02190000	R\$ 56,1600	R\$ 1,229
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00030000	R\$ 47,0800	R\$ 0,014
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	R\$ 82,7300	R\$ 0,170
19077	TUBO COBRE DE 1/4°, FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	М	1,80000000	R\$ 13,6400	R\$ 24,55
		<u>t</u>			TOTAL Material:	R\$ 30,46

Mão de Ot	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Ħ	0,25000000	R\$ 16,7700	R\$ 4,1925
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,25000000	R\$ 20,3200	R\$ 5,0800



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	OES DE COSTO:	5			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ES DATA : 27/06/2023			BDI: 25,92%		
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023	
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
	100	ŞICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	ENARI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023	
ì	/9° ,99	Composicion	PROPRIA	0,00%	0.00%		

		4,00.0
4 90		
(3,6x ) Sic)	TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,2725
(0) de	VALOR:	R\$ 39,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
l1179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	М	1,50000000	R\$ 3,0000	R\$ 4,500
11503	MANTA BUTILICA. ESPESSURA 0.8MM	SEINFRA	M2	0,04390000	R\$ 56,1600	R\$ 2,465
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UΝ	0,00060000	R\$ 47,0800	R\$ 0,028
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00420000	R\$ 82,7300	R\$ 0,347
19082	TUBO COBRE DE 1/2", FLEXÍVEL CLASSE 2	SEINFRA	М	1,10000000	R\$ 28,4600	R\$ 31,306
	1		I		TOTAL Material:	R\$ 38,647
Mão de	Obra	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	н	0,33000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,534
12320	ENCANADOR	SEINFRA	н	0,33000000	R\$ 20,3200	R\$ 6,705
		•	•		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,239
			ĺ	<u></u>	VALOR:	R\$ 50,8

					TOTAL Mão de Obra:	H\$ 12,2397
			1		VALOR:	R\$ 50,89
2.11. C249	3 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)					-
Material		FONTE	ŲŃĬD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,4200	R\$ 8,4200
		-			TOTAL Material:	R\$ 8,4200
Mão de (	Obra .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,21000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,5217
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	0,21000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,3617
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,8834
			ĺ		VALOR:	R\$ 16,30

Material		FONTE _	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000996	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	SINAPI	М	1,04010000	R\$ 23,93	R\$ 24,8
					TOTAL Material:	R\$ 24,6
Mão de O	bra com Encargos Complementares	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTA
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,00290000	R\$ 24,72	R\$ (

Mão de (	Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMP	LEMENTARES	SINAPI	н	0,00290000	R\$ 24,72	R\$ 0,07
•	į	Ē	Į.		TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		
						VALOR:	R\$ 24,95

12.13. 91929 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)	0,6/1,0 KV, PAR	RA CIRC	UITOS TERMINA	AIS - FORNECIM	ENTO E
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



			ÕES DE CUSTOS	,		
IA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES	_	DATA: 27/06/2023	8D1 :	25,92%	
<u> </u>		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
IA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
SU II	18 W	7 SKINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
<del></del>		CSIGRO .	2023/01 COM DESONERAÇÃO		-	04/2023
URA MUNICIPAL DE CASCAVEL		<b>ON</b> API	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84 44%	47,48%	07/2023
	130	Somposiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	•	19 78/	AA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO OFESTA ORSE SSU II TURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	AA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO OPES 1 ORSE 2023/05 SSU II SENIFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO SIGNO 2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	AA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO DESTA ORSE 2023/05 111,93% SSU II SINDRA MINICIPAL DE CASCAVEL ORSE 2023/01 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	FONTE VERSÃO HORA MES ORSE 2023/05 111,93% 70,07% SSU II SEINFRA 027,1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% CIURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

	Tarana a a a a a a a a a a a a a a a a a	SRAPL	<del></del>		50 / 00	20.5.0.
00001021	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A,	SINAPL	М	1,24340000	R\$ 4,06	R\$ 5,04
	ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1					
	CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2					
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,57	R\$ 0,03
	19 MM X 5 M					
					TOTAL Material:	A\$ 5,07

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03900000	R\$ 20,24	A\$ 0,78
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03900000	R\$ 24,72	R\$ 0,96
			•	TOTAL Mão d	<b>A\$</b> 1,74	

VALOR: R\$ 6,81

## 4. 91927 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (M)

Material	The state of the s	FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2		М	1,24340000	R\$ 2,65	R\$ 3,29
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,57	R\$ 0,03
	·				TOTAL Material:	R\$ 3,32

Mão de (	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,02900000	R\$ 20,24	R\$ 0,58
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,02900000	R\$ 24,72	R\$ 0,71
				TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,29

VALOR: R\$ 4,61

#### 12.15. C0325 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	М	3,00000000	R\$ 18,2200	R\$ 54,6600
10421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,6300	R\$ 51,6300
10841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	ŲN	1,00000000	R\$ 2,5900	R\$ 2,5900
11243	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 3/4" x 3M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 69,2800	R\$ 69,2800
		<u> </u>	<b></b>	-	TOTAL Material:	R\$ 178,1600

Mão de O	bra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	н	3,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 58,6950
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	н	1,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 31,1550
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 89,8500

VALOR: R\$ 268,01

#### 12.16. 97882 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF\_12/2020 (UN)

0,480,480,4	W. AF_12/2020 (ON)					
Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043430	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSOES DE 0,40 X 0,40 X 0,40 M	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 143,58	R\$ 143,58
					TOTAL Material:	R\$ 143,58



	RELATÓRIO ANAL	ÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	3		
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BD1 :	25,92%	
		******	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.1 ROSA	RIBEIRELQRECK	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	10 21	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	-		04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	4 5	CINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
I		100	Composiçõe	PROPRIA	0.00%	0,00%	

Cea		\	10,00	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%
		•	(WO)	£/		_	
Mão de O	bra com Encargo:	s Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO (	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,03040000	R\$ 24,45	R\$ 0,7
88316	SERVENTE (	COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,02390000	R\$ 18,62	R\$ 0,4
	-1			į	TOTAL Mão d	e Obra com Encargos Complementares:	Я\$ 1,1
Serviço			FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
97734		NGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 ; TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	SINAPI	М3	0,01480000	R\$ 2.761,33	R\$ 40,8
101619		E FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, DA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	SINAPI	МЗ	0,04900000	R\$ 267,30	R\$ 13,0
	_					TOTAL Serviço:	R\$ E3,9
				ſ		VALOR:	R\$ 193,7

_				<del></del>	VALOR:	R\$ 193,7
3.1. C246	1 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDE	ES EXTERNAS (M2)				·
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 13,3200	R\$ 2,530 R\$ 2,365
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	R\$ 7,6300	R\$ 2,365
			1		TOTAL Material:	R\$ 4 896
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITARIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
		·	1		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,5850
					VALOR:	R\$ -4,48

Material		FONTE	מואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,4000000	R\$ 0,5500	R\$ 0.220
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 2,9200	R\$ 2 044
		*		•	TOTAL Material:	R\$ 2,264
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de 10045	Obra AJUDANTE DE PINTOR	FONTE SEINFRA	UNID	0,2000000	PREÇO UNITÁRIO	
			ļ		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

1,85	R\$ 1	VALOR:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 18,47	R\$ 4,22	
		'			TOTAL Material:	R\$ 4,22	
Mão de	Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
Mão de 88310	Obra com Encargos Complementares PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	FONTE SINAPI	UNID	COEFICIENTE 0,16310000		TOTAL F.\$ 4,11	



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS										
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023 BDI:		: 25,92%						
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023					
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021					
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	GINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023					
	1 /c 2)t	2 psição	PROPRIA	0,00%	0,00%						

\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\\	2) De Posição	PROPRIA	0,00%	0,00%	
SELS.	d P				
TE -	75c3/ [	TOTAL Mão de Obra co Com	om Encargos plementares:		R\$ 5,19
13.6	Suprica		VALOR:		R\$ 9,41

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2750
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 9,1000	R\$ 4,0950
			•		TOTAL Material:	R\$ 4,3700
Mão de	Obra	FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	н	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
12395	PINTOR	SEINFRA	н	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,2695
			'		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,3005

10035 A	AGUARRAZ MINERAL				PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 17,1900	R\$ 0,68
I1100 E	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 24,9900	R\$ 3,9
I1199 F	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 12,6800	R\$ 1,6
I1347 L	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2
<u> </u>		<del></del>			TOTAL Material:	A\$ 6,5
Mão de Obra	1	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 A	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	н	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8
12395 P	PINTOR	SEINFRA	н	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3

						VALOR:	R\$ 20,7
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
3.6. 10221	9 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO	(PIGMENTADA) ESM	MALTE SINTÉTICO	ACETINA	DO EM MADEIR.	A, 2 DEMÃOS. AF	_01/2021 (M
Material		- Fai	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005318	DILUENTE AGUARRAS		SINAPI	L	0,01400000	R\$ 19,00	R\$ 0,2
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM AC	ETINADO	SINAPI	L	0,14030000	R\$ 37,87	R\$ 5,3
	. <del></del>					TOTAL Material:	R\$ 5,5
Mão de C	Dara com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTA	RES	SINAPI	н	0,38050000	R\$ 25,68	R\$ 9,7
•	5	i	s s	•	TOTAL Mão d	Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,7
						VALOR:	R\$ 15,3

14.1. C1869 -	14.1. C1869 - PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)						
Material		FONTE	סואט	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 68,5200	R\$ 68,5200	



#### RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES DATA: 27/06/2023 BDI: 25,92% OBRA: нояа FONTE VERSÃO MES REF. REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES DESCRIÇÃO: ORSE 2023/05 111,93% 70,07% 08/2023 LOCAL: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 05/2021 SICRO 2023/01 COM DESONERAÇÃO 04/2023 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

CASC		CLIENTE:	PREFEITURA MI	UNICIPAL DE CASCA	VEL /	3/8/	SINAPI Composiçõe	2023/08 COM DESONE PROPRIA	ERAÇÃO 84,44% 0,00%	47,48% 07/2023 0,00%
					(,	A RUDI	(co)		TOTAL Material:	A\$ 68,5200
Mão de O	bra					FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO					SEINFRA	н	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
12543	SERVENTE					SEINFRA	н	0,25000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,8875
	<b>-!</b>				1.		· · · · · · · · · · · · · · · · · ·		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,2725
Serviço						FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMAS: TRAÇO 1:		CIMENTO CAL	HIDR. E AREIA	S/PEN.	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 642,1800	R\$ 2,4082
		•							TOTAL Serviço:	R\$ 2,4082
									VALOR:	R\$ 85,20
							•			

Equipan	ento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	Н	0,02000000	R\$ 22,3108	R\$ 0,44
		·¹		TOTAL Equipa	amento Custo Horário:	R\$ 0,44
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 9,5000	R\$ 12,82
(0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 10,0500	R\$ 0,20
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,04000000	R\$ 74,7200	R\$ 2,98
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	М2	1,00000000	R\$ 23,8100	R\$ 23,81
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,5600	R\$ 9,72
l1605	PEDRISCO	SEINFRA	МЗ	0,09000000	R\$ 73,9000	RS 6,65
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 15,5400	R\$ 0,310
			•		TOTAL Material:	R\$ 56,50
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	н	0,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 16,61
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	н	0,70000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,53
12391	PEDREIRO	SEINFRA	н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,10

SEINFRA	н	0.70000000	D# 20 7700	50445000
1	1 ''	0,70000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,5390
SEINFRA	н	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
SEINFRA	н	1,10000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,1050
		TOTAL Mão de Obra:		R\$ 54.4910
	Ī	VALOR:		R\$ 111,45
			SEINFRA H 1,10000000	SEINFRA H 1,10000000 R\$ 15,5500  TOTAL Mão de Obra:

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	МЗ	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,298
0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN_	3,00000000	R\$ 0,2000	R\$ 0,600
0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	м	0,75000000	R\$ 21,1800	R\$ 15,885
0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 0,56
1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,0800000	R\$ 24,9900	R\$ 1,99
1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	ŲN	3,00000000	R\$ 0,6200	R\$ 1,860
2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 22,5800	R\$ 1,58
		<u> </u>			TOTAL Material:	R\$ 22,78



	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS									
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES			DATA: 27/06/2023	BOI : 25,92%					
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	HEF.			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA	RIBEIRO LOPETCIA	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023			
LOCAL:	TIJUCUSSU II	10,00	BEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
	<u> </u>	<del>/0}2</del> /	SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	Y SI	SMAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023			
		1000	Composição	PROPRIA	0,00%	0,00%				

Mão de C	Obra	THE PLUS	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0037	AJUDANTE	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 16,7700	R\$ 18,447
2391	PEDREIRO	SEINFRA	Н	0,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 16,616
1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	Н	1,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 22,847
2543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,110
		<u> </u>			TOTAL Mão de Obra:	R\$ 61,020

Material		FONTE	DIND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0463	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA AZULEJO	SEINFRA	М	1,00000000	R\$ 3,7700	R\$ 3,770
		<u>'</u>			TOTAL Material:	R\$ 3,770
Mão de	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA .	SEINFRA	Н	0,6000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,462
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 6,220
		<u> </u>	<u>'</u>		TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18,682

		FUSOS DE FIXAÇÃO, SE	IM MOLD	URA (M2)		
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19145	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 379,2500	R\$ 379,250
11580	PARAFUSO FRANCES 1/2"X8" COM 2 PORCAS	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 5,8700	R\$ 23,480
					TOTAL Material:	R\$ 402,730
Mão de	Obra	FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
2391	PEDREIRO	SEINFRA	н	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,540
12543	SERVENTE	SEINFRA	н	0,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 6,220

Material		FONTE	DINU	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18648	BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS	SEINFRA	UN	0,60000000	R\$ 36,0000	R\$ 21,600
18647	CURVA AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	UN.	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,490
18646	TUBO AÇO INOX DIAM 1 1/2"	SEINFRA	М	2,00000000	R\$ 178,0200	R\$ 356,040
		•	<u>'</u>		TOTAL Material:	R\$ 392,130
Mão de (	Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	Н	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,462
12543	SERVENTE	SEINFRA	Н	0,55000000	R\$ 15,5500	R\$ 8,552
					TOTAL Mão de Obra;	R\$ 21,014

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil GREA-CE: N 061737708-1 (85) 9 9793,5033

\_\_\_\_

R\$ 413,14

VALOR:

	ASCAVEL con
admin .	J

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SE VIÇOS

Z/Z			NIK ĴUD					)				
	OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES					DATA:	27/06/2023	801:	25,92%	
			2300   Cologia & 200   11 2 2 2 2 4 0 \$ 0 \$ 10 10 1 2 1 2 1 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2					FONTE	VERSÃO	нова	ļ. Ţ	DATA REF.
	DESCH	DESCRIÇÃO:	KEFUKMA E AMPLIAÇAO DA E.E.F.T.I KOSA KIBEIKO LUPES					ORSE	2023/05		%20.07	08/2023
	PREFEITURA DE LOCAL:	  -  -	TJUCUSSU II					SEINFRA SICRO NOVO	027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	AO 83,85% ÇÃO .	47 76%	05/2021
] 	AVEL CLIENTE	ITE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	ÇÃO 84,44% 0,00%	47,48%	07/2023
cóbigo	DESCRIÇÃO			FONTE	OdiL .	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	占
C1919	PISO INDUSTRIAL	LNATURA	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	581,08	R\$ 92,37	R\$ 53.674,36	9,04%	9,04%	¥
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICA (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	ILTADA RE EI-4 - P/P,	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	592,32	R\$ 90,17	, R\$ 53.409,49	8,99%	14,32%	∢
C3037	REBOCO C/ ARGA	AMASSA C	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M2	941,14	RS 41,57	, R\$ 39.123,19	6,59%	19,55%	∢
103328	ALVENARIA DE VEDAÇĂ( 9X19X19 CM (ESPESSUR BETONEIRA, AF_12/2021	EDAÇÃO I PESSURA 12/2021	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	470,57	R\$ 77,23	R\$ 36.342,12	6,12%	24,41%	4
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	O, MATER	AL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	₽	119,00	R\$ 229,58	3 R\$ 27.320,02	4,60%	28,06%	∢
96111	FORRO EM RÉGU. ESTRUTURA DE FI	JAS DE PV FIXAÇÃO.	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXÂÇÃO. AF_06/2017_PS	SINAPI	Serviço	M2	361,94	R\$ 66,15	R\$ 23.942,33	4,03%	31,26%	<
C4460	MADEIRAMENTO F	Р/ ТЕСНА	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	Serviço	. M2	227,43	R\$ 88,30	R\$ 20.082,07	3,38%	33,95%	∢
C3025	PISO MORTO CON	NCRETOF	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	34,86	R\$ 524,32	R\$ 18.277,80	3,08%	36,39%	⋖
C4726	CERCA/GRADIL N' POLIAMIDA EM PC ESTA), REVESTID (GRADIL E POSTE)	VYLOFOR OSTE 40 x DOS EM P E), NAS CC	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA) , REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEINFRA	Serviço	Σ	53,31	R\$ 295,96	R\$ 15.777,63	2,66%	38,50%	∢
C4515	JANELA EM ALUM E/OU PEITORIL, SE	MÍNIO ANC SEM VIDRO	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	52,23	R\$ 287,10	R\$ 14.995,23	2,52%	40,51%	∢
C4096	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E≕3cm	RANITO CI	VZA E=3cm	SEINFRA	Serviço	M2	39'06	R\$ 479,38	R\$ 14.697,79	2,47%	42,47%	∢
C4442	CERÂMICA ESMAL P/ PAREDE	1LTADA C/	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	206,43	R\$ 70,93	R\$ 14.642,08	2,47%	44,43%	∢
C1993	PORTA TIPO FICH	на Емви	PORTA TIPO FICHA EMBUTIDA (S/ACESSÓRIOS)	SEINFRA	Serviço	M2	32,13	R\$ 344,61	R\$ 11.072,32	1,86%	45,91%	∢
94204	TELHAMENTO CO ÁGUAS, INCLUSO	OM TELHA O TRANSPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	MS	227,43	R\$ 44,52	R\$ 10.125,18	1,70%	47,26%	∢
91338	PORTA DE ALUMÍ! PARAFUSOS - FO	INIO DE A SRNECIME	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	M2	9,18	R\$ 1.099,99	R\$ 10.097,91	1,70%	48,61%	∢
C1074	DEMOLIÇÃO DE R	REVESTIM	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	196,03	R\$ 44,07	R\$ 8.639,04	1,45%	49,77%	¥
100388	RETIRADA E RECC CERÂMICA OU DE AF_07/2019	SOLOCAÇI E CONCRI	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	M2	447,79	R\$ 18,40	R\$ 8.239,34	1,39%	50,87%	80
C2670	VIDRO COMUM EA	EM CAIXILE	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	52,23	R\$ 153,33	R\$ 8.008,43	1,35%	51,94%	80
92552	FABRICAÇÃO E IN VÃO DE 10 M, PAR AF_07/2019	NSTALAÇI RA TELHA	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	SINO	UN 155 AO OR 3.00	R\$ 2.517,47	R\$ 7.552,41	1,27%	52,95%	ω
100389	RETIRADA E RECC CERÂMICA OU DE AF_07/2019	SOLOCAÇA E CONCRA	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	SINAPI	Serviço	Quantità Quantità de la constantia de la	GTAC SO	R\$ 16,12	R\$ 7.218,37	1,22%	53,92%	Φ

Carlos Magno L. P. Júnior Engendaro Civil CREA-CE: Nº1061737708-1 (86) 9 9793.5033

	_
CASCAVE	Cearl

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SAVIÇOS

Z.	-		:		)		h	)				_
i i i	OBRA:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES					DATA:	27/06/2023	BDI:	25,92%	
<b>Y</b>			STOCK COLLECT TO THE CALL COLLECT AND COLD					FONTE	VERSÃO	HORA	MES DAT	DATA REF.
	DESCRIÇÃO:	ĘAO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.I.I KOSA RIBEIRO LOPES					ORSE	2023/05	-	%20'02	08/2023
Brefer A	PREFEITURA DE LOCAL:		Tuvcussu II				[	SEINFRA SICRO NOVO	027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	AO 83,85% ÇÃO ·	47,76%	05/2021
} 	Const.	ننوا	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	ÇĂO 84,44% 0,00%	47,48%	07/2023
cóbigo	DESCRIÇÃO		-	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREG	%	асимиг. %	ಠ
C4592	ALVENARIA DE EMBA CIMENTO E AREIA 13	IBASAME	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMIENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	11,52	R\$ 612,00	) R\$ 7.050,24	1,19%	54,86%	<u>m</u>
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISÇ	SO CIME		SEINFRA	Serviço	M2	304,62	R\$ 22,92	2 R\$ 6.981,89	1,18%	55,79%	8
C5028	PISO INTERTRAVADO MECANIZADA	DO TIPO	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	159,00	R\$ 40,83	3 R\$ 6.491,97	1,09%	26,66%	œ
98557	IMPERMEABILIZAÇĀC AF_06/2018	ÃO DE S	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	SINAPI	Serviço	M2	144,32	R\$ 44,39	8 6,406,36	1,08%	57,52%	<b>a</b>
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	O, MATE		SEINFRA	Serviço	μď	28,00	R\$ 214,28	3 R\$ 5.999,84	1,01%	58,32%	<b>60</b>
C2461	TEXTURA ACRÍLICA	A 1 DEM.	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	Serviço	M2	407,32	R\$ 14,48	3 R\$ 5.897,99	%66'0	59,11%	æ
C0776	CHAPISCO C/ ARGAM PAREDE	AMASSA	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.≔ 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	941,14	R\$ 6,18	3 R\$ 5.816,25	%86'0	59,89%	В
060126	PLAFON PLAFON 25V	SW LED	PLAFON PLAFON 25W LED SOBREPOR BRANCO NEUTRO	DESABILITA	Serviço	Š	99,00	R\$ 95,24	4 R\$ 5.619,16	0,95%	60,64%	œ
C3625	POSTE METÁLICO CÓ DECORATIVAS	CONICC	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO FLANGEADO H=10.0m P/02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS	SEINFRA	Serviço	Z O	4.00	R\$ 1.383,61	1 R\$ 5.534,44	0,93%	61,38%	8
C4778	REDE FRIGORÍGENA ELASTOMÉRICA, SUS	NA C/ TU	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/2" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	Σ	108,00	R\$ 50,89	9 R\$ 5.496,12	0,93%	62,11%	æ
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	), MATEF		SEINFRA	Serviço	PT	28,00	R\$ 193,21	1 R\$ 5.409,88	0,91%	62,84%	ω
C1208	EMASSAMENTO DE F	E PAREC	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	Serviço	M2	447,75	R\$ 11,85	5 R\$ 5.305,84	%68'0	63,54%	80
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA CICAIXA ACOPLADA	BRANCA		SEINFRA	Serviço	Š	7,00	RS 741,43	3 R\$ 5.190,01	0,87%	64,24%	ω
00042247		D PARA I	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	SINAPI	Material	<b>N</b>	8,00	R\$ 594,24	4 R\$ 4.753,92	%08'0	64,87%	ω
C1123	REJUNTAMENTO C/, 30x30 cm (900 cm²) E	S/ARG. F E PORC	REJUNTAMENTO C/ÄRG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÀMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	592,32	R\$ 7,87	7 R\$ 4.661,56	0,78%	65,50%	æ
91927	CABO DE COBRE FLI TERMINAIS - FORNE	FLEXÍVE. JECIMEN	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	Σ	1.000,00	R\$ 4,61	1 R\$ 4.610,00	0,78%	66,11%	œ
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	NITO L=		SEINFRA	Serviço	Σ	51,55	R\$ 85,20	D R\$ 4.392,06	0,74%	%02'99	ω
C4776	REDE FRIGORÍGENA ELASTOMÉRICA, SU	NA C/ TU	REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1/4" FLEXÍVEL, ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA	SEINFRA	Serviço	× ×	108,00 SAO	R\$ 39,74	4 R\$ 4.291,92	0,72%	67,28%	8
C4557	PORTÃO DESLIZANTI COM PINTURA ELETE BRANCA, COM POST E MONTAGEM	NTE NYL STROST/ STE EM.	OTA	SEINFRA	Serviço	4538	SE LIC	R\$ 494,52	2 R\$ 4.228,15	0,71%	67,84%	ω
88489	PINTURA LÁTEX ACRÍ DEMÃOS. AF_04/2023	CRÍLICA 023	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	Bric	25,447,75	R\$ 9,41	1 R\$ 4.213,33	%17.0	68,40%	æ
C4458	LAJE PRÉ-FABRICAD	ADA TRE	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	SEINFRA	Serviço	M2 W	29,06	R\$ 142,62	2 R\$ 4.144,54	%0,70	68,96%	ω
C0357	BANCADA DE GRANI	NITO (O	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	SEINFRA	Serviço	M2	8,57	R\$ 481,05	5 R\$ 4.122,60	%69'0	69,51%	ω
						Carlo	Carlos Magant E to	(sealing)				

Carlos Magno L. F. Jurior Engenfielro Civili CREA-CE: N T061737709-1 (85) 9 879-3-50-3-3

	CASCAVEL
--	----------

# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SAVIÇOS

V.7.	-		n				,					_
	OBRA		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES					DATA:	27/06/2023	BDI:	25,92%	
4		1	משמט ו למנשמט אינימנישים אינימנישים אינימנישים אינימנישים		:			FONTE	VERSÃO	нояа	MES DAT	DATA REF.
	DES	DESCRIÇÃO:	KEFUKMA E AMPLIAÇAU DA E.E.F.I.I KUSA KIBEIKU LUPES					ORSE	2023/05		_	08/2023
DE LEGICAL DE LEGICA	PREFEITURA DE LOC	LOCAL:	TIJUCUSŠU II					SEINFRA SICRO NOVO	027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO		83,85% 47,76% 05	05/2021
<b>3</b> °		CLIENTE:	PREFEITŪRA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	ÇÃO 84,44% 0,00%	47,48%	07/2023
cópico	DESCRIÇÃO			FONTE	TIPO	UNIDADE	ÚVANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACHMIII. %	ชี
C2832	FOSSA SÉPTIC.	A E SUMIDO	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	Serviço	NU	1,00	R\$ 4.120,04	R\$ 4.120,04	%69'0	70,06%	8
91929	CABO DE COBF TERMINAIS - FC	RE FLEXÍVEL ORNECIMENT	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF, 03/2023	SINAPI	Serviço	Σ	200'00	R\$ 6,81	R\$ 3,405,00	0,57%	70.52%	<b>6</b>
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	OU BATENTI	E DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	Σ	87,55	R\$ 38,49	R\$ 3.369,80	%/5'0	%26'02	æ
C0089	ANEL DE IMPEF	RMEABILIZA(	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	Serviço	M3	4,72	R\$ 707,66	R\$ 3.340,16	0,56%	71,41%	8
C3448	BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm	DEIRA (1X10)	E	SEINFRA	Serviço	Σ	113,88	R\$ 27,09	R\$ 3.085,01	0,52%	71,83%	m
C0328	ATERRO C/COA	MPACTAÇÃO	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AGUISIÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	33,22	R\$ 89,49	R\$ 2.972,86	0,50%	72,22%	60
86938	CUBA DE EMBL VÁLVULA E SIF. INSTALAÇÃO. A	IUTIR OVAL EI FÃO TIPO GAI AF_01/2020	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	N O	2,00	R\$ 416,05	R\$ 2.912,35	0,49%	72,61%	80
100875	BANCO ARTICULADO, EM A( E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ULADO, EM A ). AF_01/2020	BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	N	2,00	R\$ 1.430,41	R\$ 2.860,82	0,48%	72,99%	œ
102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTC MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	A DE ACABAM EMÃOS. AF_O	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	Serviço	M	183,84	R\$ 15,34	R\$ 2.820,11	0,47%	73,37%	œ
C1361	FECHADURA C	COMPLETA P	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	Serviço	N O	21,00	R\$ 121,08	R\$ 2.542,68	0,43%	73,71%	œ
C1873	PELÍCULA DE INSULFILM	INSULFILM		SEINFRA	Serviço	M2	52,23	R\$ 48,55	R\$ 2.535,77	0,43%	74,05%	œ
C4835	ESPELHO CRIS	STAL, ESPES	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	SEINFRA	Serviço	M2	5,46	R\$ 450,49	R\$ 2.459,68	0,41%	74,38%	60
C1043	DEMOLIÇÃO DE	E ALVENARI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	45,22	R\$ 52,88	R\$ 2.391,23	0,40%	74,70%	ω
C1102	REJUNTAMEN1 cm (100 cm²) - C	TO C/ ARG. P DECORATIVA	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	206,43	R\$ 10,73	R\$ 2.214,99	0,37%	75,00%	œ
101562	CABO DE COBI DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. ≠	RE FLEXÍVEL ) DE ENERGI/ AF_07/2020	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	SINAPI	Serviço	Σ	80,00	R\$ 24,95	R\$ 1.996,00	0,34%	75,26%	۵
C1620	LETREIRO - LE	ETRA EM CAD	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	N O	22,00	R\$ 83,80	R\$ 1.843,60	0,31%	75,51%	œ
C1949	PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	O, MATERIAL	E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	ΡΤ	10,00	R\$ 176,58	R\$ 1.765,80	%06,0	75,74%	8
C0674	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO P/ AZULEJOS	DE ALUMÍNIC	P/ AZULEJOS	SEINFRA	Serviço	≊	09'69	R\$ 22,45	R\$ 1.562,52	0,26%	75,95%	æ
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2	ROMADA 3")	(212"	SEINFRA	Serviço	N	\$	ANG A	R\$ 1.527,96	0,26%	76,16%	₩.
101808	CAIXA ENTERF RETANGULAR, H=0,50 M. AF_1	RADA DISTRI 1, EM CONCRE 12/2020	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	N <sub>D</sub>	) Q	25 CIC (27)	R\$ 1.510,92	0,25%	76,36%	œ
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	RNIÇÃO) DE M	ADEIRA	SEINFRA	Serviço	Σ	No.		R\$ 1.505,86	0,25%	76,56%	Ф
C1280	ESMALTE DUA	1S DEMÃOS E	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	Serviço	M2		ON 7 R\$ 20.7	R\$ 1.332,11	0,22%	76,74%	<b>c</b>
C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS	e coeocós		SEINFRA	Serviço	M2	37,06	R\$ 29,56	R\$ 1.095,49	0,18%	76,89%	ω
						1						

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civii CREA-CE: 17-061737708-1 (85) 9 9793.6033

ASCAVEI
---------

## ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SE VIÇOS

	-					,	)				
is.	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES					DATA:	27/06/2023	BOI :	25,92%	
	O PORO SOLO	SECTION S AND CASE TO SECTION S AND CASE					FONTE	VERSÃO	HORA	MES DAT	DATA REF.
	DESCRIÇAC						ORSE	2023/05		%20'02	08/2023
	PREFEITURA DE LOCAL:	TUUCUSSU II					SEINFRA SICRO NOVO	027.1 COM DESONERAÇÃO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	AO 83,85% AO -	47,76%	05/2021
<b>5</b> °	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SINAPI Composições	2023/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	AO 84,44% 0,00%	47,48% 0,00%	07/2023
cónico	DESCRIÇÃO		FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ж "пипоч	ชี
C0325	ATERRAMENTO COMPL	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M	SEINFRA	Serviço	N N	4,00	R\$ 268,01	R\$ 1.072,04	0,18%	77,03%	В
C1206	EMASSAMENTO DE ES(	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	Serviço	M2	64,26	R\$ 16,67	R\$ 1.071,21	0,18%	77,17%	ω
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	ÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	Serviço	Σ	39,95	R\$ 26,55	R\$ 1.060,67	0,18%	77,31%	œ
C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - E	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	SEINFRA	Serviço	M2	170,85	R\$ 6,09	R\$ 1.040,48	0,18%	77,45%	<b>6</b> 0
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	MZ	9,20	R\$ 111,45	R\$ 1.025,34	0,17%	77,59%	8
C1792	MICTORIO DE LOUÇA BRANCA	RANCA	SEINFRA	Serviço	Š	2,00	R\$ 501,37	R\$ 1.002,74	0,17%	77,72%	œ
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDAD	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	Σ	44,25	R\$ 22,28	R\$ 985,89	0,17%	77,86%	œ
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	A COLONIAL	SEINFRA	Serviço	Σ	79,92	R\$ 11,93	R\$ 953,45	0,16%	77,98%	80
86914	TORNEIRA CROMADA 1/2 INSTALAÇÃO. AF_01/2020	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	S	11,00	R\$ 85,97	R\$ 945,67	0,16%	78,11%	œ
86936	CUBA DE EMBUTIR DE / SIFÃO TIPO GARRAFA E AF_01/2020	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	N S	2,00	R\$ 457,81	R\$ 915,62	0,15%	78,23%	ω
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	вка	SEINFRA	Serviço	M2	00'9	R\$ 151,47	R\$ 908,82	0,15%	78,35%	ω
97882	CAIXA ENTERRADA ELÉ COM BRITA, DIMENSÕE	CAIXA ENTERRADA ELÈTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	SINAPI	Serviço	Š	4,00	R\$ 198,71	R\$ 794,84	0,13%	78,46%	8
94966	CONCRETO FCK = 30MI MÉDIA/ BRITA 1) - PREP	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	Serviço	M3	1,39	R\$ 521,07	R\$ 724,29	0,12%	78,56%	œ
C3513	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	C/ ARTICULAÇÃO	SEINFRA	Serviço	Š	7,00	R\$ 102,00	R\$ 714,00	0,12%	78,65%	<b>&amp;</b>
C4646	CORRIMÃO DUPLA ALT	CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO INOX DIAM 1 1/2	SEINFRA	Serviço	Σ	1,60	R\$ 413,14	R\$ 661,02	0,11%	78,74%	æ
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	JA 250V	SEINFRA	Serviço	Š	39,00	R\$ 16,30	R\$ 635,70	0,11%	78,83%	80
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	IO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	N	8,00	R\$ 69,56	R\$ 556,48	%60'0	78.90%	80
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL (	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	Serviço	M3	12,13	R\$ 45,56	R\$ 552,64	%60'0	78,97%	80
101883	QUADRO DE DISTRIBUI EMBUTIR, COM BARRAI FORNECIMENTO E INSI	OUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	Serviço	Ŋ	1,00	R\$ 533,89	R\$ 533,89	%60'0	79,05%	œ
C4560	GRADE DE ALUMÍNIO DE PROTEÇÃO	e proteção	SEINFRA	Serviço	M2	2,31	R\$ 225,04	RS 519,84	%60'0	79,12%	8
96995	REATERRO MANUAL AF	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	SINAPI	Serviço	M3	11,25	R\$ 44,66	R\$ 502,42	%80'0	79,18%	80
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFI	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	Σ	. 2,00	R\$ 225,57	R\$ 451,14	0,08%	79,24%	80
100849	ASSENTO SANITÁRIO C	9848	SINAPI	Serviço	Š	8,00	R\$ 43,44	R\$ 347,52	%90'0	79,29%	æ
C2210	RETIRADA DE PORTAS	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	Serviço	M2	17,64	R\$ 14,10	R\$ 248,72	0,04%	79,32%	æ



# ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SE VIÇOS

X/X	4						) h: : :	)				
is a		OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES					DATA:	27/06/2023	BDI:	25,92%	
4 · E							į	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	36	DESCRIÇAO:	DESCRIÇAO:   REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.I.I ROSA RIBEIRO LOPES					ORSE	2023/05	111,93%	11,93% 70,07% 08	08/2023
		. 1400		;				SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO		83,85% 47,76% 05	05/2021
CACCANDE CACCANDE	TURA DE	LOCAE.						SICRO NOVO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	ĊĀO -		04/2023
<b>)</b> *		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL					SINAPI Composições	2023/06 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	ÇÃO 84,44% 0,00%	84,44% 47,48% 07 0.00% 0.00%	07/2023
copigo	DESCRIÇÃO	יָּכ		FONTE	TIPO	UNIDAIJE	GUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	המככס דסדאנ	%	ACHMIN. %	ಕ
C4670	PORTA PA	PORTA PAPEL METÁLICO		SEINFRA	Serviço	NS.	8,00	R\$ 30,90	R\$ 247,20	0,04%	79,36%	m
C4530	DISJUNTO	R DIFERENCIAL	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	SEINFRA	Serviço	3	1,00	R\$ 137,47	R\$ 137,47	0,02%	79,37%	œ
C1061	DEMOLIÇĂ	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	NITÁRIA	SEINFRA	Serviço	N <sub>D</sub>	7,00	RS 17,55	R\$ 122,85	0,02%	79,39%	60
C1128	DISJUNTO	R TRIPOLAR EM	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A	SEINFRA	Serviço	Š	1,00	R\$ 95,31	R\$ 95,31	0'05%	79,40%	æ
100576	REGULARI ARGILOSO	REGULARIZAÇÃO E COMP ARGILOSO. AF_11/2019	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	SINAPI	Serviço	M2	24,26	R\$ 2,35	R\$ 57,01	%10'0	79,41%	Θ.
C3040	RETIRADA	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	FERRO	SEINFRA	Serviço	M2	4,60	R\$ 7,26	R\$ 33,40	0,01%	79,42%	æ

R\$ 153.950,19 R\$ 593.943,62 R\$ 747.893,81 Outros Subtotal até 79,42%% Valor total do Orçamento



ASCAVEL

#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCARO

-52	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	DATA:	DATA: 27/06/2023	BDI: 25,92%	25,92%	
_			FONTE	VERSÃO	HORA MES DATA REF.	MES (	DATA REF.
•	DESCRIÇAO:	DESCRIÇÃO:   REFURMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.T. L. KUSA KIBBIRO LUPES	ORSE	2023/05	111,93%	111,93% 70,07% 08/2023	08/2023
	1000	TILINGELLI	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76%	47.76%	05/2021
ū	יייייייייייייייייייייייייייייייייייייי		SICRO NOVO	SICRO NOVO 2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
į	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	84,44%	47,48%	07/2023
			Composições	PROPRIA	%00'0 %00'0	%00'0	

		(פינו) ארכואי	MES 1	MES 2	MES 3	MËS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MES 9
		06 1 040 20	100,00 %								
	SEKVIÇOS PRELIMINARES	K\$ 1.949,30	R\$ 1.949,30								
		00 07 40	30,00 %	20,00 %	% 00'52	25,00 %					
N.	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	K\$ 19.512,62	R\$ 5.853,79	R\$ 3.902,52	R\$ 4.878,16	R\$ 4.878,15					
			15,00 %	20,00 %	% 00'0E	20,00 %	15,00 %				
	MOVIMENTO DE TERRA	K\$ 4.084,94	R\$ 612,74	R\$ 816,99	R\$ 1.225,48	R\$ 816,99	R\$ 612,74				
		0000	25.00 %	30.00 %	35,00 %	10,00 %					
4	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	K\$ 8.208,99	R\$ 2.052,25	R\$ 2.462,70	R\$ 2.873,15	R\$ 820,89					
		700000	25,00 %	25,00 %	% 00'52	25,00 %					
ი	PAREDES E PAINEIS	K\$ 43.392,35	R\$ 10.848,09	R\$ 10.848,09	R\$ 10.848,09	R\$ 10.848,09					
		000	25,00 %	25.00 %	% 00'05						
	IMPERMEABILIZAÇÃO	K\$ 6.406,36	R\$ 1.601.59	R\$ 1.601,59	R\$ 3.203,18			,			
		20 101 00					30,00 %	30,00 %	20,00 %	20,00 %	
	ESQUADRIAS E FERRAGENS	K\$ /6.181,38					R\$ 22.854,47	R\$ 22.854,47	R\$ 15.236,32	R\$ 15.236,32	
		00 000	20,00 %	20,00 %	% 00'02	20,00 %	20,00 %				
	COBERTURA	K\$ 82.238,83	R\$ 16.451,77	R\$ 16.451,77	R\$ 16.451,77	R\$ 16.451,77	R\$ 16.451,75				
	O CHALLANT OLIVER	D\$ 110 067 EE					20,00 %	20.00 %	20,00 %	20.00 %	20,00 %
	REVES I IMIEN I OS	00,700,811 &A	-				R\$ 23.973,51	R\$ 23.973,51	R\$ 23.973,51	R\$ 23.973,51	R\$ 23.973,52
	300ia	00 70 430 00					15,00 %	15,00 %	20,00 %	25,00 %	25,00 %
	risos	N# / 8.430,02			·		R\$ 11.914,50	R\$ 11.914,50	R\$ 15.886,00	R\$ 19.857,51	R\$ 19.857,51
		09 69 80				15,00 %	15,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	2,00 %
	INSTALAÇÕES HIUROSSAINITARIAS	K\$ 32.004,02				R\$ 7.800,69	R\$ 7.800,69	R\$ 10.400,92	R\$ 10.400,92	R\$ 10.400,92	R\$ 2.600,23
	METALACÕES EL ÉTBICAS	D& 68 061 63					20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %	20,00 %
7	INSTALAÇÕES ELETRICAS	CO,100.00 eA			Ţ		R\$ 13.612,33	R\$ 13.612,33	R\$ 13.612,33	R\$ 13.612,33	R\$ 13.612,31
	× C I H i i i	04 06 90			Oracini	140		% 00'02	20,00 %	20,00 %	20,00 %
2	FINIORA	No 20.040,39			\S\ \\	(m)		R\$ 4.128,12	R\$ 4.128,12	R\$ 4.128,12	R\$ 4.128,12
Š		D& 11 044 22			*\	30					50.00 %
_	פראיוליט דויאוט	77,446.11.071			ub	1					R\$ 5.972,11
'n	O O outsided concessor of printing (OD)	De 159 050 10	% 69'9	% 80'9	* 95°	20 701%	16,37 %	14,63 %	14,01%	14,68 %	11,81%
0	Deficiencios e Despesas Indiretas (DOI)	50.300°13	R\$ 10.206,90	R\$ 9.360,17	R\$ 10.237,69 CR\$	न्ने 10.791,91	R\$ 25.201,65	R\$ 22.522,91	R\$ 21.568,42	R\$ 22.599,89	R\$ 18.181,52
	7	D\$ 747 903 91	R\$ 49.576,43	R\$ 45.443,83	R\$ 49.717,52	R\$ 52.408,49	R\$ 122.421,64	R\$ 109.406,76	R\$ 104.805,62	R\$ 109.808,60	R\$ 88.325,32
:		10,000.7+7 \$1	R\$ 49.576,43	R\$ 95.020,26		R\$ 197.146,27	R\$ 319.567,91	R\$ 428.974,67	R© 533.700,29	R\$ 144.737,78 K\$ 197.146,27 R\$ 319.567,91 R\$ 428.974,67 R\$ 533.700,20 R\$ 643.588,89 R\$ 731.914,21	R\$ 731.914.21

Carlos Magno L. F. Júnior Enganthalro Civil CREA-CE: M9061737708-1 (85) 9 9793.5033



#### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCARO

4							
<b>.</b>	OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	DATA:	DATA: 27/06/2023 B	BDI: 25,92%	%	
			FONTE	VERSÃO	HOHA MES DATAREF.	DATA REF.	
<b>E</b>	DESCRIÇÃO:	PESCRIÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.T. L. ROSA RIBEIRO LOTES	ORSE	2023/05	111,93% 70,07% 08/2023	6 08/2023	
	10C01	THEOREGIE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	83,85% 47,76	6 05/2021	
"Ę			SICRO NOVO 2	SICRO NOVO 2023/01 COM DESONERAÇÃO	•	04/2023	
}	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI 2	2023/06 COM DESONERAÇÃO 84,44% 47,48%	84,44% 47,48	6 07/2023	
			Composições	PROPRIA	%000 %000		

10,000,141,401	R\$ 747.893,81	10,000,01		
D\$ 747 803 81	R\$ 15.979,60	10 000 272 30		
R\$ 153.950,19	R\$ 3.279,13	K& 133.930,19	Beneficios e Despesas Indirelas (BDI)	<del>ر</del> ا
100,00 %	2,13 %	04 159 050 10		ļ
R\$ 11.944,22	R\$ 5.972,11	75,11.344,62	SERVIÇOS TIIVAIS	4
100,00 %	% 00'05	06 11 041 22	OLANIT OCCUPATION	;
R\$ 20.640,59	R\$ 4.128,11	N& 50.040,53	PINIORA	<u>.</u>
100,00 %	20,00 %	08 20 640 50	\$ C. H. S. C.	,
R\$ 68.061,63		co,100.00 &A	INSTALAÇÕES ELETRICAS	<u> </u>
100,00 %		69 69 061 63	0 × 0,077 17 0700 x 14 70.11	,
R\$ 52.004,62	R\$ 2.600,25	74,500.95	INSTALAÇÕES HIDROSSAIVITARIAS	Ξ
100,00 %	% 00'5	00 60 60		,
R\$ 79.430,02		K& 78.430,02	PISOS	2
100,00 %		D# 70 490 00	ŭ ()	,
R\$ 119.867,56		K\$ 119.867,36	REVESTIMENTOS	ກ
100,00 %		03 600 077 00	\$. () () () () () () () () () () () () ()	
R\$ 82.258,83		K\$ 82.258,83	COBERTURA	ထ
100,00 %				
R\$ 76.181,58		K\$ /6.181,58	ESQUADRIAS E PERRAGENS	_
100,00 %		0,000		
R\$ 6.406,36		K\$ 6.406,36	IMPERMEABILIZAÇAO	ဖ
100,00 %		0 000		
R\$ 43.392,36		K\$ 43.392,35	PAREDES E PAINEIS	S.
100,00 %		00000		
R\$ 8.208,99		88.208,98 8.208,98	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	4
100,00 %		00000		
R\$ 4.084,94		K\$ 4.084,94	MOVIMENTO DE TERRA	က
100,00 %				
R\$ 19.512,62		K\$ 19.512,62	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2
100,00 %		0		
R\$ 1.949,30		K\$ 1.949,30	SERVIÇOS PRELIMINARES .	<del>-</del>
100,00 %				
Total parcela	MÊS 10	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO	ITEM

Caros Magno L. F. Júnio Engenheiro Civil CREA-CE: N°-691737708-1 (85) 9 9798-5033





	COMPOSIÇÃO	DO BD	)			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
		FONTE .	- VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47.48%	07/2023
•	•	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
1.	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%
R	RISCO	0,97%
	TOTAL	4,56%



2.	BENEFICIOS	
G	GARANTIA/SEGURO	0,80%
L	LUCRO	6,16%
	TOTAL	6,96%

3.	IMPOSTOS	
<b>11</b>	PIS	0,65%
12	COFINS	3,00%
13	ISS	3,00%
14	CPRB	4,50%
	TOTAL	11,15%

BDI = 25,92%

$$\frac{\left(\left(1+\left(AC+R+G\right)\right)\times\left(1+DF\right)\times\left(1+L\right)\right)}{\left(1-\left(I_1+I_2+I_3+I_4\right)\right)}-1$$

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: N 061737708-1 (85) 9 9793.5033



	TABELA DE ENCAF	RGOS SO	OCIAIS			
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI ;	25,92%	
	-	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/20 ₹1
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO	•		04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA
Α	GRUPO A	]	
A1	INSS	20,00%	20,009
A2	SESI	1,50%	1,509
A3	SENAI	1,00%	1,009
A4	INCRA	0,20%	0,20
A5	SEBRAE	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	1,00%	1,00
	TOTAL	37,80%	37,80
В	GRUPO B	1	
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	0.00
B2	Feriados	4,69%	
 B3	Auxilio - Enfermidade	0,86%	
B4	13° Salário	10,89%	
B5	Licença PaternidadE	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,73%	
B7	Dias de Chuvas	1,32%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	
B9	Férias Gozadas	9,14%	
B10	Salário Maternidade	0,03%	
	TOTAL	45,80%	
С	GRUPO C	 1	
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76%	3,64
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	
C3	Férias Indenizadas	4,25%	, ,,,,,
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,30%	
C5	Indenização Adicional	0,40%	,
	TOTAL	12,82%	•
		1	
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,31%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33
	TOTAL	17,73%	6,64

A + B + C + D = 114,15% 70,96%

Carlos Magno L. F. Júnior Engenháiro Civil CREA-CE: Nº 061737708-1 (86) 9 9793.5033 OF 130 Britics

Pagina: 59



	TABELA DE ENCAF	RGOS SC	OCIAIS			
OBRA:	REFORMA É AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023	BDI:	25,92%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSÉ	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO		-	04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	
	TOTAL	36,80%	36,80%
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3.93%	
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,86%	
B4	13º Salário	10,86%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	
B7	Dias de Chuvas	1,45%	
 B8	Auxil io Acidente de Trabalho	0,10%	
B9	Férias Gozadas	9,65%	
B10	Salário Maternidade	0.04%	
2.0	TOTAL	45,54%	
С	GRUPO C		
-			T
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,78%	
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	
C3	Férias Indenizadas	3,99%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,13%	
C5	Indenização Adicional TOTAL	0,40% <b>12,41</b> %	<del></del>
	TOTAL	14,4170	9,55%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,76%	
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,33%
	TOTAL	17,18%	6,63%

A + B + C + D = 111,93% 70,07%

Carlos Magno L. F. Júntor Engenhairo Civil CREA-CE: 17 061737708-1 (85) 9 9793.6033

ć.

OF TICILAS



	TABELA DE ENCAR	GOS S	OCIAIS		,	
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	1	DATA: 27/06/2023	8D1 :	25,92%	
		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023
		Composiçãe	PROPRIA	0.00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 9
Α	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	
A5	SEBRAE	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	
A9	SECONCI	0,00%	
	TOTAL	16,80%	16,80
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00
B2	Feriados	3,71%	
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	
B4	13° Salário	10,80%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,72%	
B7	Dias de Chuvas	1,55%	
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03
	TOTAL	44,41%	16,46
С	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	
C3	Férias Indenizadas	4,85%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	
C5	Indenização Adicional	0,45%	
	TOTAL	14,73%	
D	GRUPO D		
 D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B  Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,45%	
UZ	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,30
	TOTAL	7,91%	3,12

A + B + C + D = 83,85% 47,76%

Carlos Magno L. F. Júnior Engenheiro Civil CREA-CE: NT-061737708-1 (86) 9 9793.5033





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS									
OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES		DATA: 27/06/2023		BD1: 25,92%				
		FONTE,	VERSÃO _	HORA	MES	REF.			
DESCRIÇÃO:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F.T.I ROSA RIBEIRO LOPES	ORSE	2023/05	111,93%	70,07%	08/2023			
LOCAL:	TIJUCUSSU II	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021			
		SICRO	2023/01 COM DESONERAÇÃO			04/2023			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL	SINAPI	2023/06 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	07/2023			
	•	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%				

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA 9
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	
A4	INCRA	0,20%	0,209
A5	SEBRAE	0,60%	
A6	Salário Educação	2,50%	
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	
A8	FGTS	8,00%	8,00
A9	SECONCI	0,00%	0,00
	TOTAL	16,80%	16,80
В	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00
B2	Feriados	3,71%	
B3	Auxíl io - Enfermidade	0,87%	
B4	13º Salário	11,03%	
B5	Licença Paternidade	0,07%	
B6	Faltas Justificadas	0,74%	
B7	Dias de Chuvas	1,59%	
B8	Auxil io Acidente de Trabalho	0,11%	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03
	TOTAL	48,36%	19,04
С	GRUPO C	1	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	
C3	Férias Indenizadas	1,72%	
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	
C5	Indenização Adicional	0,46%	
	TOTAL	10,70%	
D	GRUPO D	 ]	
 D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20
D2	Reincidencia de Grupo A sobre Grupo 6  Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,12%	
	do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,30
	TOTAL	8,58%	3,55

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

Carlos Magno L. F. Júntor Engenháiro Civil CREA-CE: N 1061737708-1 (86) 9 9793.5033

*\$*.



